

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS E SEGURANÇA SOCIAL
MESTRADO**

**O *SITE* "MEU CRÉDITO RURAL" COMO FERRAMENTA
DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL
DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
(PRONAF) NO RECÔNCAVO DA BAHIA**

Márcio Rodrigo Caetano de Azevedo Lopes

**CRUZ DAS ALMAS - BAHIA
2016**

**O SITE "MEU CRÉDITO RURAL" COMO FERRAMENTA DE
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE
FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF) NO
RECÔNCAVO DA BAHIA**

Márcio Rodrigo Caetano de Azevedo Lopes
Administração
Universidade do Estado da Bahia - UNEB, 2012

Dissertação desenvolvida com base no *site* "Meu Crédito Rural" como parte do **Produto de Gestão** apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Américo Almassy Júnior.

**CRUZ DAS ALMAS - BAHIA
2016**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS E SEGURANÇA SOCIAL
MESTRADO**

**O SITE "MEU CRÉDITO RURAL" COMO FERRAMENTA DE
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE
FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF) NO
RECÔNCAVO DA BAHIA**

Comissão Examinadora da Defesa de Dissertação desenvolvida com base no *site*
"Meu Crédito Rural" como parte do *Produto de Gestão* de
Márcio Rodrigo Caetano de Azevedo Lopes

Aprovado em: 14 de Dezembro de 2016.

Prof. Dr. Alexandre Américo Almassy Júnior
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, UFRB
Orientador

Prof. Dr. José Pereira Mascarenhas Bisneto
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, UFRB
Examinador Interno

Prof.^a Dra. Tatiana Ribeiro Velloso
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, UFRB
Examinador Externo

Dedico este trabalho aos
agricultores e agricultoras
familiares que oferecem
suas vidas de sol a sol
para produzirem alimentos
não só para saciar a fome
de sua família,
mas para matar
a fome de muitos.
A vocês, este trabalho.

AGRADECIMENTOS

Agradecer é reconhecer. Por isso sou imensamente grato:

A Deus pelo amor e pelo dom da vida. Sem essa *fé*, nada na minha vida seria possível.

Aos meus pais, Caetano e Fátima, minha gratidão por toda educação e ensinamentos dados ao longo dos anos, sem vocês muito provável que não estaria realizando este sonho agora.

Agradecer ao meu amor, Aline Caetano, minha esposa, amiga e parceira nesta estrada, pela confiança, pelo amor e pelo alicerce que traz à nossa vida, sobretudo, pela paz que com você ancorou no nosso lar.

A um amigo que ganhei nessa trajetória acadêmica: o meu orientador e Professor Alexandre Almassy com quem pude, nesse meu caminhar, aprender que a humildade é o caminho mais inteligente para se ensinar e aprender. Até porque “*ensinar é aprender duas vezes*”. Professor Almassy, sem suas sábias orientações nada disso seria possível. Muito obrigado, és iluminado.

A nossa querida Universidade Federal do Recôncavo da Bahia que com sua *fé* na força do Recôncavo conseguiu, assim como a minha, transformar a vida de muitos. Obrigado pela oportunidade de ser professor e aluno no Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas (CCAAB).

Aos professores e professoras com quem tive o imenso prazer de conviver e aprender. Obrigado, Prof. Jorge Antônio pelo aprendizado. Agradeço à querida Profa. Rose Mubarak pelo carinho e firmeza ao lecionar, à Profa. Maria Lúcia pela paciência ao apresentar outros olhares da vida através da Sociologia e a todos os outros professores com quem também pude conviver no Programa.

Ao Prof. Luiz Mendes (*in memoriam*) que sem esperarmos partiu para outro plano. Não poderia deixar de externar aqui o meu muito obrigado pela oportunidade da convivência e pelos momentos de aprendizado vivenciados com muitas risadas. Siga em paz!

Aos colegas do Mestrado com quem tive a oportunidade de conviver por intensos e agradáveis semestres de aulas. Inesquecível. Desejo luz na caminhada de todos.

Ao Professor Tassio (UFRB) pela importante contribuição nesta construção. Às Professoras Carla (UNEB) e Isabel (UNEB) pela confiança, ao Prof. Maltez (UNEB) e Profa. Raquel (IFRS) pela parceria no caminhar acadêmico. À Profa. Joelia Santos pelo apoio nesta reta final, obrigado!

À Profa. Mônica Pires (UESC) pelo apoio dado no início de tudo isso. Seria injusto deixar de mencionar meus sinceros agradecimentos. Obrigado!

Ao amigo Orlando pela força e pelas conversas!

Aos meus alunos e ex-alunos da UFRB e da FACTIVA, vocês têm forte contribuição na minha jornada acadêmica.

Ao meu irmão Igo e à minha irmã Aline por acreditarem em mim.

Às pequenas Liz e Lalai pelo sorriso... *“flores de paz”*.

Aos amigos irmãos que a vida me deu: Igor, Marcus, Rick, Renê, Gabriel, Jeames e Roque, obrigado por tudo.

Aos meus familiares que torcem por mim: Rangel, Denison, Nathi, *tia* Edla, *tia* Lena, *tia* Geni, Dani, Ismael, Valmir, Najla, Kalina e aos que não mencionei aqui, é porque certamente não caberiam todos. Aquele abraço!

A Bruce... meu perdão por minhas ausências. Amigo pra sempre.

À linda ‘vó’ Edna, à minha ‘vó’ Cecília (*in memoriam*) e ao meu ‘vô’ Odlon (*in memoriam*) que sempre vibraram por mim. Aqui estou...

A todos aqueles que torcem por um mundo melhor. Paz!

A todos vocês, **GRATIDÃO!**

*O melhor do caminhar são as flores que
plantamos e as luzes que acendemos nos
olhos de quem nos vê.*

Aline Caetano

O SITE "MEU CRÉDITO RURAL" COMO FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF) NO RECÔNCAVO DA BAHIA

RESUMO: O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) se apresenta como um dos programas mais importantes para a agricultura familiar do Brasil. A proposta do PRONAF é apoiar o desenvolvimento rural através da concessão do crédito rural para a agricultura familiar, seja para custeio ou investimento. O presente *Produto de Gestão* foi desenvolvido no intuito de prover mecanismos de desenvolvimento do PRONAF no Território de Identidade do Recôncavo da Bahia. O objetivo deste trabalho foi constituir um *site* com o propósito de contribuir com informações pertinentes ao Programa para que estas possam ser utilizadas tanto por agricultores familiares, quanto por gestores públicos e articuladores do PRONAF no Recôncavo da Bahia. O crédito rural surge como uma alternativa para a ampliação das possibilidades de desenvolvimento rural nos territórios marcados pela forte presença da agricultura familiar. No Recôncavo da Bahia os resultados do PRONAF vêm apresentando um baixo desempenho, sobretudo, pelas baixas médias dos recursos contratados pelos agricultores familiares através do Programa. Devido às múltiplas dinâmicas que envolvem os espaços rurais, as políticas públicas para o meio rural têm demandado mecanismos mais específicos, direcionados e que, fundamentalmente, possibilitem avanços no que diz respeito ao fortalecimento de políticas tão importantes como o PRONAF. No intuito de alavancar as possibilidades de melhorias e a fim de fomentar o desenvolvimento do Programa, o *site Meu Crédito Rural* buscou reunir uma gama de informações importantes acerca do PRONAF no Recôncavo da Bahia. O resultado deste trabalho surge como uma perspectiva inovadora, e pretende, ao longo dos anos, incorporar-se cada vez mais às especificidades do PRONAF e da agricultura familiar, possibilitando sua ampliação para além do Território do Recôncavo da Bahia. As informações disponibilizadas no *site* contemplam, além de orientações para que os agricultores familiares acessem ao Programa, dados e informações sobre os recursos e contratos realizados por agricultores familiares do Recôncavo, desde a implementação do PRONAF em 1995 até o ano de 2015. No *site* ainda é possível conhecer as características produtivas e populacionais das áreas rurais dos municípios do Recôncavo.

Palavras-chave: Agricultores Familiares; Desenvolvimento rural; *Website*

THE SITE "MY RURAL CREDIT" AS A TOOL FOR DEVELOPMENT OF THE NATIONAL PROGRAM FOR STRENGTHENING OF FAMILY FARMING (PRONAF) IN RECÔNCAVO OF BAHIA

ABSTRACT: The National Program for Strengthening of Family Farming (PRONAF) presents as one of the most important programs for family farming in Brazil. The proposal of PRONAF is to support rural development through the concession of rural credit for family farming for defrayal or investment. The Present *Management Product* was developed in order to provide PRONAF's development mechanisms in the Territory of Identity of Recôncavo of Bahia. The objective of this study was to establish a website in order to contribute relevant information about the Program so that it can be used by both family farmers, and by the public managers and organizers of the PRONAF in Recôncavo of Bahia. The rural credit is an alternative to the expansion of rural development for expanding opportunities in the areas marked by the strong presence of family farming. In Recôncavo of Bahia, the results of PRONAF have shown low performance, especially to the lower middle of the resources employed by farmers through the program. Given the multiple dynamics that involve the rural areas, public policies for rural areas have demanded more specific and targeted mechanisms and that fundamentally allow progress with regard to the strengthening of such important policies as PRONAF. In order to leverage the opportunities for improvement and to foster the development of the program, the site "**My Rural Credit**" sought to bring together a range of important information about the PRONAF in Recôncavo of Bahia. The result of this work emerges as an innovative perspective, though, it is intended, over the years, increasingly incorporate the specificities of PRONAF and Recôncavo of Bahia's family farming, making it possible to expand beyond the Territory of Recôncavo of Bahia. The information available on the website offer, beyond of guidelines for family farmers access to the Program, data and information on the resources and contracts made by farmers of Recôncavo, since the implementation of PRONAF in 1995 by the year 2015. In the website is still possible to know the productive and population characteristics of rural areas of the municipalities of the Recôncavo.

Key words: Family farmers; Rural development; Website

LISTA DE ABREVIATURAS

ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BAHIATER	Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural
BCB	Banco Central do Brasil
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CAR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
CDA	Coordenação de Desenvolvimento Agrário
CEDETER	Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial
CEFIR	Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais
CODETER	Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
DAP	Declaração de Aptidão ao Pronaf
EBIA	Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Desenvolvimento Humano Municipal
INEMA	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
MCR	Manual de Crédito Rural
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNCF	Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNMPO	Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PROVAP	Programa de Valorização da Pequena Produção Rural
SAF	Secretaria da Agricultura Familiar
SDR	Secretaria de Desenvolvimento Rural
SEIA	Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos
SEMAF	Serviço Municipal de Apoio à Agricultura Familiar
SETAF	Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar
SNCR	Sistema Nacional de Crédito Rural
UFPR	Unidades Familiares de Produção Rural
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UNEB	Universidade do Estado da Bahia

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Definição do agricultor e empreendedor familiar rural segundo a Lei 11.326/06.....	28
Figura 2. Classificação da segurança e insegurança alimentar no Brasil - EBIA.....	35
Figura 3. Mapa do Território de Identidade do Recôncavo da Bahia.....	44
Figura 4. Apresentação dos menus suspensos do site “Meu Crédito Rural”	78
Figura 5. Composição dos menus principais e secundários.....	78
Figura 6. Apresentação da Página Inicial do <i>site</i> “Meu Crédito Rural”	79
Figura 7. Apresentação do menu principal do PRONAF do <i>site</i> “Meu Crédito Rural”	81
Figura 8. Menu dinâmico na página “PRONAF > Linhas de Crédito”	82
Figura 9. Passo a passo do PRONAF na página “PRONAF > Como adquirir”	83
Figura 10. Exemplo de <i>links</i> para o passo a passo do PRONAF disponível na página “PRONAF > Como adquirir”	84
Figura 11. Seleção da agência financeira para aquisição do PRONAF disponível na página “PRONAF > Onde adquirir”	85
Figura 12. Seleção dos arquivos do anuário para análise do desempenho do PRONAF por ano nos municípios do Recôncavo da Bahia.....	86
Figura 13. Seleção dos arquivos para análise do desempenho do PRONAF por município do Recôncavo da Bahia para todos os anos.....	88
Figura 14. <i>Links</i> da página principal da DAP	89
Figura 15. Orientações para acessar a DAP - “Para o(as) agricultores(as)”.....	90
Figura 16. Orientações para emissão da DAP – “Para os emissores”	91
Figura 17. Menu dinâmico para busca dos emissores da DAP no Recôncavo da Bahia	92
Figura 18. Página principal do “CEFIR”	93
Figura 19. Página “CEFIR > Onde emitir”	94
Figura 20. Página principal “Programas de Apoio”	95
Figura 21. Página “Assistência Técnica e Extensão Rural”	97
Figura 22. Página principal “Agricultura Familiar”	98
Figura 23. Menu dinâmico da página “População Rural por município”	99
Figura 24. Informações por município da página “Agricultura Familiar > População rural por município”	100
Figura 25. Menu dinâmico da página “Agricultura Familiar > Dados da produção por município”	101
Figura 26. Página principal “Notícias”	102
Figura 27. Página “Notícias > Arquivos”	103
Figura 28. Página “Notícias > Vídeos”	104
Figura 29. Página principal “Fale Conosco”	105

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Resumo Linhas de Crédito PRONAF - Plano Safra 2016/2017.....	54
Quadro 2. Resumo Linhas de Crédito PRONAF - Plano Safra 2016/2017.....	55
Quadro 3. Resumo Linhas de Crédito PRONAF - Plano Safra 2016/2017.....	56
Quadro 4. Resumo Linhas de Crédito PRONAF - Plano Safra 2016/2017.....	57
Quadro 5. Resumo Linhas de Crédito PRONAF - Plano Safra 2016/2016.....	58
Quadro 6. Resumo Linhas de Crédito PRONAF - Plano Safra 2016/2016.....	59

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Quantitativos e áreas dos estabelecimentos rurais segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação (familiar e não familiar).....	32
Tabela 2. Distribuição dos Domicílios Particulares por Situação de Segurança Alimentar e Tipo de Insegurança Alimentar por estados em 2004	36
Tabela 3. Distribuição dos Domicílios Particulares por Situação de Segurança Alimentar e Tipo de Insegurança Alimentar por estados em 2009	36
Tabela 4. Distribuição dos Domicílios Particulares por Situação de Segurança Alimentar e Tipo de Insegurança Alimentar por estados em 2013	36
Tabela 5. Média dos valores contratados do PRONAF por agricultores familiares dos estados da Região Sul e do estado Bahia.....	37
Tabela 6. Características Produtivas dos estabelecimentos da agricultura familiar do estado da Bahia.....	40
Tabela 7. Estabelecimentos da agricultura familiar no Território de Identidade do Recôncavo da Bahia	45
Tabela 8. População do Território de Identidade do Recôncavo da Bahia	46
Tabela 9. Média dos valores contratados do PRONAF por agricultores familiares dos estados da Região Sul e do estado Bahia entre 2013 e 2015.....	69
Tabela 10. Média dos valores contratados do PRONAF por agricultores familiares do Território de Identidade do Recôncavo da Bahia entre 1996 – 2015.....	75

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Dados dos estabelecimentos rurais no Brasil	33
Gráfico 2. Produção dos alimentos básicos da agricultura familiar no Brasil	34
Gráfico 3. Percentual dos estabelecimentos da Agricultura Familiar por estado do Nordeste	39
Gráfico 4. Volume dos recursos aplicados no Brasil pelo PRONAF de 1995 a 2015	60
Gráfico 5. Volume dos contratos aplicados no Brasil pelo PRONAF de 1995 a 2015	61
Gráfico 6. Distribuição dos recursos aplicados nas regiões brasileiras pelo PRONAF de 1995 a 2015.....	62
Gráfico 7. Percentual dos recursos aplicados pelo PRONAF nas regiões do Brasil entre 1995 e 2015	63
Gráfico 8. Volume dos contratos do PRONAF por Região de 1995 a 2015	64
Gráfico 9. Média dos contratos do PRONAF por Região de 1995 a 2015.....	65
Gráfico 10. Recursos do PRONAF disponibilizados na Bahia de 1995 a 2015.....	67
Gráfico 11. Recursos do PRONAF disponibilizados entre 1995 e 2015 - (Bahia, Nordeste e Sul).....	68
Gráfico 12. Total dos contratos do PRONAF realizados por agricultores familiares entre 1995 e 2015 - Brasil	69
Gráfico 13. Número de contratos do PRONAF realizados pelo Banco do Nordeste e Banco do Brasil na Bahia (2013 – 2016).....	70
Gráfico 14. Recursos do PRONAF disponibilizados pelo Banco do Nordeste e Banco do Brasil na Bahia (2013 – 2016)	71
Gráfico 15. Recursos do PRONAF contratados por agricultores familiares no Território de Identidade do Recôncavo da Bahia (1995 – 2015).....	73
Gráfico 16. Contratos do PRONAF realizados por agricultores familiares no Território de Identidade do Recôncavo da Bahia (1995 – 2015).....	74

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
PERCURSO METODOLÓGICO	22
1. AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL: CAMINHOS E COMPOSIÇÃO DE UMA CATEGORIA SOCIAL	24
1.1 Estabelecimentos rurais no Brasil: características, segurança alimentar e crédito rural	31
1.2 A agricultura familiar no estado da Bahia	39
1.3 A agricultura familiar no Território de Identidade do Recôncavo da Bahia	42
1.4 Desenvolvimento Rural: concepções e perspectivas para o espaço rural	48
2. O PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF	51
2.2 O PRONAF no estado da Bahia	66
2.3 O PRONAF no Território de Identidade do Recôncavo da Bahia	72
3. O SITE “MEU CRÉDITO RURAL”: UMA FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO DO PRONAF	77
3.1 <i>Interface</i> com o usuário	77
3.2 Estrutura do <i>site</i> e composição dos menus	78
3.2.1 Página Inicial	79
3.2.2 PRONAF	80
3.2.2.1 Linhas de crédito	81
3.2.2.2 Como adquirir	82
3.2.2.3 Onde adquirir	84
3.2.2.4 Dados do PRONAF no Recôncavo	85
3.2.2.5 Dados do PRONAF por município	87
3.2.3 DAP	89
3.2.3.1 Como emitir	90
3.2.3.2 Onde emitir	91
3.2.4 CEFIR	93
3.2.4.1 Onde emitir	94
3.2.5 Programas de apoio	95
3.2.5.1 Assistência Técnica e Extensão Rural	96
3.2.6 Agricultura Familiar	97
3.2.6.1 População rural por município	98
3.2.6.2 Dados da produção por município	101
3.2.7 Notícias	102
3.2.7.1 Arquivos	103
3.2.7.2 Vídeos	104
3.2.8 Fale Conosco	105
CONSIDERAÇÕES FINAIS	106
REFERÊNCIAS	110
APÊNDICE A	116
APÊNDICE B	123

INTRODUÇÃO

*É importante não só dar o devido valor aos mercados, mas também apreciar o papel de outras liberdades econômicas, sociais e políticas que melhoram e enriquecem a vida que as pessoas podem levar.
(Amartya Sen)*

Aristóteles (2005) menciona, em uma de suas obras sobre política, que viver bem é viver feliz. É improvável imaginar a melhoria dos quadros sociais de pobreza, no contexto político, sem o devido conhecimento dos meios que possibilitem atingir melhor a felicidade social (DIAS e MATOS, 2012). Sen (2000) afirma que o alargamento da liberdade é importante e, concomitantemente, o principal caminho para o desenvolvimento. Esse “alargamento” da liberdade, à luz de Amartya Sen, propõe uma reflexão sobre as perspectivas sociais atreladas ao que se considera desenvolvimento.

O desenvolvimento, que equivocadamente e por muito tempo foi sinônimo de crescimento, consiste na eliminação das restrições que deixam às pessoas mínimas oportunidades de escolhas para desfrutarem de condições sociais mais dignas (SEN, 2000). Essa concepção, ainda que parcial sobre desenvolvimento, tem estreita relação com aspectos como inclusão social, política e econômica dos mais diversos setores da sociedade, que pode ser viabilizada através dos instrumentos das políticas públicas.

A respeito do desenvolvimento dos espaços rurais, este “[...] constitui tema de reflexão constante que requer uma perspectiva de longo prazo capaz, ademais, de perceber as mudanças e permanências que coexistem no meio rural brasileiro [...]” (MALUF, 2015, p. 9). Com papel decisivo nas políticas de desenvolvimento rural, a agricultura familiar brasileira viveu profundas transformações em meados da década de 1990, sobretudo, pelo surgimento de novas instituições e pela criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), em 1995. A agricultura familiar apresenta-se como uma categoria social em que o modo de vida familiar é dependente da atividade agropecuária e a propriedade rural é dirigida pela família.

O meio rural é um ambiente multissetorial, por possuir características pluriativas, e multifuncional, por desenvolver funções produtivas, ambientais e sociais (KAGEYAMA, 2004). Há variadas perspectivas debatidas por diversos autores os quais apresentam definições para o “desenvolvimento rural”. Muitas destas definições são contrapostas. Entretanto, algumas apresentam consenso ao associar o desenvolvimento rural ao equilíbrio entre questões sociais, econômicas e ambientais. Ou seja, resumidamente, parte-se da ideia de que o desenvolvimento rural deve harmonizar-se entre a elevação da renda familiar, um adequado nível de vida e o estabelecimento de práticas ambientalmente sustentáveis, distanciando-se cada vez mais das limitações que impõem determinadas restrições e poucas alternativas às famílias. Para isso, torna-se fundamental que o desenvolvimento rural possa ser (re)visto não apenas como um modelo pronto e aplicável a todos os territórios, mas que proponha a valorização territorial a partir das suas diversidades e especificidades culturais, políticas, sociais, ambientais e econômicas.

O caminho para se alcançar resultados exitosos no que tange ao desenvolvimento rural para a agricultura familiar está diretamente associado ao planejamento das políticas públicas destinadas aos espaços rurais, bem como à eficiência das ações públicas e à sustentabilidade destas. No Brasil, a ideia de prover o desenvolvimento rural a partir das políticas públicas, foi impulsionada a partir da decisiva participação das organizações da sociedade civil, da academia e das organizações dos(as) agricultores(as) familiares¹.

Estas participações, foram fortalecidas na Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), em que surgem novas organizações dos trabalhadores rurais que até os dias atuais reivindicam não só o acesso à terra, mas também melhores condições de vida para jovens, mulheres e homens do campo. Esses movimentos contribuíram para o surgimento do PRONAF como uma política de intervenção do Estado para o meio rural. O surgimento do PRONAF é uma marcante conquista para a agricultura familiar, pois “[...] até 1995 o Brasil não contava com uma política pública para a agricultura familiar [...]” (BIANCHINI, 2015, p. 11). Através desta

¹ Visando não isentar as discussões acerca da importância da presença da(s) mulher(es) agricultora(s) nos espaços rurais e a fim de evitar redundâncias e concordâncias inadequadas no percurso deste trabalho, a partir deste ponto iremos associar tanto a(s) mulher(es) agricultora(s) quanto o(s) homem(ns) agricultor(es), meramente de “**agricultor(es) familiar(es)**”, por entender que essa “expressão” incorpora jovens, mulheres e homens do campo e, sobretudo, não exclui o papel e a importância da(s) mulher(es) na agricultura familiar brasileira.

política pública, tornou-se possível estimular parte dos agricultores familiares a estruturarem melhor suas atividades e a desenvolverem ações nas suas propriedades em parceria com a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) a fim de desenvolverem projetos mais consistentes e adequados às realidades de cada produtor.

O PRONAF é um Programa de apoio ao desenvolvimento rural que tem como pressuposto o fortalecimento da agricultura familiar enquanto segmento gerador de renda e postos de trabalho, pois financia e investe nos territórios caracterizados por esse modelo de agricultura (MDA, 2014). Desde a sua criação, o PRONAF vem crescendo no volume de recursos aplicados ao longo dos anos e tornou-se o Programa mais importante para agricultura familiar brasileira. O surgimento do PRONAF é uma conquista dos agricultores familiares de todo o país, especialmente para a agricultura familiar da Região Nordeste, a qual detém cerca de 50% do total de estabelecimentos da agricultura familiar do Brasil.

A necessidade de inserção em condições mais dignas de vida é iminente para os agricultores familiares do Brasil pelo fato de a agricultura familiar ter grande importância no cenário social, ambiental e econômico do país. Tal relevância é representada a partir do seu dinamismo social, enquanto categoria social produtora de alimentos para boa parte da população brasileira. Estima-se que cerca de 70% dos alimentos que vão para as mesas dos brasileiros todos os dias, são provenientes da agricultura familiar (GLASS, 2011). Dada tamanha importância, torna-se fundamental, e porque não dizer necessário, questionar-se quanto às condições sociais e econômicas vivenciadas pelos agricultores familiares nos espaços rurais. Nos estados brasileiros, há uma multiplicidade histórica acerca das estruturas das famílias agricultoras, as quais apresentam trajetórias distintas ao longo do tempo.

Entre todos os estados da Federação, a Bahia é o estado que possui o maior número de estabelecimentos rurais do Brasil e apresenta, no cenário nacional, relevante presença dos estabelecimentos da agricultura familiar. Ao todo são 665.831 estabelecimentos no estado, quase o total de toda a Região Sudeste que possui 699.978 estabelecimentos da agricultura familiar divididos entre quatro estados: Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo (IBGE, 2006).

Mesmo detendo grande parcela da agricultura familiar brasileira, os estados da Região Nordeste estão marcados pelo baixo dinamismo desta categoria, o qual se associa à baixa capacidade de absorção tecnológica e, em alguma medida, à pobreza

rural (VIEIRA FILHO, 2014). Além dos aspectos percebidos na construção histórica da agricultura familiar brasileira, sobretudo, na Região Nordeste, em que os agricultores foram alijados de condições propícias ao desenvolvimento desta categoria, essas características justificam-se, também, pela baixa articulação política nesta Região, ocasionando uma forte dependência com as políticas públicas por parte dos agricultores nordestinos. Por outro lado, os estados da Região Sul (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina), possuem características distintas dos estados da Região Nordeste, sobretudo, por deterem aspectos organizacionais produtivos e de larga tradição cooperativista, o que diminui, e muito, as instabilidades relacionadas às atividades produtivas rurais (BARROS, 2014).

No que diz respeito ao PRONAF, a organização produtiva e articulada da agricultura familiar da Região Sul, contribui para a obtenção de parte significativa dos recursos do Programa para os agricultores da Região. O valores dos contratos do PRONAF realizados pelos agricultores familiares do Sul estão entre as maiores médias do país, o que destoa do estado da Bahia e, principalmente, do Território de Identidade do Recôncavo da Bahia. A nível de comparação, este último detém apenas 19 municípios e possui pouco mais de 62% do total de estabelecimentos da agricultura familiar existente em todo o estado do Rio de Janeiro, por exemplo, que possui 92 municípios (IBGE, 2006). A forte presença da agricultura familiar deixa evidente que o Recôncavo da Bahia necessita de ações mais eficazes para os espaços rurais, no que diz respeito ao desenvolvimento de políticas como o PRONAF, por apresentar um contingente populacional rural e, sobretudo, da agricultura familiar bastante expressivo.

Assim, estender o debate sobre o desenvolvimento rural até os espaços rurais e promover nesses espaços a inserção do PRONAF é de fundamental importância para incorporar às políticas públicas de estímulo ao desenvolvimento rural as variadas dimensões que abarcam o mundo rural, sejam elas sociais, econômicas, políticas, ambientais ou culturais. Anjos et al. (2004) refletem sobre os frutos deste debate, suscitando inquietações ao questionar se estamos verdadeiramente no caminho certo, na consolidação de um projeto rural efetivamente equilibrado com as mais diversas dinâmicas existentes nos espaços rurais. Analisando o ponto de vista dos autores, compreende-se a preocupação em associar as políticas públicas à participação destes agricultores na construção e no desenvolvimento das políticas voltadas para o campo.

Por ser um Programa que possui um universo de informações, muitas vezes dispersas em materiais eletrônicos e/ou impressos, inviabilizando a integração do próprio Programa ao desenvolvimento das políticas voltadas para os territórios, a articulação do PRONAF demanda ferramentas instrutivas e informativas que possam ser acessadas prontamente de qualquer lugar e por qualquer pessoa. Nesse sentido, a construção deste trabalho firma-se com o propósito de apresentar um *site* que forneça subsídios para o desenvolvimento do PRONAF, tanto para o agricultor familiar quanto para os gestores públicos e articuladores do Programa do Território de Identidade do Recôncavo da Bahia.

A academia torna-se fundamental na construção do conhecimento para além dos “muros” das Universidades, transformando pesquisas em resultados que sejam “palpáveis” para a sociedade como um todo e, portanto, abre um horizonte de possibilidades no que se refere ao empoderamento dos gestores das políticas públicas ao contribuir com informações e dados que fortaleçam não só a tomada de decisões, mas também permitam avaliar tais políticas. Estudos acadêmicos têm reforçado a importância das políticas públicas para o desenvolvimento rural, sobretudo, no tocante ao fortalecimento destas políticas e ao seu papel transformador nas regiões pouco ou não assistidas.

Na perspectiva de instrumentalizar estes atores, a internet tornou-se uma aliada na disseminação das informações ao redor do mundo e é considerada uma ferramenta indispensável na comunicação social entre os agentes políticos e sociais, proporcionando não só uma relação mais estreita entre o Estado e a sociedade, mas, de certa forma, atuando na promoção da integração das políticas públicas com o meio social. Assim, acerca de ferramentas para o PRONAF, não há disponibilidade de informações *on-line* sobre o Programa em um mesmo canal e direcionadas ao Território de Identidade do Recôncavo da Bahia.

Nesse sentido, este trabalho tem como propósito apresentar o desenvolvimento do *site* **Meu Crédito Rural** como *Produto de Gestão*² desenvolvido em caráter piloto para as 19 cidades do Território de Identidade do Recôncavo da Bahia. A ideia deste trabalho surge a partir da identificação da necessidade de preencher lacunas no que

² De acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, o *Produto de Gestão* constitui trabalho final do Curso com o propósito de apresentar uma intervenção no que diz respeito à gestão de políticas públicas, capaz de atender às novas demandas dos gestores públicos e, sobretudo, da sociedade.

diz respeito às informações pertinentes para o desenvolvimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) no Recôncavo da Bahia. O *site* pretende reunir uma demanda de informações qualitativas e quantitativas até então contempladas, de forma dispersa, em trabalhos acadêmicos e em *sites* de instituições governamentais.

O objetivo geral deste *Produto de Gestão* é prover um canal de apoio e integração *on-line* para os agricultores familiares, Associações, Cooperativas e, sobretudo, àqueles que executam o PRONAF e que de alguma forma são responsáveis pela articulação e aplicabilidade do Programa no Território de Identidade do Recôncavo da Bahia. Os objetivos específicos são:

- a) Integrar informações e os mecanismos de acesso ao PRONAF ao *site* **Meu Crédito Rural**, de forma objetiva, para as Associações, Cooperativas e os agricultores familiares, bem como para todos aqueles que se enquadram na Lei 11.326/06³;
- b) Fornecer um panorama do PRONAF no Recôncavo da Bahia, a fim de contribuir na articulação da política territorial e na tomada de decisões dos dirigentes e membros de instituições estaduais e municipais de desenvolvimento rural e;
- c) Prover informações mais imediatas e atualizadas acerca do PRONAF e que estas possam ser acessadas a qualquer tempo e em qualquer lugar.

A construção deste trabalho está pautada em três Capítulos. No Capítulo 1 buscou-se brevemente abordar dados e informações relevantes sobre a “trajetória” da agricultura familiar no Brasil, na Bahia e no Território de Identidade do Recôncavo da Bahia. Ainda neste Capítulo, enfatiza-se os aspectos e concepções pertinentes ao desenvolvimento rural. No Capítulo 2 são apresentadas informações sobre o PRONAF e discorre-se sobre o Programa no Brasil, no estado da Bahia e no Recôncavo da Bahia, bem como apresenta dados sobre a disponibilização dos recursos, dos contratos e as médias dos valores dos recursos contratados pelos agricultores. A

³ Lei 11.326/06 Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. A Lei é atribuída como marco legal de reconhecimento da agricultura familiar enquanto categoria social, geradora de postos de trabalho e renda. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11326.htm>.

seguir, no Capítulo 3, descreve-se a estrutura do *site* **Meu Crédito Rural**. Neste Capítulo, são abordados os aspectos da *interface* com o usuário e a composição dos menus e dos menus secundários. Por último, nas considerações finais, sintetiza-se a discussão sobre a importância deste trabalho como um *Produto de Gestão*, ressaltando suas contribuições para o desenvolvimento da política pública PRONAF em prol do desenvolvimento rural no Território de Identidade do Recôncavo da Bahia.

PERCURSO METODOLÓGICO

A capacidade de produzir tecnologias e prover conhecimentos para a humanidade, firma-se como propulsora central no desenvolvimento de práticas inovadoras e de novos saberes. Assim, o advento de mecanismos e pesquisas de utilidade pública pode proporcionar soluções tanto para fortalecer avanços sociais, quanto para suprir lacunas indesejadas que minimizam possibilidades de progresso em determinadas sociedades ou segmentos sociais. Para Oliveira et al. (2010, p. 6)

A criação do saber científico, no entanto, não nasce do nada, ela depende da pesquisa diligente, constante e organizada. Isso, em primeira instância, significa que o êxito no caminho da ciência não surge de tentativas aleatórias, meramente ocasionais, ele depende de métodos de trabalho corretamente sistematizados e registrados.

Ao elaborar e analisar sínteses sobre um objeto de pesquisa, o investigador dispõe de vários instrumentos metodológicos (SÁ-SILVA; ALMEIDA e GUINDANI, 2009). No entanto, a direção que a pesquisa tomará, dependerá, principalmente, do objeto a ser pesquisado, da estrutura do trabalho e da composição deste.

Este trabalho é de natureza aplicada. A característica aplicada deste trabalho consiste em “[...] gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos.” (SILVEIRA e CÓRDOVA, 2009, p. 35). Este tipo de pesquisa envolve interesses locais, sobretudo, por reconhecer que “[...] a ciência e a tecnologia se viabilizam por meio de um processo de construção do conhecimento e que esse processo flui na esfera da comunicação.” (SILVA e MENEZES, 2005, p. 8).

Dessa forma, a construção deste *Produto de Gestão* ancorou-se em pesquisas bibliográficas não com o propósito de repetir assuntos já abordados por outros pesquisadores, mas enriquecê-lo com um enfoque de dados acerca da agricultura

familiar e do PRONAF, no contexto do Brasil, do estado da Bahia e, fundamentalmente, do Território de Identidade do Recôncavo da Bahia.

A fim de fortalecer a proposta desta pesquisa, este trabalho ainda apoia-se no método de pesquisa documental. A farta gama de informações que através dos documentos conseguimos “[...] extrair e resgatar justifica o seu uso em várias áreas das Ciências Humanas e Sociais porque possibilita ampliar o entendimento de objetos cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sociocultural.” (SÁ-SILVA; ALMEIDA e GUINDANI, 2009, p. 2). Os documentos utilizados para a construção deste trabalho são as Leis 11.326/06, 4.504/64, 4.829/65, 13.214/14 e 12.188/10, bem como os Decretos 1.946/96 e 7.830/12. Esses documentos são apresentados ao longo deste trabalho.

Já os dados secundários norteiam este trabalho através de informações extraídas em pesquisas realizadas junto ao Banco Central do Brasil (BCB), especialmente, através do Registro Comum de Operações Rurais (RECOR) e do Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (SICOR). A análise censitária, essencial para estruturação de informações pertinentes aos estabelecimentos agropecuários do país e, fundamentalmente, da Bahia, foi realizada com base no último Censo Agropecuário realizado em 2006 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Tais dados objetivam apresentar informações sobre a quantidade e a área dos estabelecimentos rurais, aspectos produtivos da agricultura familiar, população rural e urbana, o volume de recursos e de contratos do PRONAF, bem como as características principais deste Programa.

Por fim, por se tratar de uma pesquisa aplicada, essa aplicação concretiza-se com a idealização e criação do *site* ***www.meucreditorural.com.br*** como instrumento de desenvolvimento do PRONAF no Território de Identidade do Recôncavo da Bahia. O *site* teve como plataforma de desenvolvimento o aplicativo Wix⁴ que, com recursos intuitivos e de fácil manuseio, possibilitou, ao autor deste trabalho, a construção de um *site* que oferecesse mecanismos de consulta acessíveis com uma estrutura que proporcionasse fácil assimilação, sobretudo, aos usuários menos experientes, e que estes pudessem localizar informações de forma rápida e precisa.

⁴ A criação do *site* **Meu Crédito Rural** teve início em 28 de maio de 2016 e suas atualizações são realizadas a partir das possíveis mudanças que possam ocorrer na política pública PRONAF e nas variáveis acerca da agricultura familiar do Recôncavo.

CAPÍTULO 1

AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL: CAMINHOS E COMPOSIÇÃO DE UMA CATEGORIA SOCIAL

*Enfim, cada um o que quer aprova,
o senhor sabe: pão ou pães,
é questão de 'opiniões'.
O sertão está em toda parte.
(João Guimarães Rosa)*

O Brasil, país de grande dinamismo cultural, social, econômico, ambiental e político, possui uma diversidade de fatores e dinamismos presentes na sociedade contemporânea, que se justificam pela forma como se deu a sua construção histórica desde o seu período de colonização. Os fenômenos políticos e sociais constituídos ao longo dos anos são frutos dos processos político-decisórios, muitas vezes ambíguos, que provocaram desequilíbrios estruturais nos mais diversos níveis sociais.

Acerca desses desequilíbrios, a concentração fundiária no Brasil ocasionou o alijamento dos agricultores de baixa renda ao acesso à terra e, conseqüentemente, a condições favoráveis à inclusão social. A concentração de terras provém de um histórico desde o período colonial, em que as terras eram pertencentes à Coroa portuguesa, apontando uma característica marcante na estruturação da sociedade brasileira, pois, desde a era colonial, a distribuição fundiária mostra-se desigual. São períodos que atravessaram (e ainda atravessam) distintos processos de intensificação até culminarem nos problemas de concentração fundiária que temos nos dias de hoje (CAMACHO, 2011).

Apenas no final da década de 1950 que o discurso contra a concentração fundiária e a favor da reforma agrária começa a ganhar importância no cenário agrário brasileiro, pois diversas propostas de reforma eram suscitadas por distintas organizações sociais, como os movimentos rurais e a Igreja Católica (STAEVIE, 2005). Ainda assim, o modelo agrícola brasileiro estendeu-se, até os dias atuais, com

boa parte do volume do valor bruto da produção voltado ao mercado de commodities, sobretudo, à exportação de grãos.

A concentração de terras foi um divisor de águas na vida de muitos agricultores e a partir de meados da década de 1960, a intensificação de um modelo em prol da modernização agrícola foi impreterível no período de industrialização nacional, contemplando os poucos agricultores que detinham uma organização produtiva nas suas propriedades e entre eles estavam os agricultores mais capitalizados e com maiores propriedades de terras, o que facilitava, principalmente, o seu empoderamento econômico.

A Lei nº 4.504, que trata sobre o Estatuto da Terra, promulgada em 30 de novembro de 1964, em pleno regime militar, no seu Art. 1º

[...] regula os direitos e obrigações concernentes aos bens e imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e para promoção da Política Agrícola. [...] Art. 1º § 1º a Reforma Agrária é o conjunto de medidas que visam promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade (BRASIL, 1964).

Nem sempre o direito de acesso à terra fora cumprido e é notável que há uma distinta aplicabilidade do Estatuto da Terra na prática. O Estatuto da Terra, na época apresentado pelo governo militar para regularizar a reforma agrária, era compreendido como uma ferramenta de estruturação e fortalecimento da modernização capitalista no campo e não como um instrumento de melhoria social (STAEVIE, 2005). Assim, é possível compreender que o governo adotou estratégias de crescimento econômico, que por muito tempo foram sinônimo de desenvolvimento pelas concepções políticas no período do governo militar. Esse contrassenso, ao associar crescimento e desenvolvimento como contextos análogos, mesmo que percebida a interdependência entre os dois, ocasionou uma contradição às tentativas de justiça social presentes no Estatuto da Terra.

Na tentativa de reduzir tais desequilíbrios, em 1965 criou-se o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) através da Lei 4.829/65. O SNCR viabilizou demasiados volumes de créditos rurais, visando “desenvolver” a agricultura brasileira. Com o discurso de contemplar os pequenos e grandes agricultores, estimulava o incremento ordenado dos investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários. Isso permitiu a

conversão apenas das propriedades rurais já modernizadas. Tais fatores foram impactantes para boa parte dos agricultores brasileiros, pois possibilitou a exclusão dos produtores de pequena escala, sobretudo, negando-lhes condições de desenvolvimento mais eficazes e, portanto, condições de vida mais digna.

Para Sayad (1978) a distribuição dos recursos do SNCR deu-se de forma desigual, já que os produtores que conseguiam o crédito não eram mais que 20% do total e ainda, os que tinham acesso, em sua maior parte, eram grandes latifundiários. Estas situações cada vez mais empoderavam o grande proprietário que expandia sua participação comercial em mercados cada vez mais fortes em detrimento dos minifundiários que se limitavam a condições precárias de subsistência.

O debate em torno da agricultura familiar, enquanto denominação de uma categoria social, ganhou maior visibilidade no início da década de 1990 não só por meio da academia, mas também através das forças sindicais e de outros movimentos sociais do campo que entendem a produção nos espaços rurais como um mecanismo de ampliação de oportunidades para o desenvolvimento humano e social de homens e mulheres do meio rural. Santos, J. A. L., (2007, p. 36) argumenta que estes agentes sociais defendem a “[...] diversificação das economias locais, a começar pela própria agropecuária articulada a uma dinâmica multissetorial com diversificação das atividades e investimentos nas pequenas unidades de produção.”

Não é de agora que a agricultura familiar é constituída como uma categoria social de extrema importância para o Brasil. O arranjo estrutural da agricultura familiar, enquanto segmento produtor de alimentos, postos de trabalho e de renda, possibilita-nos discorrer não somente sobre uma classe com grande potencial de desenvolvimento econômico, mas nos impulsiona a suscitar questionamentos acerca do seu processo de desenvolvimento rural ao longo dos anos. Por muito tempo o agricultor familiar foi visto como um mero produtor rural, voltado para produções em pequena escala caracterizada por pequenas propriedades de subsistência gerenciada por sua família.

El desarrollo del capitalismo en la agricultura ha tenido efectos diferentes de aquellos que habían previsto los teóricos del tema. Así, el desarrollo de la agricultura no consolidó una estructura social donde predominase la gran empresa basada en el trabajo asalariado, tal cual imaginaban tanto teóricos marxistas como neoclásicos. Por el contrario, lo que predominó fue una estructura social basada en unidades productivas donde la propiedad de los medios de producción (o al menos parte de ellos), la provisión de una parte (significativa) de la mano de obra y la gestión del establecimiento se

encuentran reunidas en un grupo de personas que poseen entre sí lazos de sangre o casamiento⁵. (ABRAMOVAY, 1998⁶ apud BECERRA et al., 2011, p. 124-125).

Impulsionado por um modelo neoliberal, o processo de modernização da agricultura brasileira, percebido em meados do século XX, trouxe consigo a ideia de os agricultores familiares adaptarem-se às novas concepções socioeconômicas dos espaços rurais. Essas concepções, na época, preconizavam o crescimento das unidades produtivas familiares meramente em termos produtivos de alimentos e de crescimento econômico, esquecendo-se da valorização dos espaços rurais como ambientes sociologicamente arraigados em uma dimensão cultural das famílias de agricultores e isto se distanciava do reconhecimento da identidade social destes indivíduos pertencentes ao campo.

Na década de 1990, a agricultura familiar ganha maior destaque na agenda política, não só pelo surgimento do PRONAF enquanto política pública direcionada à agricultura familiar, mas, sobretudo, pelo surgimento do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)⁷ em 1999, atual Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento. Destarte, essas constituições despontam como marcos políticos importantes para a agricultura familiar brasileira. No ano de 2006 criou-se a Lei 11.326 que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

[...] o reconhecimento institucional da agricultura familiar pelo Estado ocorreu em 24/07/2006, por meio da Lei n. 11.326. Nessa lei, reconhece-se a agricultura familiar como segmento produtivo, garantindo a institucionalização de políticas públicas nesse setor. (SOUSA e MONTE, 2007, p. 12).

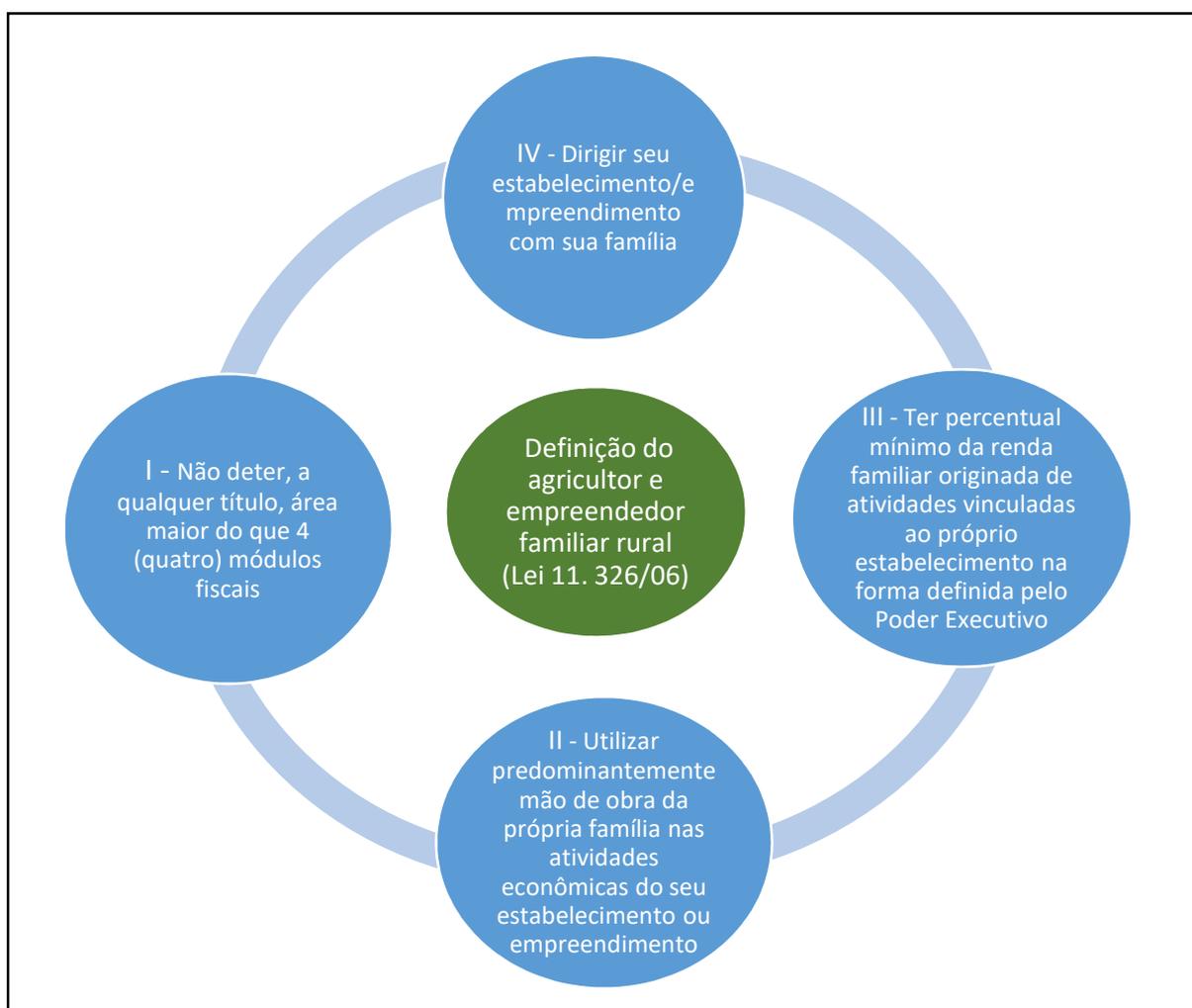
⁵ O desenvolvimento do capitalismo na agricultura tem tido diferentes efeitos dos que haviam previsto os teóricos do tema. Assim, o desenvolvimento da agricultura não consolidou uma estrutura social onde predominasse uma grande empresa baseada no trabalho assalariado, tal qual imaginavam tanto os teóricos marxistas quanto os neoclássicos. Pelo contrário, o que predominou foi uma estrutura social baseada em unidades produtivas em que a propriedade dos meios de produção (ou ao menos parte delas), o fornecimento de uma parte (significativa) da mão de obra e da gestão do estabelecimento, se encontram reunidas em um grupo de pessoas que possuem entre si, laços de sangue ou casamento. (ABRAMOVAY, 1998 apud BECERRA et al., 2011, p. 124-125, [tradução nossa]).

⁶ ABRAMOVAY, R. Paradigmas do capitalismo agrário em questão. Campinas: Ed. Unicamp, 1998.

⁷ Através de um governo interino, o MDA foi extinto no ano de 2016, dando lugar à atual Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. A extinção do MDA representa um retrocesso na agenda política nacional e denota uma percepção descompromissada com os programas criados para o desenvolvimento da agricultura familiar e, fundamentalmente, compromete a manutenção dos princípios sociais, ambientais e de vida, de homens, mulheres e jovens do campo.

A Lei 11.326/06 surge, em meio as lutas dos movimentos sociais do campo⁸, como um marco regulatório para os agricultores familiares, pois esta Lei reserva aos agricultores familiares e sua família aspectos legais os quais possibilitam que estes tenham acesso às políticas públicas e, conseqüentemente, estejam relacionados em “[...] Leis, Decretos, Regulamentos e quaisquer documentos ligados ao governo, inclusive pelos órgãos nacionais de pesquisa, como é o caso do IBGE, a partir dos mesmos parâmetros.” (SANTOS, J. S., 2016 p. 56).

Figura 1 - Definição do agricultor e empreendedor familiar rural segundo a Lei 11.326/06



Fonte: Adaptado de Brasil (2006).

⁸ São conquistas que abrem espaço para a inserção de uma agenda política de valorização da agricultura familiar e de ações em torno de programas estratégicos de desenvolvimento dos espaços rurais caracterizados pela atividade familiar.

Ainda para efeito da Lei 11.326/2006, desde que atendam simultaneamente a todas ou a algumas das exigências apresentadas na Figura 1, podem ser considerados beneficiários:

- Silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável dos ambientes;
- Aquicultores que explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;
- Extrativistas que atendam ao mesmo tempo aos itens II, III e IV disponíveis na Figura 1 e que exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscadores;
- Pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos I, II, III e IV conforme mostra a Figura 1 e que exerçam a atividade pesqueira artesanalmente;
- Povos indígenas que atendam simultaneamente aos requisitos II, III e IV ilustrados na Figura 1;
- Integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais desde que atendam simultaneamente aos requisitos II, III e IV apresentados na Figura 1.

Os questionamentos acerca da agricultura familiar no Brasil têm sido fomentados pelo interesse da academia ao estimular pesquisadores na constituição de linhas de pesquisa voltadas para o estudo sobre a agricultura e suas relações com as políticas. Esses estudos permitem a construção de análises que possibilitem a fundamentação das políticas públicas orientadas para os espaços rurais. O Estado conceitua

[...] a agricultura familiar como uma forma de produção em que predomina a interação da gestão com o trabalho, cujo processo produtivo é dirigido pelos agricultores familiares, enfatizando a diversificação e utilizando o trabalho familiar, eventualmente complementado pelo trabalho assalariado (BRASIL, 2006).

A agricultura familiar é dependente do uso da terra e da mão de obra familiar para sua subsistência, mas não se limita a isso. Fatores relacionados aos contextos

políticos, sociais, econômicos e ambientais, envolvem um conjunto de aspectos em ambientes que nem sempre são controláveis pelos agricultores familiares. Essa dependência da iniciativa política, atrelada às limitações - muitas vezes impostas por fatores econômicos -, ocasiona dificuldades encontradas pelas famílias ao tentarem desenvolver projetos mais sustentáveis nas suas propriedades.

É visível que a pobreza assola inúmeras unidades produtivas familiares do Brasil e impõe, muitas vezes, condições precárias de subsistência dessas famílias, ocasionadas, principalmente, pela baixa ou nenhuma renda. A agricultura familiar, enquanto produtora de alimentos necessita de um olhar político e social sobre a matriz do seu papel, sobretudo, na segurança alimentar da população. Ainda assim, por muito tempo preconizou-se a maioria dos investimentos na agricultura patronal, principalmente, no fomento à produção de commodities agrícolas como o milho e a soja (GAZOLLA e SCHNEIDER, 2013). A esse respeito, Olalde, Santos e Santos (2007, p. 2) menciona que é uma “[...] verdade indiscutível a superioridade técnica e econômica da produção capitalista em larga escala sobre a agricultura familiar.”

Nos dias de hoje essas situações podem ser evidenciadas, inclusive, na forma como ocorre a distribuição dos recursos do Plano Agrícola e Pecuário para o período 2016/2017 em que foram disponibilizados cerca de R\$185 bilhões de reais para o agronegócio (MAPA, 2016), contra R\$30 bilhões de reais para a agricultura familiar (MDA, 2016). Portanto, é de extrema importância instrumentalizar e potencializar a avaliação das políticas públicas no âmbito da agricultura familiar, a fim de diagnosticar as limitações existentes e diminuir os desequilíbrios das políticas de desenvolvimento para o meio rural.

Proporcionar o equilíbrio econômico e social através da melhoria dos meios de trabalho e de condições de vida mais digna para os agricultores familiares é fortalecer as políticas públicas que dão legitimidade social às famílias agricultoras. A qualidade de vida dos agricultores familiares está intimamente atrelada às capacidades de se evitar fome, mortalidade infantil, doenças ou mesmo aumentar as possibilidades de alfabetização e incluir-se ativamente na vida política e social.

É importante expor que a ascensão econômica através das políticas de crédito rural é um caminho possível para que os agricultores familiares possam viver o tipo de vida que desejam, porém, a promoção do crédito por si só não garante a sustentabilidade do desenvolvimento nos espaços rurais. Sobretudo, é fundamental que estas políticas sejam monitoradas e, principalmente, avaliadas a fim de que os

indicadores gerados possam contribuir para uma mudança positiva nas ações do poder público em prol da agricultura familiar. Não obstante, desenvolver estratégias harmonizadas entre as políticas públicas e as realidades dos territórios rurais é um desafio a ser superado pelos gestores públicos, visto que algumas das perspectivas de desenvolvimento baseiam-se em assegurar a sustentação econômica em consonância com a conservação dos recursos naturais.

1.1 ESTABELECIMENTOS RURAIS NO BRASIL: CARACTERÍSTICAS, SEGURANÇA ALIMENTAR E CRÉDITO RURAL

A composição dos estabelecimentos rurais existentes no Brasil parte da perspectiva de que a produção agrícola e pecuária está imersa em um conjunto de unidades produtivas “[...] compreendidas entre as ‘puramente familiares’, isto é, autossuficientes em termos de força de trabalho, e a produção capitalista, que independe totalmente do trabalho direto da família do produtor.” (KAGEYAMA e BERGAMASCO, 1989/90⁹ apud KAGEYAMA, BERGAMASCO e OLIVEIRA, 2013, p. 105). Essa dissociação entre a agricultura familiar e não familiar foi adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para realização do último Censo Agropecuário realizado em 2006. Esse destaque foi possível dada a Lei 11.326/06, já apresentada anteriormente na Figura 1.

O Brasil possui uma diversidade no que diz respeito às características dos estabelecimentos rurais existentes nas regiões do país. Essas características estão embasadas nos números e áreas dos estabelecimentos, nos tipos de produção, nos volumes e valores da produção bruta anual, nas propriedades que fazem uso de sistemas agroflorestais, entre outras dinâmicas. Tais aspectos, além de apresentarem estreita relação com as especificidades regionais, permitem gerar importantes indicadores os quais contribuam para uma avaliação das realidades dos estabelecimentos agropecuários existentes nos espaços rurais brasileiros.

A partir das informações disponíveis na Tabela 1, é possível perceber o quantitativo e a área total dos estabelecimentos rurais brasileiros (agricultura familiar e não familiar) entre as Grandes Regiões e as Unidades da Federação. Essa análise permite visualizar a média das áreas das propriedades brasileiras, por Região e por

⁹ KAGEYAMA, A. A. e BERGAMASCO, S. M. P. P. A estrutura da produção no campo em 1980. Perspectivas, São Paulo, 12/13, p. 55-72. 1989/90.

estado. É notório que a agricultura não familiar ocupa grande parcela de terras brasileiras. O cenário apresenta um paradoxo em que a agricultura familiar possui a maior parte do total de estabelecimentos rurais em relação à agricultura não familiar, a qual, contraditoriamente, possui uma área três vezes superior em relação à agricultura familiar.

Tabela 1 - Quantitativos e áreas dos estabelecimentos rurais segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação (familiar e não familiar) - 2006

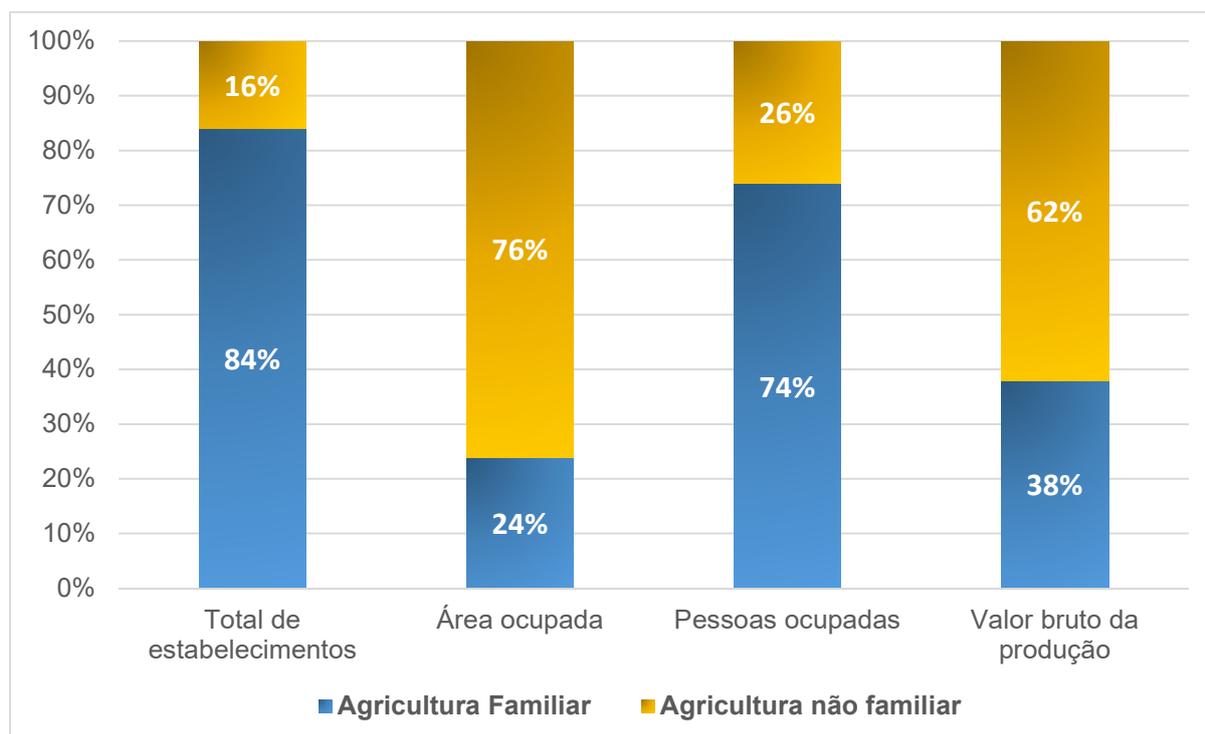
Grandes Regiões e Unidades da Federação	Agricultura familiar - Lei nº 11.326		Não familiar	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Brasil	4 367 902	80 250 453	807 587	249 690 940
Norte	413 101	16 647 328	62 674	38 139 968
Rondônia	75 251	3 302 769	11 826	5 026 364
Acre	25 187	1 494 424	4 295	1 996 859
Amazonas	61 843	1 477 045	4 941	2 157 265
Roraima	8 908	637 963	1 402	1 061 871
Pará	196 150	6 909 156	25 878	15 556 870
Amapá	2 863	130 770	664	743 018
Tocantins	42 899	2 695 201	13 668	11 597 721
Nordeste	2 187 295	28 332 599	266 711	47 261 842
Maranhão	262 089	4 519 305	24 948	8 472 143
Piauí	220 757	3 761 306	24 621	5 745 291
Ceará	341 510	3 492 848	39 504	4 429 366
Rio Grande do Norte	71 210	1 046 131	11 842	2 141 771
Paraíba	148 077	1 596 273	19 195	2 186 605
Pernambuco	275 740	2 567 070	29 048	2 866 999
Alagoas	111 751	682 616	11 580	1 425 745
Sergipe	90 330	711 488	10 276	768 925
Bahia	665 831	9 955 563	95 697	19 224 996
Sudeste	699 978	12 789 019	222 071	41 447 150
Minas Gerais	437 415	8 845 883	114 202	23 801 664
Espírito Santo	67 403	966 797	16 953	1 871 381
Rio de Janeiro	44 145	470 221	14 337	1 578 752
São Paulo	151 015	2 506 118	76 579	14 195 353
Sul	849 997	13 066 591	156 184	28 459 566
Paraná	302 907	4 249 882	68 144	11 036 652
Santa Catarina	168 544	2 645 088	25 119	3 395 047
Rio Grande do Sul	378 546	6 171 622	62 921	14 027 867
Centro-Oeste	217 531	9 414 915	99 947	94 382 413
Mato Grosso do Sul	41 104	1 190 206	23 758	28 866 741
Mato Grosso	86 167	4 884 212	26 811	42 921 302
Goiás	88 436	3 329 630	47 247	22 353 918
Distrito Federal	1 824	10 867	2 131	240 453

Fonte: Adaptado do Censo Agropecuário 2006 (IBGE).

De acordo com o Censo Agropecuário de 2006, no que diz respeito aos estabelecimentos da agricultura familiar no Brasil, foram identificados 4.367.902 estabelecimentos em todo o país e, no tocante aos estabelecimentos rurais que possuem características não familiar ou patronal, foram identificados 807.587. No Gráfico 1 é possível analisar algumas características destes agricultores familiares e patronais em termos percentuais: total dos estabelecimentos, a área ocupada, as pessoas ocupadas e o percentual do valor bruto da produção dos estabelecimentos classificados em familiar e não familiar de acordo com o último Censo.

A análise permite compreender que a distribuição das características supracitadas entre os agricultores familiares e não familiares, mostra-se distinta em todos os aspectos. O que permite visualizar que a agricultura familiar, apesar de deter o maior número dos estabelecimentos rurais no país, possui uma menor parcela no que diz respeito ao percentual de terras ocupadas.

Gráfico 1 - Dados dos estabelecimentos rurais no Brasil - 2006



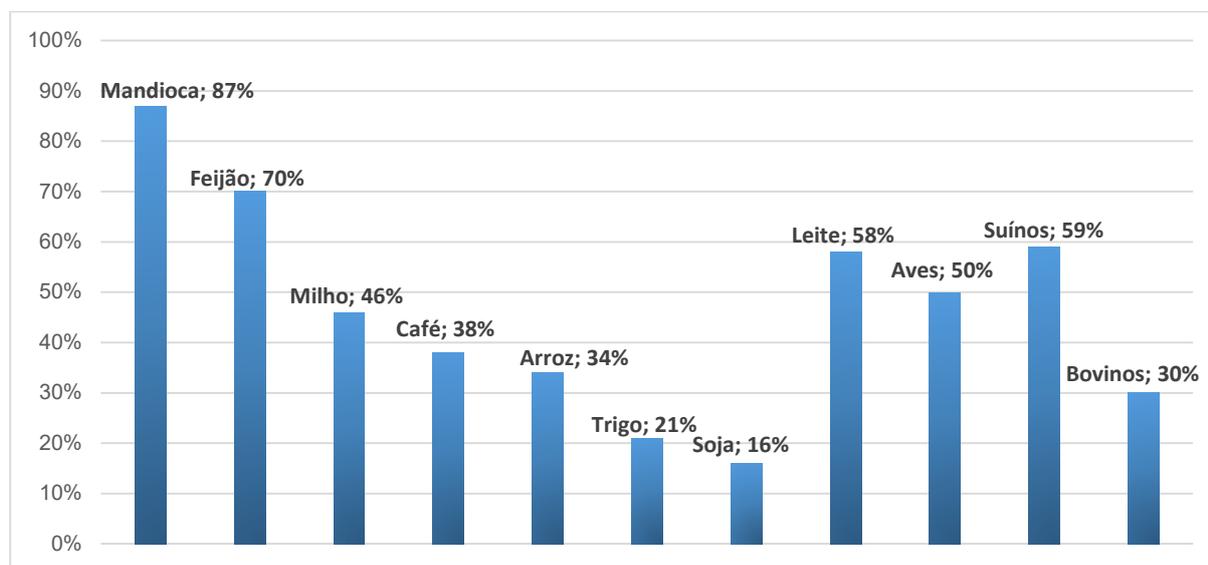
Fonte: Censo Agropecuário 2006 (IBGE).

O Gráfico 1 ilustra a composição dos estabelecimentos rurais no Brasil e apresenta que a agricultura familiar representa cerca de 84% do total dos estabelecimentos rurais existentes no país contra aproximadamente 16% não familiar.

Em contrapartida, os estabelecimentos rurais não familiares têm características de grandes latifúndios dado o relevante percentual (cerca de 76%) de área ocupada em todo o território nacional. Sobre o percentual de pessoas ocupadas, a agricultura familiar apresenta dados significativos quanto ao contingente de pessoas ocupadas no campo (cerca de 74%). Essa análise torna possível perceber que nem mesmo o grande número de estabelecimentos rurais e o relevante quantitativo de pessoas ocupadas na agricultura familiar, possibilitou a elevação do percentual do valor bruto da produção das famílias de agricultores e agricultoras do país, devido aos grandes volumes de comercialização da agricultura não familiar impulsionados pelo mercado de commodities.

Outros dados divulgados pelo Censo Agropecuário de 2006 mostram a significativa participação da agricultura familiar enquanto grande responsável pela garantia da segurança alimentar no país, sobretudo, pela produção de alimentos básicos como demonstra o Gráfico 2.

Gráfico 2 - Produção dos alimentos básicos da agricultura familiar no Brasil - 2006

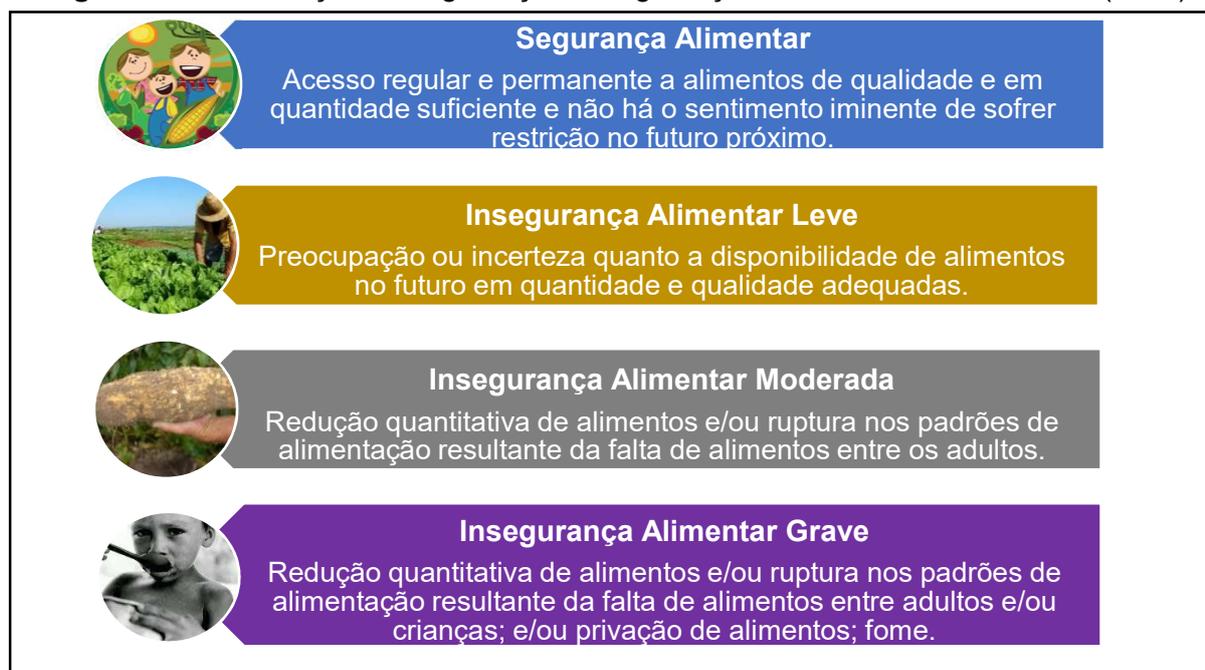


Fonte: Adaptado do Censo Agropecuário 2006 (IBGE).

Os dados do Gráfico 2 ilustram os percentuais da produção dos estabelecimentos da agricultura familiar em patamares elevados para a maioria dos alimentos apresentados no Gráfico, mesmo ocupando uma área com cerca de 24% de todo o território nacional. Para Belik (2003) a segurança alimentar possui aspectos como: quantidade, qualidade e regularidade no acesso aos alimentos. É perceptível

que a agricultura familiar é uma categoria social importante na vida de todos os brasileiros, sobretudo, por prover boa parte dos alimentos necessários à composição nutritiva da população. A esse respeito, na Figura 2 é possível compreender a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) que classifica, em níveis, o estado de segurança e insegurança alimentar no país.

Figura 2 - Classificação da segurança e insegurança alimentar no Brasil – EBIA (2013)



Fonte: Adaptado da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2013).

O Instituto Nacional de Geografia e Estatística (IBGE) realizou a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) sobre a segurança alimentar. Os dados são de uma pesquisa realizada nos anos de 2004, 2009 e 2013 e foram detectadas algumas mudanças para os três anos conforme apresentam as Tabelas 2, 3 e 4.

A pesquisa foi elaborada por amostra em domicílios particulares em situação de segurança e por tipo de insegurança alimentar. Nas Tabelas supracitadas, realizou-se um recorte entre o estado da Bahia e os três estados da Região Sul mais organizados e desenvolvidos produtivamente em relação à Bahia: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. A infraestrutura presente em boa parte dos estabelecimentos familiares dos estados do Sul pode possibilitar o equilíbrio entre as taxas de segurança alimentar nos três estados, principalmente, pelo fato de que a agricultura familiar é responsável por fornecer 70% dos alimentos destinados aos

brasileiros. Por isso, não é demais (re)afirmar que esta categoria exerce papel fundamental no que diz respeito à segurança alimentar do país.

A partir das Tabelas 2, 3 e 4 é possível perceber as disparidades entre as taxas de segurança alimentar e insegurança alimentar nos quatro estados.

Tabela 2 - Distribuição dos Domicílios Particulares por Situação de Segurança Alimentar e Tipo de Insegurança Alimentar por estados em 2004

Estado	Distribuição dos Domicílios Particulares (%)					
	Com Segurança Alimentar	Com Insegurança Alimentar				
		Total	Leve	Moderada	Grave	
Bahia	100%	49,7	50,2	20,7	16,9	12,6
Rio Grande do Sul	100%	75,3	24,7	14,5	6,0	4,2
Santa Catarina	100%	83,2	16,5	10,5	3,8	2,2
Paraná	100%	74,1	25,9	15,3	6,6	4,0

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD 2004/2009 (IBGE).

Tabela 3 - Distribuição dos Domicílios Particulares por Situação de Segurança Alimentar e Tipo de Insegurança Alimentar por estados em 2009

Estado	Distribuição dos Domicílios Particulares (%)					
	Com Segurança Alimentar	Com Insegurança Alimentar				
		Total	Leve	Moderada	Grave	
Bahia	100%	58,8	41,2	21,5	10,8	8,9
Rio Grande do Sul	100%	80,8	19,1	14,0	3,1	2,0
Santa Catarina	100%	85,2	14,8	10,5	2,4	1,9
Paraná	100%	79,6	20,4	14,0	4,0	2,4

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD 2004/2009 (IBGE).

Tabela 4 - Distribuição dos Domicílios Particulares por Situação de Segurança Alimentar e Tipo de Insegurança Alimentar por estados em 2013

Estado	Distribuição dos Domicílios Particulares (%)					
	Com Segurança Alimentar	Com Insegurança Alimentar				
		Total	Leve	Moderada	Grave	
Bahia	100%	62,2	37,8	21,8	9,4	6,6
Rio Grande do Sul	100%	84,1	15,9	11,2	2,8	1,9
Santa Catarina	100%	88,9	11,1	7,5	1,9	1,7
Paraná	100%	83,9	16,2	11,7	2,5	2,0

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, PNAD 2013 (IBGE).

A agricultura familiar dos três estados da Região Sul possui uma estrutura produtiva mais organizada e tem disponibilidade de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) em boa parte das propriedades. Em contrapartida, na Bahia, apenas 22% dos estabelecimentos são beneficiados pelas ações de ATER (SANTANA et al., 2013). Em 2004 (ver Tabela 2), no estado da Bahia, cerca de 49,7% dos domicílios particulares, ou seja, menos da metade dos domicílios, possuíam situação de segurança alimentar. No mesmo ano, nos estados do Sul, os percentuais de situação de segurança alimentar ultrapassavam a margem de 74,1% a exemplo do Paraná, 75,3% no Rio Grande do Sul e chegando a 83,2% em Santa Catarina. Em relação a 2004, os anos de 2009 e 2013 (Tabelas 3 e 4) apresentam um relativo aumento nos níveis de segurança alimentar para todos os estados do Sul e para o estado da Bahia.

Nas Tabelas 2, 3 e 4 pode-se notar um importante aumento nas taxas de segurança alimentar, ao comparar-se os anos de 2004 e 2013, tanto nos estados da Região Sul, quanto no estado da Bahia. No entanto, ao analisar-se o ano de 2013, sobretudo na Bahia, a taxa de insegurança alimentar leve elevou-se para 21,8%, em relação aos 20,7% de 2004. A análise da concessão do crédito rural (PRONAF) para o período de 2004, 2009 e 2013 permite observar uma desarmonia entre as médias dos recursos contratados pelos agricultores familiares através do PRONAF para os mesmos estados (Bahia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná) como pode ser constatado na Tabela 05.

Tabela 5 - Média dos valores contratados do PRONAF por agricultores familiares dos estados da Região Sul e do estado Bahia

	2004	2009	2013
Bahia	1.856,19	2.254,97	3.074,46
Rio Grande do Sul	3.508,30	7.568,08	14.921,29
Santa Catarina	4.425,72	11.001,89	17.175,42
Paraná	4.331,78	11.191,87	18.455,54

Fonte: Banco Central do Brasil (2016a, 2016b).

Ao visualizar a Tabela 5 observa-se a notória discrepância entre as médias dos contratos realizados por agricultores familiares da Região Sul e do estado da Bahia através do PRONAF. Santos et al. (2012, p. 11) afirmam que a agricultura familiar é “[...] de fundamental importância na alimentação da população e no cenário econômico e social do país [...]”. Isto, impulsiona as discussões em torno dos desequilíbrios da oferta do crédito rural para os estados do Sul e o estado da Bahia.

Assim, Buainain et al. (2009¹⁰ apud SANTOS et al. 2011) relatam que mesmo que a agricultura familiar possua um percentual menor de terras para trabalhar, esta representa parte significativa da produção de alimentos e são diretamente responsáveis pela segurança alimentar e nutricional dos brasileiros. Canavez (2009, p. 133) por sua vez afirma “que a fome é resultado de uma inadequação do funcionamento geral de políticas econômicas que não são capazes de equacionar, no tempo e no espaço, os problemas de renda, emprego e estabilidade monetária.” O autor ainda aborda que a redução do volume de crédito rural, impacta diretamente na agricultura como um todo e que o crédito é um instrumento de estímulo ao desenvolvimento da economia alimentar e rural, pois, este tipo de recurso, funciona como uma ferramenta importante para a promoção de investimentos (CANAVEZ, 2009).

Costa, Rimkus e Reydon (2008) destacam que a atuação das políticas públicas voltadas para os espaços rurais, e em prol do fortalecimento da agricultura familiar, deve ocorrer com o propósito de ampliar as possibilidades de infraestrutura, assistência técnica e de crédito rural. Estas discussões, permitem reforçar o debate em torno da concessão do crédito rural no país e o quanto se torna importante a inserção dos agricultores familiares em condições mais dignas de trabalho e renda.

O PRONAF, enquanto política de crédito rural, pode se configurar um caminho para se alcançar objetivos reais de segurança alimentar e, sobretudo, de desenvolvimento rural para os agricultores familiares. Muitas vezes a agricultura familiar depende de incentivos governamentais para a produção de alimentos e, para que estes sejam produzidos de forma contínua e sustentável, é fundamental que se garanta a adequada utilização dos recursos naturais e tecnológicos, provendo capacitação e acompanhamento técnico aos espaços rurais através das instituições responsáveis pelo desenvolvimento rural.

Assim, proporcionar o mínimo de expectativas concernentes ao crescimento e ao desenvolvimento humano e social para estas famílias, permite a promoção não só da segurança alimentar, através do constante acesso aos alimentos e em quantidades que garantam cada vez mais a redução dos riscos da insegurança alimentar, mas, sobretudo, fortalece a esperança de um desenvolvimento rural sustentável para a agricultura familiar dos estados mais dependentes destas políticas, a exemplo da

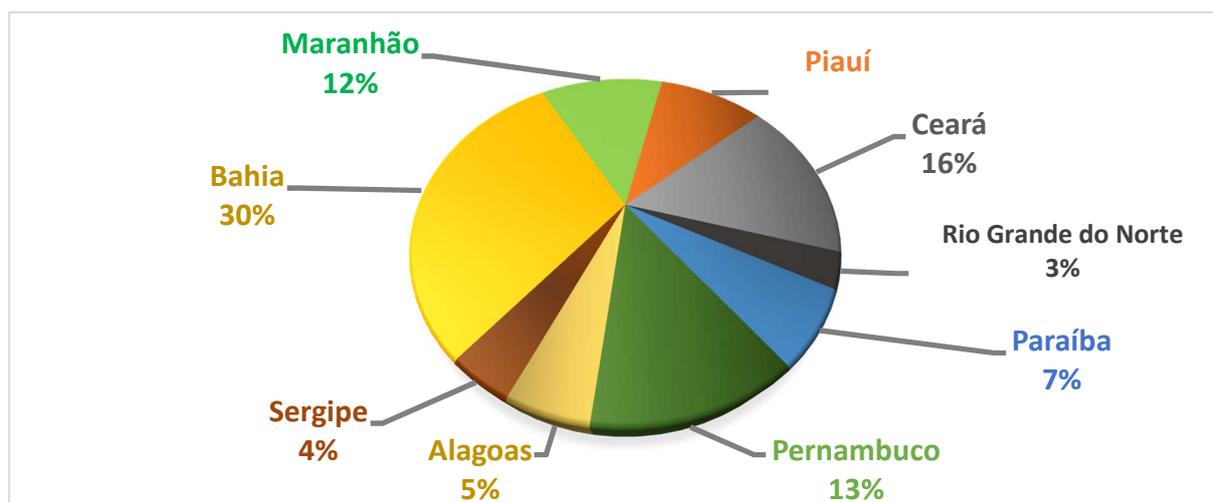
¹⁰ BUAINAIN, Antônio Márcio; SABBATO, Alberto Di; GUANZIROLI, Carlos E. Novíssimo retrato da agricultura familiar. O Estado de S. Paulo, 06 de mai. 2009.

Bahia. A seguir, apresentaremos algumas características da agricultura familiar do estado da Bahia.

1.2 A AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DA BAHIA

Com características bem distintas em várias regiões do estado, a agricultura familiar da Bahia está dispersa e tem presença em praticamente todos os municípios do estado. A agricultura familiar da Bahia tem uma representatividade de pouco mais de 87% do total de estabelecimentos rurais de todo o estado da Bahia (IBGE, 2006). Tanta importância consolida-se ainda mais pelo fato de o estado possuir 417 municípios e destes, em apenas um município (Madre de Deus), de acordo com o último Censo Agropecuário realizado em 2006, não há presença da agricultura familiar¹¹. A Bahia detém boa parte dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar existentes em todo o país (15,2%). Ao todo são 665.831 estabelecimentos no estado, o que representa cerca de 30% de todo o Nordeste. Esses estabelecimentos ocupam uma área de 9.955.563ha (hectares). A Região Nordeste possui 2.187.295 estabelecimentos da agricultura familiar que estão dispersos em nove estados da Região conforme ilustra o Gráfico 3.

Gráfico 3 - Percentual dos estabelecimentos da Agricultura Familiar por estado do Nordeste – 2006



Fonte: Censo Agropecuário 2006 (IBGE).

¹¹ Essa referência é feita aos agricultores familiares que têm como atividade a agropecuária. De acordo com o último Censo Demográfico (2010), em Madre de Deus aproximadamente 97% da população vive na zona urbana e a principal atividade extrativista é a pesca artesanal.

A população total da Bahia é de 14.016.906 habitantes, com uma estimativa de chegar a 15.276.566 em 2016 segundo dados do IBGE. Do total da população atual, pouco mais de 3,9 milhões de habitantes, ou seja, mais de 27,9% da população de todo o estado da Bahia reside nos espaços rurais (IBGE, 2010). Com características produtivas diversificadas, a distribuição dos tipos de produção da agricultura familiar no estado divide-se conforme apresenta a Tabela 6.

Tabela 6 - Características Produtivas dos estabelecimentos da agricultura familiar do estado da Bahia - 2006

Variáveis selecionadas	Agricultura familiar - Lei 11.326
Produção agrícola	
Arroz em casca	
Estabelecimentos	4 672
Quantidade produzida (kg)	8 785 355
Área colhida (ha)	6 405
Valor da produção (R\$)	5 178 723
Feijão preto	
Estabelecimentos	4 301
Quantidade produzida (kg)	9 647 277
Área colhida (ha)	11 612
Valor da produção (R\$)	7 388 584
Feijão de cor	
Estabelecimentos	91 768
Quantidade produzida (kg)	176 352 390
Área colhida (ha)	179 312
Valor da produção (R\$)	123 053 422
Feijão fradinho	
Estabelecimentos	129 729
Quantidade produzida (kg)	207 606 087
Área colhida (ha)	320 079
Valor da produção (R\$)	159 641 025
Mandioca	
Estabelecimentos	126 324
Quantidade produzida (kg)	1 139 775 053
Área colhida (ha)	295 654
Valor da produção (R\$)	270 065 442
Milho em grão	
Estabelecimentos	216 380
Quantidade produzida (kg)	764 323 135
Área colhida (ha)	460 194
Valor da produção (R\$)	234 243 488
Soja	
Estabelecimentos	83
Quantidade produzida (kg)	9 953 334
Área colhida (ha)	3 467
Valor da produção (R\$)	
Café arábica em grão (verde)	
Estabelecimentos	3 802 629
	24 014

Continuação...

Variáveis selecionadas	Agricultura familiar – Lei 11.326
Área colhida (ha)	32 074
Valor da produção (R\$)	75 759 650
Café canephora (robusta, conilon) em grão (verde)	
Estabelecimentos	4 392
Quantidade produzida (kg)	6 830 438
Área colhida (ha)	6 288
Valor da produção (R\$)	19 340 962
Produção pecuária	
Bovinos	
Estabelecimentos	263 799
Número de cabeças em 31.12	4 436 907
Leite de vaca	
Estabelecimentos	97 854
Quantidade produzida (litros)	390 324 310
Valor da produção (R\$)	180 829 557
Leite de cabra	
Estabelecimentos	4 107
Quantidade produzida (litros)	9 186 353
Valor da produção (R\$)	10 044 424
Aves	
Estabelecimentos	328 607
Número de cabeças em 31.12	12 650 814
Ovos de galinha (dz)	19 304 412
Valor da produção dos ovos (R\$)	37 414 555
Suínos	
Estabelecimentos	131 267
Número de cabeças em 31.12	717 285
Valor da produção (R\$)	58 798 300

Fonte: Censo Agropecuário 2006 (IBGE).

Os dados da produção dos estabelecimentos rurais, conforme apresentado na Tabela 6, mostram informações pertinentes às atividades agrícolas e pecuárias nos estabelecimentos da agricultura familiar do estado (quantidade produzida, área colhida, valor da produção, número de animais, etc.). Acerca dos volumes do valor da produção, estes estão concentrados na atividade agrícola. São aproximadamente 898 milhões de reais, em termos do valor da produção agrícola, contra cerca de 287 milhões de reais para o valor da produção pecuária (IBGE, 2006).

Mesmo com grandes volumes de produção no estado, a baixa renda e, muitas vezes, a limitada disponibilidade dos fatores de produção, ocasionam determinadas limitações, as quais implicam nas possibilidades de melhoria de vida dos agricultores familiares de boa parte das propriedades rurais existentes no estado. A intervenção do Estado, no que concerne às políticas públicas em prol da agricultura familiar, torna-se peça fundamental para a promoção da melhoria desse cenário. No entanto, a

participação deste contingente populacional nos processos de planejamento e implementação das políticas públicas pode possibilitar ações e visões “endógenas”, as quais podem permitir uma análise mais criteriosa no que diz respeito às demandas dos territórios rurais caracterizados pela presença da agricultura familiar.

A agricultura familiar do estado da Bahia possui enorme potencial, dado o relevante número de estabelecimentos e por deter uma parcela significativa da população do estado nos espaços rurais. Entretanto, é imprescindível que se construam possibilidades de desenvolvimento rural através dos instrumentos das políticas públicas, os quais atendam as especificidades e realidades dos 27 Territórios de Identidade existentes no estado e que estas ações possam ser articuladas e planejadas, proporcionando a emancipação socioeconômica da agricultura familiar do estado.

1.3 A AGRICULTURA FAMILIAR NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO RECÔNCAVO DA BAHIA

A partir de 2006 o Governo do estado da Bahia passou a reconhecer a existência de 27 Territórios de Identidade no estado a fim de identificar prioridades de acordo com as especificidades de cada região, sobretudo, com o propósito de atender às demandas mais específicas para os 417 municípios. O território, muito mais que uma caracterização do espaço físico, possui uma realidade multidimensional estruturada em uma conjuntura econômica, social, ambiental, cultural e política (SEPLAN, 2016).

Marcados por relações espaciais e socioculturais, os territórios emanam dinâmicas epistemológicas discutidas por uma diversidade de estudiosos que trazem à tona um debate importante acerca do que vem a ser “território” e “identidade”. Assim, os territórios são constructos de interpretações variadas que, muitas vezes, (re)afirmam as essencialidades identitárias pertencentes aos territórios.

Concernente às estratégias políticas para os territórios, estas respaldam-se “[...] numa territorialização restrita a uma aglutinação das identidades existentes, ou seja, a uma pretensa identidade social, para embasarem uma nova instância escalar de planejamento e ação [...]”. (RITER, 2011, p. 104). A esse respeito, é possível compreender que a valorização da identidade territorial torna-se um poderoso instrumento social na construção de uma hegemonia social, estruturada em uma

política de desenvolvimento rural que “[...] deve ser multissetorial e, com base num enfoque territorial, contribuir para uma maior coesão econômica e social.” (KAGEYAMA, 2004, p. 4).

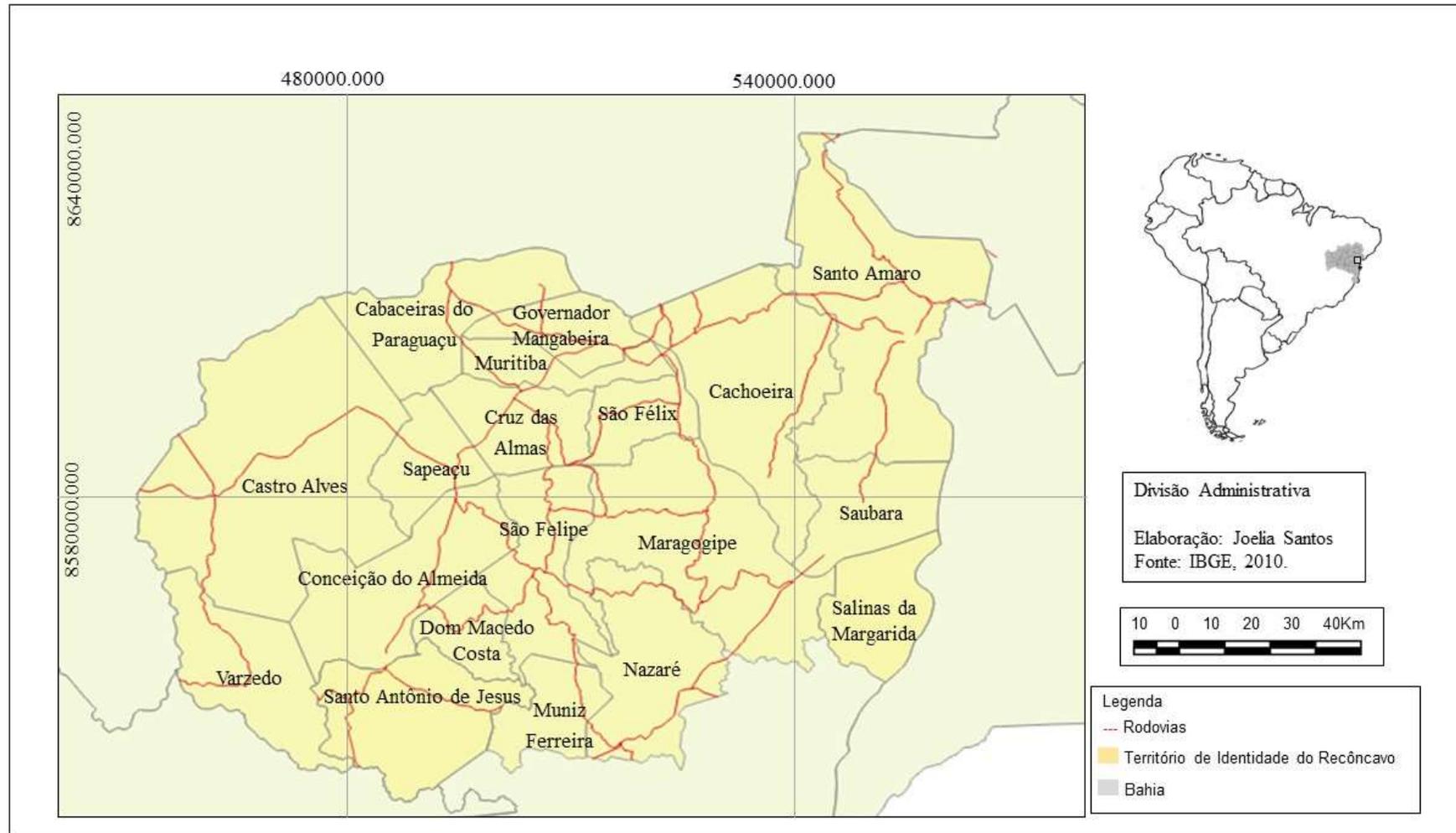
A delimitação geográfica dos territórios não os reduz a “substratos”, ao contrário, abre espaço para a valorização social e econômica a partir de políticas dedicadas a estas estruturas sociais. O fortalecimento dos territórios possibilita a reprodução de interações, inclusive, de caráter *inter-territoriais* entre os mais diversos agentes sociais, políticos e econômicos. Portanto, o sentido de “território” visa, não a desestimular as ações conjuntas dos poderes públicos, mas, principalmente, a potencializar os instrumentos das políticas públicas em prol de estratégias de um desenvolvimento conjunto, a fim de implementar as políticas públicas de forma a não desintegrar os sistemas locais de outros territórios.

Objeto deste trabalho, o Território de Identidade do Recôncavo da Bahia está situado na costa leste do Brasil, numa área de clima tropical, com uma relação geográfica e sociocultural bastante diversificada (SANTOS e SANTOS, 2015). Detentor de uma identidade social baseada no sentimento de pertencimento, o Território possui características de grupos sociais relativamente distintos e dispersos em vários municípios. O Recôncavo conta com importantes instituições de ensino, pesquisa, extensão e apoio técnico, tais como: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e o Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar (SETAF)¹².

Conforme pode ser visualizado no mapa a seguir (Figura 3), o Recôncavo da Bahia contempla 19 municípios, são eles: Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Governador Mangabeira, Maragogipe, Muniz Ferreira, Muritiba, Nazaré, Salinas da Margarida, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Felix, Sapeaçú, Saubara e Varzedo.

¹² Implementados a partir de 2015 em boa parte dos Territórios de Identidade do estado da Bahia, os SETAFs têm o objetivo de articular políticas públicas para a agricultura familiar e promover a inclusão produtiva dos agricultores familiares baianos. O serviço abriga equipes técnicas da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA) e da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural (BAHIATER) (CAR, 2015).

Figura 3 - Mapa do Território de Identidade do Recôncavo da Bahia - 2016



Fonte: Adaptado de Santos, J. S. (2016).

O último Censo Agropecuário (2006) revela que em todos os municípios do Recôncavo há presença da agricultura familiar. Os dados do Censo mostram que existem 27.448 estabelecimentos da agricultura familiar na região, ou seja, aproximadamente 4,1% de todo o estado da Bahia, ocupando uma área total de 104.419ha (hectares).

Apenas os municípios de Saubara e Salinas da Margarida¹³ possuem um quantitativo de estabelecimentos rurais inferior a 100 unidades familiares. A cidade de Maragogipe destaca-se com o maior número de estabelecimentos da agricultura familiar do Recôncavo da Bahia com 4.192 estabelecimentos rurais. Já os municípios de Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Governador Mangabeira e São Felipe, possuem números superiores a 2.100 estabelecimentos, conforme mostra a Tabela 7.

Tabela 7 - Estabelecimentos da agricultura familiar no Território de Identidade do Recôncavo da Bahia - 2006

Município	Estabelecimentos da agricultura familiar	Área (ha)	Estabelecimentos (%)	Área (%)
Cabaceiras do Paraguaçu	2.866	7.249	10,44%	6,94%
Cachoeira	2.191	7.250	7,98%	6,94%
Castro Alves	1.207	9.504	4,40%	9,10%
Conceição do Almeida	1.557	6.060	5,67%	5,80%
Cruz das Almas	1.322	3.398	4,82%	3,25%
Dom Macedo Costa	396	2.427	1,44%	2,32%
Governador Mangabeira	2.287	4.320	8,33%	4,14%
Maragogipe	4.192	14.043	15,27%	13,45%
Muniz Ferreira	729	4.117	2,66%	3,94%
Muritiba	1.656	3.116	6,03%	2,98%
Nazaré	358	3.945	1,30%	3,78%
Salinas da Margarida	36	34	0,13%	0,03%
Santo Amaro	791	4.347	2,88%	4,16%
Santo Antônio de Jesus	1.860	7.754	6,78%	7,43%
São Felipe	2.653	10.454	9,67%	10,01%
São Félix	900	4.406	3,28%	4,22%
Sapeaçu	1.316	4.122	4,79%	3,95%
Saubara	49	331	0,18%	0,32%
Varzedo	1.082	7.542	3,94%	7,22%
Total	27.448	104.419	100%	100%

Fonte: Censo Agropecuário 2006 (IBGE).

¹³ Salinas da Margarida destaca-se pela atividade pesqueira.

A população total do Território é de 514.792 habitantes, divididos entre 344.594 habitantes em áreas urbanas e 170.198 em áreas rurais (IBGE, 2010). A Tabela 8 apresenta dados acerca da população de todos os municípios do Recôncavo.

Tabela 8 - População do Território de Identidade do Recôncavo da Bahia - 2010

Município	População Total	População Rural	População Urbana	População Rural (%)	IDHM*
Cabaceiras do Paraguaçu	17.327	12.685	4.642	73%	0,581
Cachoeira	32.026	15.640	16.386	49%	0,647
Castro Alves	25.408	9.721	15.687	38%	0,613
Conceição do Almeida	17.889	9.963	7.926	56%	0,606
Cruz das Almas	58.606	8.722	49.884	15%	0,699
Dom Macedo Costa	3.874	2.114	1.760	55%	0,632
Governador Mangabeira	19.818	12.401	7.417	63%	0,643
Maragogipe	42.815	17.723	25.092	41%	0,621
Muniz Ferreira	7.317	3.922	3.395	54%	0,617
Muritiba	28.899	10.860	18.039	38%	0,66
Nazaré	27.274	4.409	22.865	16%	0,641
Salinas da Margarida	13.456	7.495	5.961	56%	0,617
Santo Amaro	57.800	13.036	44.764	23%	0,646
Santo Antônio de Jesus	90.985	11.687	79.298	13%	0,70
São Felipe	20.305	10.487	9.818	52%	0,616
São Félix	14.098	4.835	9.263	34%	0,639
Sapeaçu	16.585	8.501	8.084	51%	0,614
Saubara	11.201	253	10.948	2%	0,617
Varzedo	9.109	5.744	3.365	63%	0,586
Total	514.792	170.198	344.594	33,06%	0,631**

Fonte: Censo Demográfico (2010).

*Fonte: Atlas IDHM Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2013).

**Média do IDHM dos municípios do Recôncavo da Bahia.

Analisando a Tabela 8 é possível perceber que dos 19 municípios, nove possuem um percentual muito maior de população rural do que urbana. Em todo o Território o percentual total de 33,06% da população rural, supera, inclusive, o percentual do estado da Bahia que detém 27,9% da população rural de todo o estado (IBGE, 2010). Os números são pouco expressivos apenas no município de Saubara, o qual possui apenas 2% de toda a população vivendo em áreas rurais. Ainda na

Tabela 8, é possível analisar o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), que considera indicadores de longevidade, renda e educação. A pontuação vai de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, pior o desenvolvimento humano, quanto mais próximo de 1, melhor.

Como pode ser percebido nas Tabelas 7 e 8, os municípios apresentam características distintas no que diz respeito aos números de estabelecimentos rurais, área dos estabelecimentos, população rural e urbana. O IDHM apresenta uma média de 0,631 pontos para os municípios que compõem o Território de Identidade do Recôncavo da Bahia. Essa média do IDHM dos municípios do Recôncavo da Bahia, na escala do Atlas de Desenvolvimento Humano Municipal, indica um nível médio entre as dimensões: longevidade, educação e renda.

Os municípios do Recôncavo possuem uma diversidade econômica, política e social multidinâmica e com realidades, muitas vezes, percebidas como antagônicas. Entretanto, é importante fomentar avanços na política de território¹⁴ através de estratégias que envolvam aspectos voltados às questões: *culturais* (valores, costumes, religiosidade, produção cultural, gastronomia, entre outros); *econômicas* (estrutura produtiva, distribuição de renda, articulação dos agentes locais na geração de emprego, renda, infraestrutura, crédito rural, etc.); *políticas* (estrutura das organizações sociais e institucionais, nível da articulação política das instituições e das forças sociais nos territórios, etc.) e *geoambientais* (características ambientais e geográficas, tais quais: clima, topografia, hidrografia, sustentabilidade, fauna, flora, etc.) (SEPLAN, 2016).

Não menos importante, contribuir com a valorização dos territórios impacta na valorização do pertencimento dos indivíduos a estes territórios, contribuindo para o reconhecimento da identidade dos agricultores familiares junto aos espaços rurais como membros de uma dinâmica territorial, enquanto produtores de alimentos e detentores de grande diversidade social, cultural, produtiva, política, econômica e ambiental. Dessa forma, os agricultores familiares do Recôncavo são marcados pelo alto grau de dependência das políticas públicas para os espaços rurais, os quais

¹⁴ A fim de tratar a política territorial como uma política de Estado, em 29 de dezembro de 2014 foi publicada a Lei nº 13.214 que dispõe sobre os princípios, diretrizes e objetivos da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, institui o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (CEDETER) e os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (CODETER's) (BAHIA, 2014).

demandam ações que viabilizem oportunidades de desenvolvimento não só produtivo, mas também social.

1.4 DESENVOLVIMENTO RURAL: CONCEPÇÕES E PERSPECTIVAS PARA O ESPAÇO RURAL

O desenvolvimento dos espaços rurais possui epistemologias que consideram aspectos de diversos ramos da ciência, os quais se preocupam em explicar e desenvolver teorias acerca do que vem a ser “desenvolvimento rural”. Kageyama (2004) suscita que, mesmo diante das demasiadas teorias que abarcam os diversos campos de estudo, definir o “desenvolvimento rural” por apenas uma dessas teorias torna-se difícil. Analisando a visão da autora, é prudente concordar que delimitar o desenvolvimento rural tal qual um modelo “pronto” é alijar o reconhecimento das peculiaridades dos territórios rurais, fortemente caracterizados por singularidades culturais, políticas, econômicas, ambientais e sociais.

A complexidade em prover o desenvolvimento para o meio rural propõe desafios às instituições responsáveis por estabelecer ações em prol do desenvolvimento rural. Dessa forma, é perceptível que há uma dependência intrínseca dos espaços rurais às políticas voltadas à (re)estruturação da matriz que integra os sistemas organizacionais. Assim, essas dependências firmam-se, sobretudo, nas instituições políticas que, de alguma forma, assumem papéis e estabelecem relações com as áreas rurais.

Sobre as concepções do desenvolvimento rural, alguns vieses são discutidos no campo das ciências rurais. Um desses vieses resume-se em modernizar a agricultura como uma forma de alavancar a economia dos espaços rurais e tornar o agricultor mais competitivo frente aos mercados. Outra tendência percorre a perspectiva do desenvolvimento local, centrada na produção sustentável e na utilização consciente dos recursos naturais, ensejando conexões com um modelo de economia rural multifacetado e baseado na agroecologia, no turismo rural, na agricultura orgânica, etc. Esta última preconiza uma agricultura ambientalmente sustentável e estruturada em uma economia eficiente e justa.

A esse respeito, Abramovay (1998) aponta que os grandes desafios estão pautados em cada vez menos integrar o agricultor à indústria e, assim, prover possibilidades para que se desenvolva a valorização dos territórios rurais em conjunto

com uma diversidade de atividades e com novos mercados. A esse respeito, Navarro (2001) menciona que a construção deste processo reflete na incorporação de noções, por exemplo, de equidade social ou, mais ambiciosamente, atribui alguma suposta relação entre formas de organização social dos agricultores familiares, destacando propostas de melhoria de bem-estar social para as comunidades rurais.

Marques (2002, p. 96) afirma que “[...] o projeto de desenvolvimento rural, adotado no Brasil ao longo de décadas, tem como principal objetivo a expansão e consolidação do agronegócio [...]”, sobretudo, por sustentar um “[...] desenvolvimento rural conservador com ênfase na monocultura de grande escala [...]”. (SANTOS, J. S., 2016, p. 133). Dessa forma, é imprescindível que as políticas voltadas para a agricultura familiar ampliem as possibilidades de emancipação social e econômica como mecanismos de favorecimento para o desenvolvimento dos espaços rurais. É importante ressaltar que o desenvolvimento torna-se inócuo à medida em que o indivíduo conforma-se com as limitações impostas pelas ações equivocadas ao que tange a implementação de determinadas políticas que, muitas vezes, privilegiam regiões e determinadas concentrações econômicas, em detrimento de outras regiões pouco organizadas ou assistidas.

No que diz respeito aos modelos sustentáveis de produção, é possível garantir uma produção sustentável que garanta a segurança alimentar das zonas rurais e urbanas. Entretanto, tais caminhos dependerão de que as propostas de desenvolvimento rural objetivem criar novos

[...] produtos e serviços, associados a novos mercados; procurar formas de redução de custos a partir de novas trajetórias tecnológicas; tentar reconstruir a agricultura não apenas no nível dos estabelecimentos, mas em termos regionais e da economia rural como um todo (KAGEYAMA, 2004, p. 3).

Van Der Ploeg et al. (2000¹⁵ apud KAGEYAMA, 2004) afirmam que novas ações podem representar alternativas frente às limitações impostas por modelos de modernização e pela forma como os mercados impulsionam os agricultores a industrializarem-se. O crédito rural torna-se, nesse sentido, uma ferramenta importante para ampliar as possibilidades de alcance dos agricultores familiares a uma organização produtiva mais equilibrada com as novas possibilidades de produção. Isto

¹⁵ VAN DER PLOEG, J.D. et al. Rural development: from practices and policies towards theory. *Sociologia Ruralis*, Oxford, UK, v.40 n.4, p. 391-408, outubro de 2000.

pode proporcionar a manutenção da oferta estável de alimentos para a população como um todo. Porém, é importante que o acesso ao crédito esteja em consonância com a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), sobretudo, por orientar projetos fundamentais “[...] na aquisição e ampliação de novos conhecimentos norteadores de avanços na etapa do cultivo.” (SANTOS, J. S., 2016, p. 102).

Os profissionais de ATER constroem e aproximam os conhecimentos tecnológicos e científicos junto às famílias de agricultores familiares de acordo com as realidades regionais, locais e das famílias. Identificar e potencializar a capacidade técnica desses agricultores, juntamente com a oferta de crédito rural, possibilita avanços consideráveis no tocante à sustentabilidade ambiental, produtiva, social e econômica destes atores. Faz-se importante ainda salientar a relevância da proximidade dos agricultores familiares com práticas dirigidas em favorecimento da segurança alimentar a fim de maximizar os níveis de qualidade dos alimentos, diminuir a utilização de fertilizantes químicos e reduzir os impactos ambientais causados pelo mau uso dos recursos naturais e, principalmente, garantir a oferta de alimentos.

Através das mais diversas linhas de crédito, O PRONAF busca contribuir com o desenvolvimento rural de jovens, homens e mulheres do campo. Contudo, se faz necessário que esta política de crédito promova ações integradas com o poder federal, estadual e municipal, a fim de estabelecerem alternativas que orientem a constante qualificação do Programa e a simplificação do acesso ao PRONAF pelos agricultores familiares. O PRONAF é um instrumento das políticas públicas que pode ser utilizado para fortalecer perspectivas de desenvolvimento rural e territorial de áreas caracterizadas pela agricultura familiar, bem como ser preconizado para minimizar os níveis de pobreza existentes nesta categoria, proporcionando a sustentabilidade econômica dos agricultores e suas famílias.

É notório que o espaço rural é um fenômeno social, produto da ação de homens, mulheres e jovens sobre o meio natural, constituído por agentes políticos que, através das políticas públicas, interferem diretamente nos processos de desenvolvimento destes espaços. Intervenções positivas dependerão, fundamentalmente, do reconhecimento das especificidades das famílias agricultoras presentes nos territórios. A amplitude de conceitos sobre o desenvolvimento rural, em sua maioria, envolve questões sociais e as formas de melhoria de vida da população dos territórios rurais, mas não deve ser tomada como um produto final sem que se possa conhecer as particularidades dos territórios.

CAPÍTULO 2

O PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF

Nenhum homem pode assumir sua humanidade fora de uma estrutura social, ainda que mínima. E nenhuma estrutura social pode existir sem alguma forma de processo político.
(João Ubaldo Ribeiro)

As políticas públicas são instrumentos usados para definir rumos e estabelecer critérios para as ações humanas a fim de manter o equilíbrio social ou introduzir desequilíbrios destinados a modificar uma realidade, visando assegurar determinados direitos de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico (FREY, 2000). No entanto, o desenho das políticas públicas tem a condição econômica como elemento decisivo para sua elaboração.

Algumas políticas direcionadas à agricultura familiar, sobretudo, as que estimulam a produção de alimentos, visam a abastecer a população rural e urbana, porém, é mister que estas políticas preconizem em seu escopo a segurança ambiental e alimentar, pois, estas ações, tornam-se estratégicas para o desenvolvimento rural de um território. A esse respeito, Delgado (2001, p. 16) afirma que

[...] as razões da intervenção do Estado na agricultura estão ligadas a particularidades existentes nesse setor que condicionam a atuação dos agentes econômicos e dos atores sociais, introduzindo imperfeições e falhas no funcionamento dos mercados e gerando resultados que distorcem a distribuição intersetorial da renda e do emprego na economia, prejudicam o abastecimento alimentar doméstico e provocam consequências sociais e políticas indesejáveis do ponto de vista do bem-estar econômico e social.

No tocante às políticas voltadas para os espaços rurais, é importante salientar que ainda não há uma percepção de que foram atendidas as grandes reivindicações históricas da classe trabalhadora do campo. Apesar do avanço político que algumas

ações do Estado provocaram, trata-se de políticas ainda em fase de construção, às vezes incoerentes com a realidade agrária brasileira, com alto grau de desarticulação, com recursos insuficientes e com problemas de planejamento e operacionalização que necessitam de grandes correções. De acordo com Saravia e Ferrarezi (2006, p. 145)

[...] cada política pública passa por diversos estágios. Em cada um deles, os atores, as coalizões, os processos e as ênfases são diferentes. As etapas normalmente consideradas em matéria de política pública, são de formulação, implementação e avaliação, no caso do Brasil, essas ainda precisam de certo grau de especificação. É necessário distinguir elaboração de formulação, o que compreende a primeira como a preparação da decisão política, a segunda, a decisão política, ou a decisão tomada por um político ou pelo congresso, e sua formalização por meio de uma norma jurídica.

Frey (2000), por sua vez, conceitua que as políticas públicas são variáveis dependentes, por exemplo, das estruturas sociais e econômicas, da composição étnica da população, das estruturas tradicionais dos sistemas partidários e associativos, das condições institucionais em geral e da importância atribuída aos subsistemas dentro do sistema global.

Acerca das políticas públicas para a agricultura familiar, entende-se que estas políticas são muito mais dependentes dos fatores e circunstâncias comportamentais das situações dentro de um conjunto de ações influenciadas pelos agentes da construção histórica dos espaços rurais. Entre os instrumentos de política pública até aqui desenvolvidos para o meio rural, Costa (2005, p. 27) afirma que “[...] o crédito rural foi, sem dúvida, o referencial de maior relevância, mesmo se comparado com as políticas setoriais voltadas para o café, o açúcar/álcool e o trigo.”

Assim, o crédito rural consiste numa forma de concessão de recursos financeiros a fim de financiar/custear atividades e serviços agropecuários e não agropecuários de jovens, homens e mulheres do campo, desenvolvidos em estabelecimentos rurais ou em áreas comunitárias próximas (BCB, 2013).

A racionalidade política, em seu contexto mais técnico, fundamenta-se, essencialmente, na promoção da busca por resultados exitosos através de decisões mais assertivas. Dessa forma, é importante enfatizar que a intervenção do crédito rural nos espaços rurais pode não só estimular a economia local, mas também promover avanços significativos em um determinado território. O crédito rural busca desenvolver

os investimentos realizados por produtores e suas formas associativas, custear a produção e a comercialização dos produtos agropecuários, fortalecer os espaços rurais e incentivar a utilização de formas sustentáveis de produção, visando à melhoria dos níveis de vida das populações rurais (MARTINS, 2000¹⁶ apud CANAVEZ, 2009).

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) surge em 1995 e sua criação deu-se através do Decreto Presidencial número 1.946, de 28/06/1996 (SOUSA e VALENTE JÚNIOR, 2006), tendo como finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído por agricultores familiares, de modo a lhes propiciar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda (MDA, 2014). O Programa ainda firma-se na proposta de oferecer juros mais baixos, podendo custear a safra ou subsidiar um investimento, além de financiar projetos coletivos ou individuais que gerem renda para os agricultores familiares e assentados da reforma agrária (EBINA e MASSUQUETTI, 2011).

Até meados da década de 1990 não há indícios de recursos específicos para o financiamento da agricultura familiar no Brasil. Para efeito de enquadramento, no Manual de Crédito Rural (MCR)¹⁷, o agricultor familiar era considerado “mini produtor”. A institucionalização do PRONAF, enquanto política pública de crédito rural teve origem no Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), criado em 1994, sendo o embrião da “[...] primeira e mais importante política pública criada dois anos mais tarde e destinada aos agricultores familiares.” (SCHNEIDER; CAZELLA e MATTEI, 2004, p. 23).

O PRONAF surge com a proposta de oferecer linhas de crédito mais específicas às necessidades dos agricultores familiares. Adaptados do MDA, os Quadros 1, 2, 3, 4, 5 e 6 mostram um resumo das linhas de crédito disponíveis no Plano Safra 2016/2017 para o PRONAF. A cada ano há modificações no que diz respeito aos valores e aos juros disponibilizados para financiamentos ou custeios, bem como ao formato das linhas de crédito que, normalmente, sofrem alterações em decorrência de demandas mais iminentes.

¹⁶ MARTINS, F. Títulos de crédito: cheques, duplicatas, títulos de financiamento, títulos representativos e legislação. v. 2. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

¹⁷ Trata-se de codificação das normas aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional e editadas pelo Banco Central do Brasil e que tratam de todo o mecanismo que disciplina o crédito rural no país (BCB, 2013).

Quadro 1 - Resumo Linhas de Crédito PRONAF - Plano Safra 2016/2017

LINHA	Finalidade / Empreendimento	Condições	Taxa de Juros
PRONAF CUSTEIO	Para financiamentos destinados ao cultivo de arroz, feijão, mandioca, feijão caupi, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata inglesa, abacaxi, banana, açaí, pupunha, cacau, baru, castanha de caju, laranja, tangerina, olerícolas e erva-mate.	Para uma ou mais operações de custeio que, somadas, atinjam o valor de até R\$250 mil por mutuário no ano-safra	2,50% a.a.
	Para financiamentos de cultivos em sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica.		
	Para o custeio pecuário destinado à apicultura, à bovinocultura de leite, à piscicultura, aos ovinos e aos caprinos.		
	Custeio de milho.	Até R\$20 mil por mutuário em cada ano-safra	2,50% a.a.
		Nas operações acima de R\$20 mil até R\$250 mil por mutuário no ano-safra	5,50% a.a.
Para as demais culturas, criações ou atividades.	Para uma ou mais operações de custeio que, somadas, atinjam o valor de até R\$250 mil por mutuário no ano-safra	5,5% a.a.	

Adaptado de MDA (2016).

Quadro 2 - Resumo Linhas de Crédito PRONAF - Plano Safra 2016/2017

LINHA	Finalidade / Empreendimento	Condições	Taxa de Juros
PRONAF INVESTIMENTO (MAIS ALIMENTOS)	I - adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais, incluindo a correção da acidez e da fertilidade do solo e a aquisição, o transporte e a aplicação dos insumos para estas finalidades	Até R\$165 mil	2,50% a.a.
	II - formação e recuperação de pastagens, capineiras e demais espécies forrageiras, produção e conservação de forragem, silagem e feno destinados à alimentação animal.		
	III - implantação, ampliação e reforma de infraestrutura de captação, armazenamento e distribuição de água, inclusive aquisição e instalação de reservatórios d'água, infraestrutura elétrica e equipamentos para a irrigação		
	IV - aquisição e instalação de estruturas de cultivo protegido, inclusive os equipamentos de automação para esses cultivos		
	V - construção de silos, ampliação e construção de armazéns destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças e fibras, inclusive a construção e aquisição de câmaras frias.		
	VI - aquisição de tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras.		
	Para aquisição de animais para recria e engorda	Até R\$ 20 mil.	5,5% a.a.
	Para os demais empreendimentos e demais finalidades.	Até R\$330 mil para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura	5,5% a.a.

Adaptado de MDA (2016).

Quadro 3 - Resumo Linhas de Crédito PRONAF - Plano Safra 2016/2017

LINHA	Finalidade / Empreendimento	Condições	Taxa de Juros
PRONAF AGROINDÚSTRIA	Investimento em atividades que agreguem renda à produção e aos serviços desenvolvidos pelos beneficiários do PRONAF.	Individual até R\$165 mil. Empreendimentos familiares rurais – até R\$330 mil. Cooperativas – acima de R\$ 1 milhão até R\$35 milhões, observado o limite individual de até R\$45 mil por associado ativo	5,5% a.a.
PRONAF FLORESTA	Investimento para implantação de projetos de sistemas agroflorestais, exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo e manejo florestal.	Até R\$38,5 mil	2,5% a.a.
PRONAF SEMIÁRIDO	Investimento em infraestrutura hídrica (50% do valor financiado) e demais infraestruturas de produção.	Até R\$20 mil	
PRONAF JOVEM	Investimento para atividades agropecuárias, turismo rural, artesanato e outras atividades no meio rural.	Até R\$16,5 mil, até três operações por mutuário	

Adaptado de MDA (2016).

Quadro 4 - Resumo Linhas de Crédito PRONAF - Plano Safra 2016/2017

LINHA	Finalidade / Empreendimento	Condições	Taxa de Juros
PRONAF CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES	Custeio do beneficiamento da industrialização e da comercialização da produção.	Individual até R\$12 mil. Empreendimentos familiares rurais até R\$210 mil. Cooperativas singulares até R\$10 milhões. Cooperativas centrais até R\$30 milhões	5,5% a.a.
PRONAF COTA-PARTE	Integralização de cota-parte.	Individual até R\$20 mil. Cooperativa até R\$20 milhões	
PRONAF INVESTIMENTO REFORMA AGRÁRIA	Estruturação dos lotes.	Até R\$25 mil, mais R\$1,5 mil para o pagamento de Ater. Bônus de até 43,396%	0,5% a.a.
PRONAF CUSTEIO REFORMA AGRÁRIA	Custeio de atividades agropecuárias.	Até R\$7,5 mil, em até três operações	1,5% a.a.
PRONAF MICROCRÉDITO DA REFORMA AGRÁRIA	Financiamento de atividades agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural.	Até R\$4 mil, com até três operações. Bônus de adimplência de 50%	0,5% a.a.

Adaptado de MDA (2016).

Quadro 5 - Resumo Linhas de Crédito PRONAF - Plano Safra 2016/2017

LINHA	Finalidade / Empreendimento	Condições	Taxa de Juros
PRONAF PRODUTIVO ORIENTADO DE INVESTIMENTO	Crédito rural com ATER para inovação tecnológica, sistemas agroflorestais, convivência com o bioma, sistema de base agroecológica ou orgânicos.	De R\$ 18 mil até R\$40 mil, com ATER remunerada de R\$3,3 mil ou R\$4,5 mil (Região Norte) por família, dividido em três parcelas, durante três anos	4,5% a.a.
PRONAF AGROECOLOGIA	Investimento para implantação de sistemas de produção agroecológicos e/ ou orgânicos.	Até R\$165 mil	2,5% a.a.
PRONAF ECO	Investimento para aproveitamento hidroenergético, tecnologia de energia renovável, tecnologias ambientais, projetos de adequação ambiental, adequação ou regularização das unidades familiares à legislação ambiental, implantação de viveiros de mudas.	Até R\$165 mil	2,5% a.a.
	Investimento em silvicultura.	Até R\$165 mil	5,5% a.a.
	Investimento em Dendê (PRONAF Eco Dendê).	Até R\$8,8 mil/ha Até R\$ 88 mil	
	Investimento em Seringueira (PRONAF Eco Seringueira).	Até R\$16,5 mil/ha Até R\$88 mil	

Adaptado de MDA (2016).

Quadro 6 - Resumo Linhas de Crédito PRONAF - Plano Safra 2016/2017

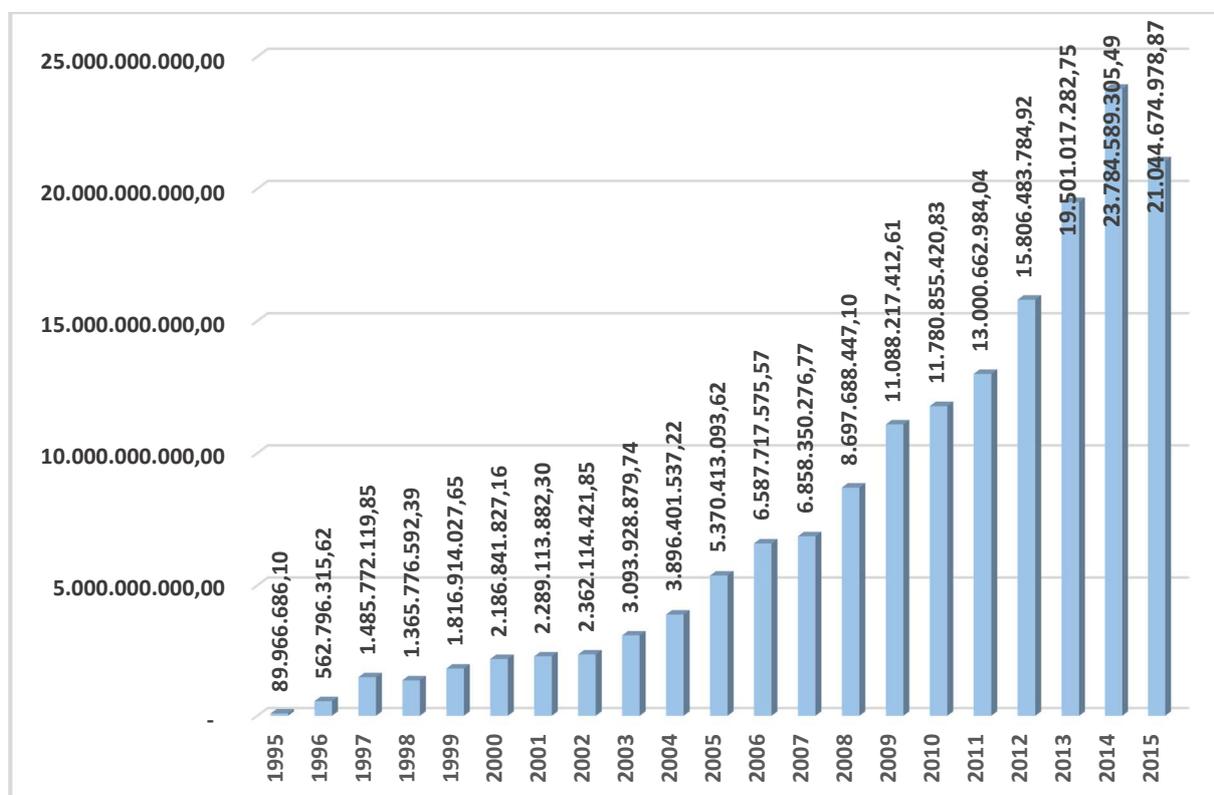
LINHA	Finalidade / Empreendimento	Condições	Taxa de Juros
MICRO- CRÉDITO PRODUTIVO RURAL – GRUPO “B”	Com a metodologia do PNMPO*	Investimento até R\$4 mil e bônus de adimplência de 25% para os primeiros R\$12 mil	0,5% a.a.
MICRO- CRÉDITO PRODUTIVO RURAL – GRUPO “B”	Com a metodologia do PNMPO em municípios localizados no semiárido na área de abrangência da Sudene – envolvendo projetos de convivência com o bioma.	Investimento até R\$ 4 mil e bônus de adimplência de 40% para os primeiros R\$ 12 mil	
MICRO- CRÉDITO PRODUTIVO RURAL – GRUPO “B”	Microcrédito rural sem a metodologia do PNMPO.	Investimento até R\$2,5 mil e bônus de adimplência de 25% para os primeiros R\$7,5 mil	
PRONAF MULHER DO GRUPO “B”	Nas condições da linha Microcrédito Produtivo Rural – Grupo “B”.	Sem metodologia até R\$2,5 mil, com metodologia até R\$4 mil	
PRONAF MULHER INVESTIMENTO	Nas condições da linha PRONAF Investimento (Pronaf Mais Alimentos).	Até R\$165 mil ou até R\$330 mil para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura	2,5% a.a. ou 5,5% a.a.

Adaptado de MDA (2016).

*PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, conforme Lei 11.110, de 25 de abril de 2016.

É importante que o agricultor dialogue com a família sobre a necessidade de aplicações do crédito, seja ele para o custeio ou para investimento (MDA, 2014). Estes passos iniciais são fundamentais para orientar o entendimento da demanda de cada família em cada linha de crédito específica. Ainda, se faz necessário a obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)¹⁸ e do Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR)¹⁹. Estes cadastros são pré-requisitos para que o agricultor acesse algumas das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, bem como ao PRONAF. O Gráfico 4 apresenta a trajetória do Programa desde a sua implantação em 1995 até o ano de 2015.

Gráfico 4 - Volume dos recursos aplicados no Brasil pelo PRONAF de 1995 a 2015



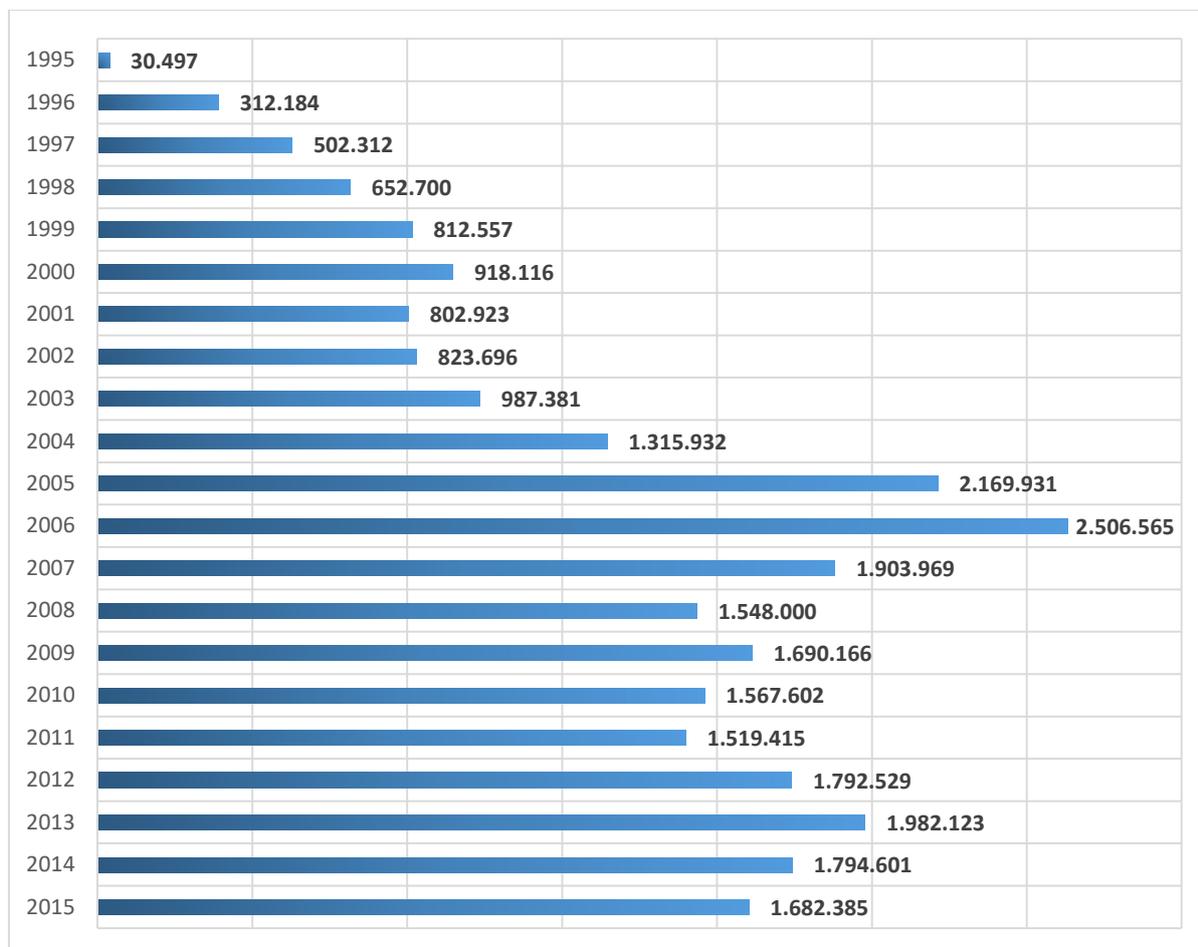
Fonte: Banco Central do Brasil (2016a, 2016b).

¹⁸ A Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) é o instrumento utilizado para identificar e qualificar as Unidades Familiares de Produção Rural e, também, suas formas associativas organizadas em pessoas jurídicas. O registro possibilita que a família de agricultores acesse as políticas públicas de crédito rural e/ou tornem-se beneficiários das ações governamentais dirigidas para os agricultores familiares. Por meio deste documento, o agricultor familiar pode acessar até 15 diferentes políticas públicas além das linhas de crédito do PRONAF (MDA, 2015).

¹⁹ A criação do Cadastro atende a um dispositivo na Lei Federal no 12.651/12 e ao Decreto nº 7.830/12 que representam um registro público eletrônico de âmbito estadual, que serve de auxílio para o controle e fiscalização das atividades rurais e no desenvolvimento de Políticas Públicas de gestão. Em âmbito estadual o CEFIR substitui o Cadastro Ambiental Rural – CAR e é um cadastro obrigatório (BRASIL, 2012).

Ainda no Gráfico 4, é possível verificar que o montante dos recursos saltou de pouco mais de 89 milhões em 1995 e atingiu sua maior marca em 2014 com pouco mais de 23,7 bilhões em recursos contratados. O volume dos contratos, também para os anos de 1995 a 2015, pode ser percebido no Gráfico 5.

Gráfico 5 - Volume dos contratos aplicados no Brasil pelo PRONAF de 1995 a 2015

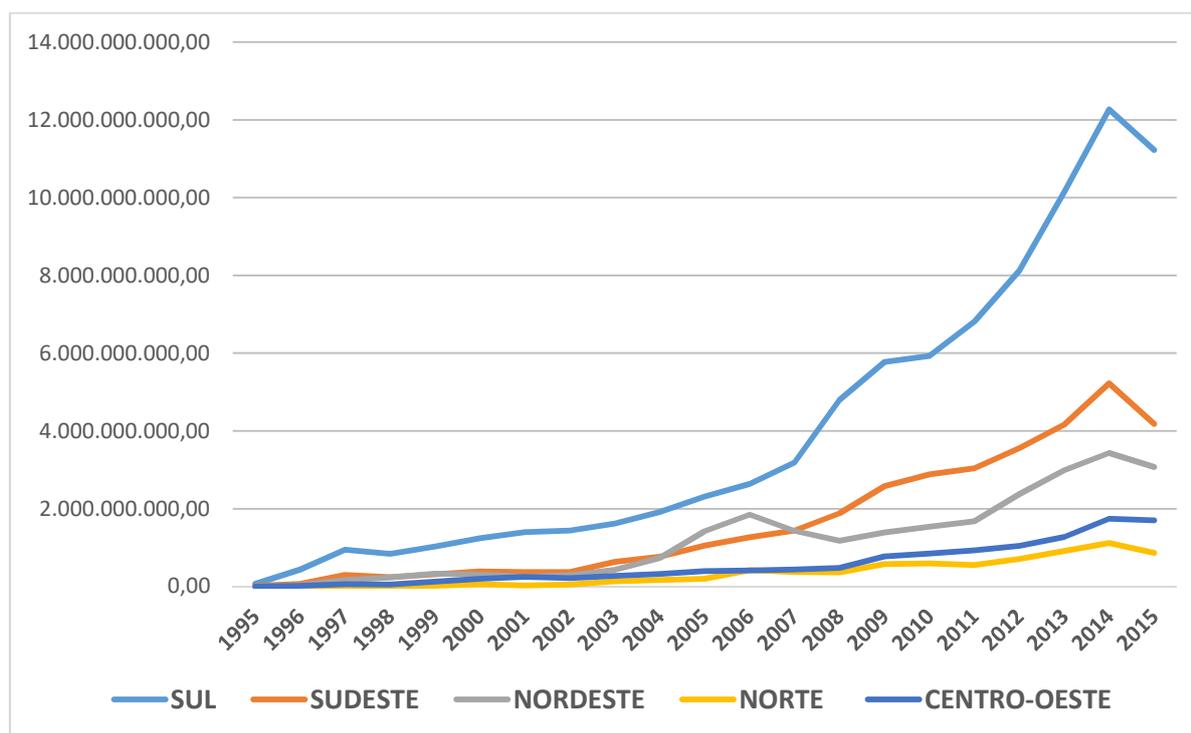


Fonte: Banco Central do Brasil (2016a, 2016b).

Porém, a expressividade do crescimento dos recursos do PRONAF, não minimizou os problemas existentes em boa parte da agricultura familiar do país. Sobre o desempenho dos valores financiados através do PRONAF nas regiões brasileiras no período de 2001 a 2006, Sousa e Valente Júnior (2006, p. 9) evidenciam

[...] a desigual distribuição dos recursos, observando maior concentração em regiões mais ricas do país, tendo sido destinados ao Nordeste apenas 21% dos recursos, enquanto a região Sul recebeu 45%, no entanto, a região Nordeste concentra 50% dos estabelecimentos familiares.

Gráfico 6 - Distribuição dos recursos aplicados nas regiões brasileiras pelo PRONAF de 1995 a 2015



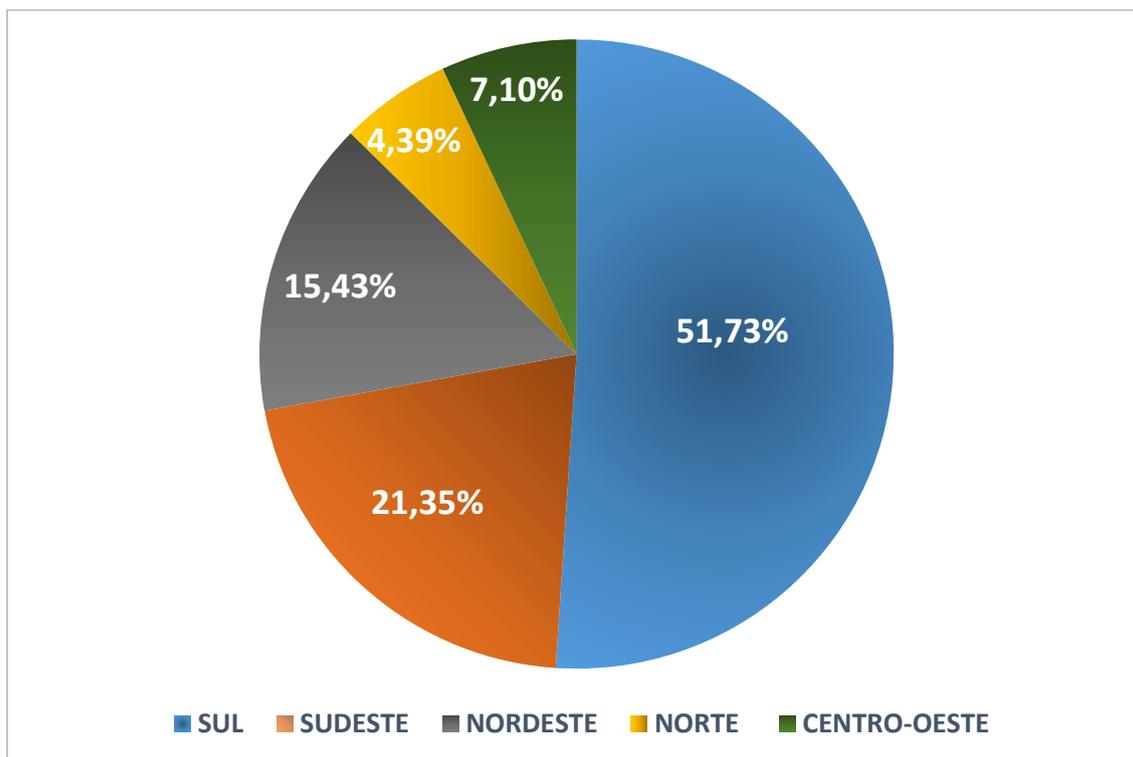
Fonte: Banco Central do Brasil (2016a, 2016b).

O Gráfico 6 mostra que a Região Sul ocupa um papel central na utilização dos recursos do Programa. Na análise do Gráfico, é possível perceber que o volume dos recursos destinados ao Sul esteve, em todo o processo de execução do Programa, em patamares elevados, chegando à maior marca com pouco mais de 12 bilhões de reais contratados em 2014.

Também no ano de 2014, o Nordeste ocupava a terceira posição quanto ao volume de recursos contratados: aproximadamente 3,4 bilhões de reais, seu maior volume de recursos desde 1995. Durante boa parte dos anos que compreendem 1995 a 2015, o Nordeste manteve-se como terceiro colocado no volume de recursos contratados, ficando atrás, por vários anos, de regiões como o Sul e Sudeste.

O Gráfico 7 expressa, em percentuais, os desequilíbrios regionais existentes entre as regiões brasileiras na distribuição dos recursos do PRONAF. O percentual total do volume dos recursos do Programa mostra que, em pouco mais de 20 anos de existência do PRONAF, cerca de 51,7% dos recursos tiveram como destino a Região Sul, ou seja, pouco mais de 84 bilhões de reais entre 1995 e 2015, o que corresponde a mais da metade do total dos recursos já disponibilizados para as 5 regiões.

Gráfico 7 - Percentual dos recursos aplicados pelo PRONAF nas regiões do Brasil entre 1995 e 2015



Fonte: Banco Central do Brasil (2016a, 2016b).

Os estados da Região Sul concentram parte expressiva dos recursos, impactando diretamente na distribuição destes às demais regiões, sobretudo, para o estado da Bahia, o qual detém a maior parte dos agricultores entre todos os estados do país. Somente a Região Sul, teve uma participação no Programa que atingiu valores próximos a 76,2%, 78%, 63,3% e 61,6% do total dos recursos em 1995, 1996, 1997 e 1998, respectivamente. A discrepância na distribuição dos recursos entre os estados brasileiros impacta negativamente nos agricultores familiares nordestinos devido ao relevante contingente de estabelecimentos rurais da agricultura familiar existente na Região Nordeste. Diante disso é visível que a média dos recursos destinados à Região tem ficado muito abaixo das médias dos estados do Sul.

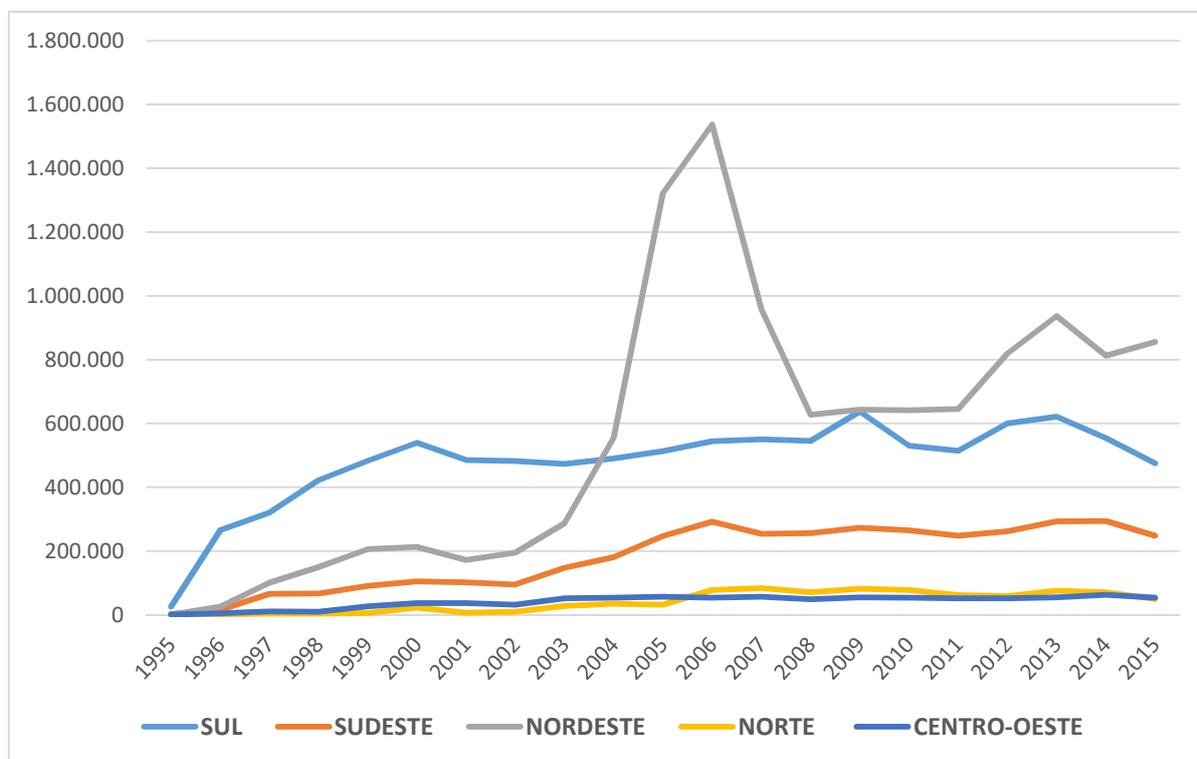
Algumas literaturas apresentam que a Região Sul detém expressiva concentração de recursos como reflexo do “nível tecnológico predominante e o grau de consolidação da agricultura.” (SILVA, 2006, p. 62). A autora ainda ressalta que boa parte do crédito rural concedido destina-se a regiões geográficas mais favorecidas economicamente. Nesse sentido, apesar de o Nordeste concentrar a maior parte da agricultura familiar do Brasil, estes agricultores possuem um perfil de renda mais baixo

do que nas regiões Sul e Sudeste, por exemplo. Isto se justifica, também, pelo fato de que em boa parte dos territórios rurais caracterizados pela agricultura familiar do Nordeste os agricultores apresentam marcante pobreza “[...] não apenas pela baixa renda, mas também incluindo algum indicador de privação de bens essenciais, cuja disponibilidade depende em parte de gastos públicos.” (KAGEYAMA e HOFFMANN, 2006, p. 83). Assim, percebe-se a necessidade de articular melhor políticas como o PRONAF nesta Região a fim de desconcentrar o volume de recursos disponibilizados anualmente às regiões mais desenvolvidas.

Os Gráficos 6 e 7 ilustram as disparidades entre as regiões do Sul e Sudeste com as distribuições dos recursos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Diretamente, essa centralização de recursos em regiões economicamente mais desenvolvidas, permite que os estados das regiões com menor participação na distribuição dos financiamentos do Programa distanciem-se de condições econômicas e sociais importantes para o fomento do desenvolvimento rural. Essa centralização compromete o desenvolvimento dos territórios ocasionando que estes, de certa forma, tenham uma participação muito limitada em Programas como o PRONAF.

O Gráfico 8 mostra o volume dos contratos nas grandes regiões brasileiras.

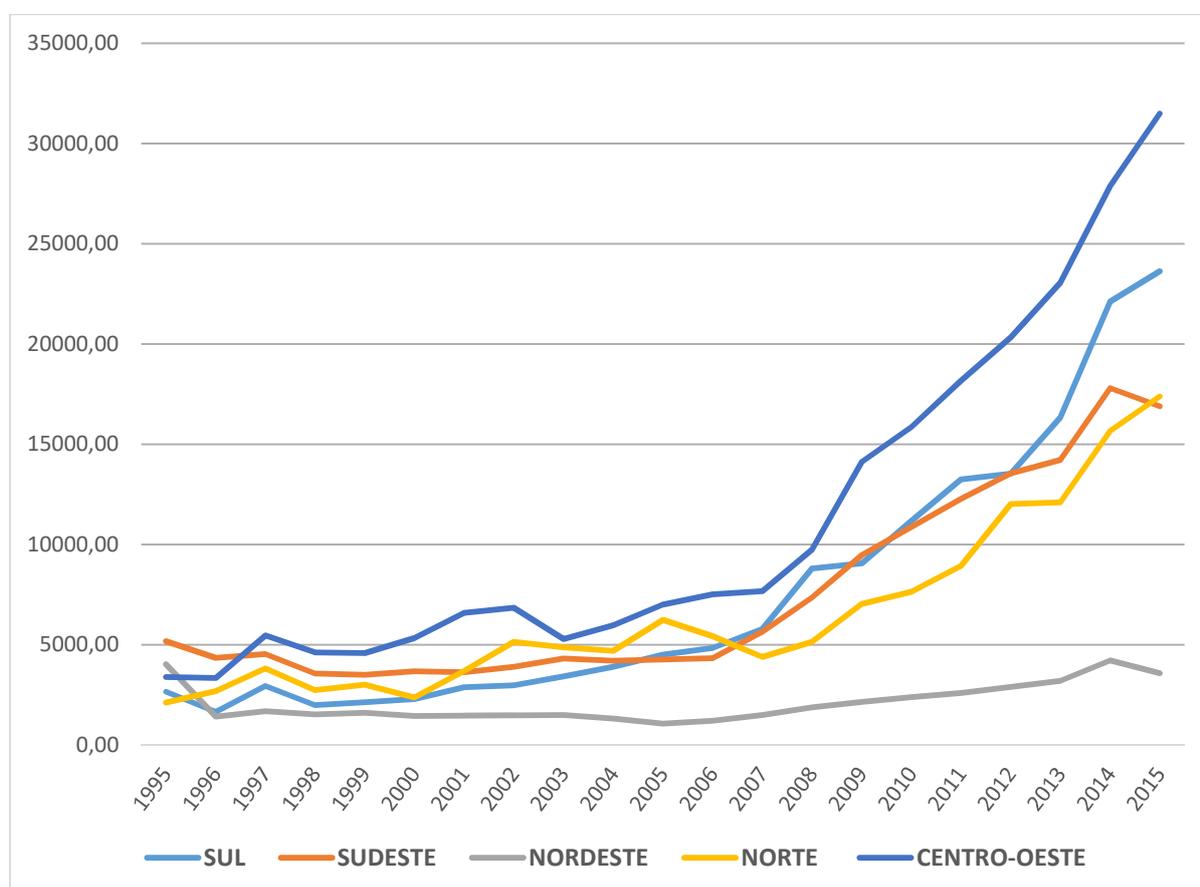
Gráfico 8 - Volume dos contratos do PRONAF por Região de 1995 a 2015



Fonte: Banco Central do Brasil (2016a, 2016b).

No que diz respeito ao número dos contratos realizados, estes confirmam um bom desempenho da Região Nordeste ao longo de 1995 e 2015, conforme apresenta o Gráfico 8. No ano de 2006 os agricultores da Região Nordeste chegaram a realizar pouco mais de 1,5 milhões de contratos, enquanto na Região Sul, houve a realização de apenas 544 mil contratos. Comparando os Gráficos 6, 7 e 8, é possível perceber que as médias dos valores dos contratos da Região Nordeste estão entre as mais baixas entre todas as regiões, isto justifica-se devido ao baixo volume de recursos para a Região e ao alto volume de contratos. A esse respeito, o Gráfico 9 aponta que o Nordeste apresenta as piores médias de todo o país desde 1996.

Gráfico 9 - Média dos contratos do PRONAF por Região de 1995 a 2015



Fonte: Banco Central do Brasil (2016a, 2016b).

As médias dos contratos na Região Nordeste nunca ultrapassaram a marca dos 5 mil reais, enquanto nas demais regiões, essas médias têm se elevado cada vez mais. No ano de 2014, quando as médias dos contratos do PRONAF chegaram à maior marca na Região Nordeste com valores médios de R\$4.222,68, as demais

regiões, como Sul, Sudeste, Norte e Centro-Oeste, atingiram médias correspondentes a R\$22.210,10, R\$17.798,68, R\$15.670,79 e R\$27.880,25 respectivamente.

O PRONAF possui diversas linhas de crédito para atender as mais distintas naturezas e demandas do público da agricultura familiar, o que possibilita abrir “novas portas” de acesso ao Programa. Entretanto, faz-se necessário avaliar a forma como estas linhas vêm sendo aplicadas para os agricultores e se há limitações no que diz respeito à disseminação das informações acerca do PRONAF, sobretudo, para os agricultores familiares do Nordeste.

O acesso ao crédito rural deve ser indissociável dos primeiros passos necessários para que o agricultor abandone o estado de limitação social e econômica ao possibilitar atender demandas locais há muito necessitadas de transformações para as famílias agricultoras. Dessa forma, é fundamental oferecer condições mais eficazes para que estas famílias enfrentem os desafios do dia a dia no campo, promovendo, concomitante ao crédito, avanços no que diz respeito às políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural, com o propósito de desenvolverem estratégias mais sustentáveis quanto à aplicabilidade dos recursos.

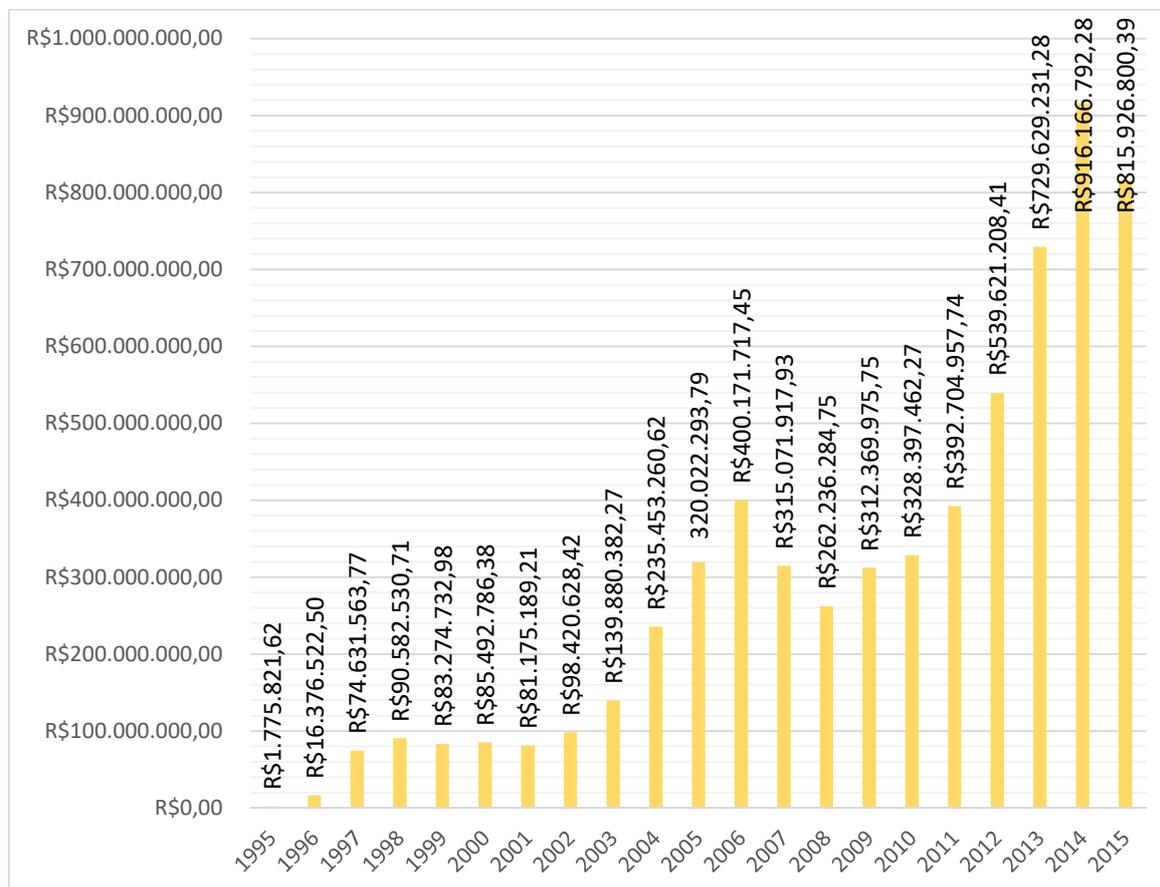
2.2 O PRONAF NO ESTADO DA BAHIA

Ao longo de 1995 a 2015, o agricultor do estado da Bahia teve acesso a pouco mais de 6,2 bilhões de reais em recursos disponibilizados pelo PRONAF (BCB, 2016a, 2016b). Os recursos do Programa saltaram de pouco mais de 1,7 milhões, em 1995 e atingiu a marca histórica de pouco mais de 916 milhões em 2014 conforme ilustra o Gráfico 10.

O Gráfico 10 mostra que os recursos do PRONAF apresentaram algumas oscilações significativas ao longo dos anos (1995 a 2015). Entretanto, estas oscilações, diga-se de passagem negativas, são percebidas ao analisarmos os períodos compreendidos entre 2007 a 2011. Comparando os anos de 2014 e 2015, o total dos recursos contratados no estado teve um recuo de quase 100 milhões de reais. Porém, ao compararmos o volume de recursos do PRONAF destinados à Bahia ao de outros estados, sobretudo do Sul e Sudeste, a aplicação dos recursos do Programa “[...] na Bahia ainda está muito abaixo do que se espera de um estado que

abriga significativa parte de sua população em áreas rurais onde prevalecem formas de produção familiar.” (COUTO FILHO e CERQUEIRA, 2002, p. 52).

Gráfico 10 - Recursos do PRONAF disponibilizados na Bahia de 1995 a 2015



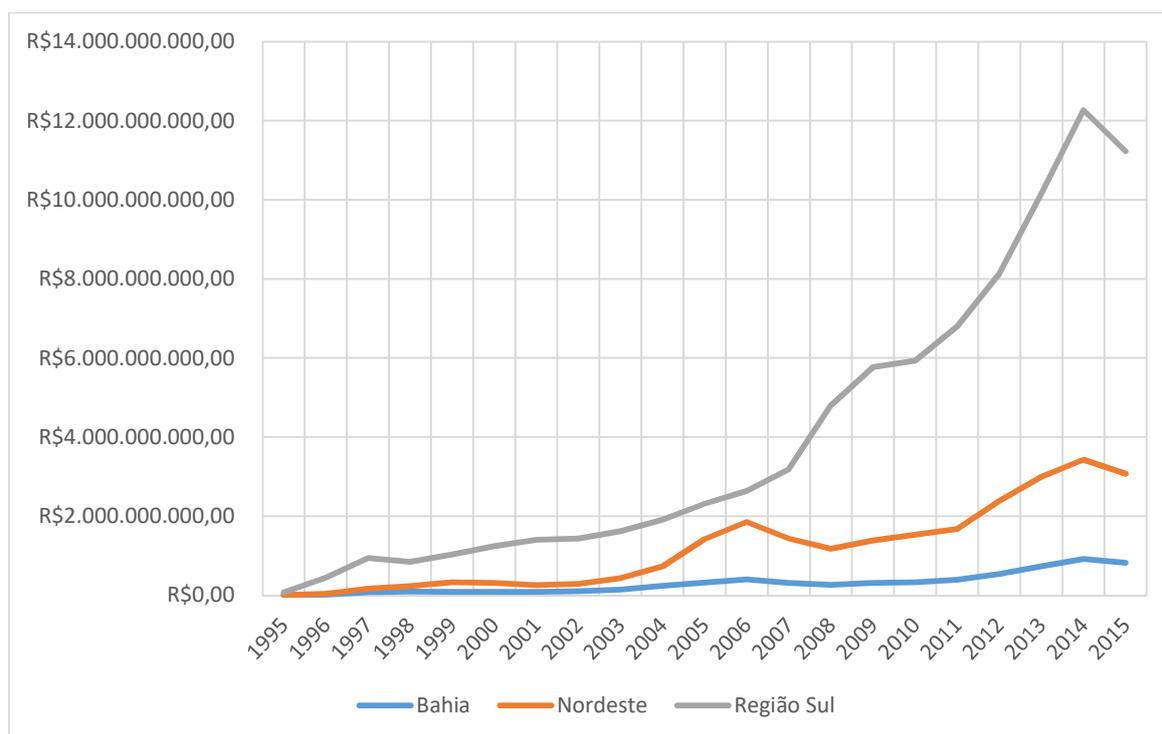
Fonte: Banco Central do Brasil (2016a, 2016b).

Mesmo o estado da Bahia abrigando a maior concentração de estabelecimentos rurais da agricultura familiar de todos os estados do Brasil, o Gráfico 11 mostra a discrepância entre os volumes destinados aos estados da Região Sul em relação ao Nordeste e, principalmente, ao estado da Bahia. Do período de 1995 a 2015 os agricultores familiares dos estados da Região Sul contrataram pouco mais de 84 bilhões de reais contra aproximadamente 25 bilhões de reais contratados na Região Nordeste. Na Bahia, 24,83% destes recursos do Nordeste foram contratados por agricultores familiares do estado.

Estes resultados tornam-se mais alarmantes ao verificarmos que a Bahia detém aproximadamente 80% do total de unidades rurais da agricultura familiar existentes nos três estados da Região Sul. Isto nos faz pensar em novas perspectivas no que diz respeito à articulação da política PRONAF no estado da Bahia. Certamente, o

aumento do volume dos recursos no estado dependerá da constituição de mecanismos políticos mais eficientes e, de certa forma, direcionados estrategicamente para os 27 Territórios de Identidade do estado. Juntos, os 27 Territórios do estado tiveram acesso ao volume de pouco mais de 916 milhões de reais em 2014, sendo sua maior marca. Para o mesmo ano, os 3 estados da Região Sul contrataram mais de 12 bilhões de reais.

Gráfico 11 - Recursos do PRONAF disponibilizados entre 1995 e 2015 – (Bahia, Nordeste e Sul)

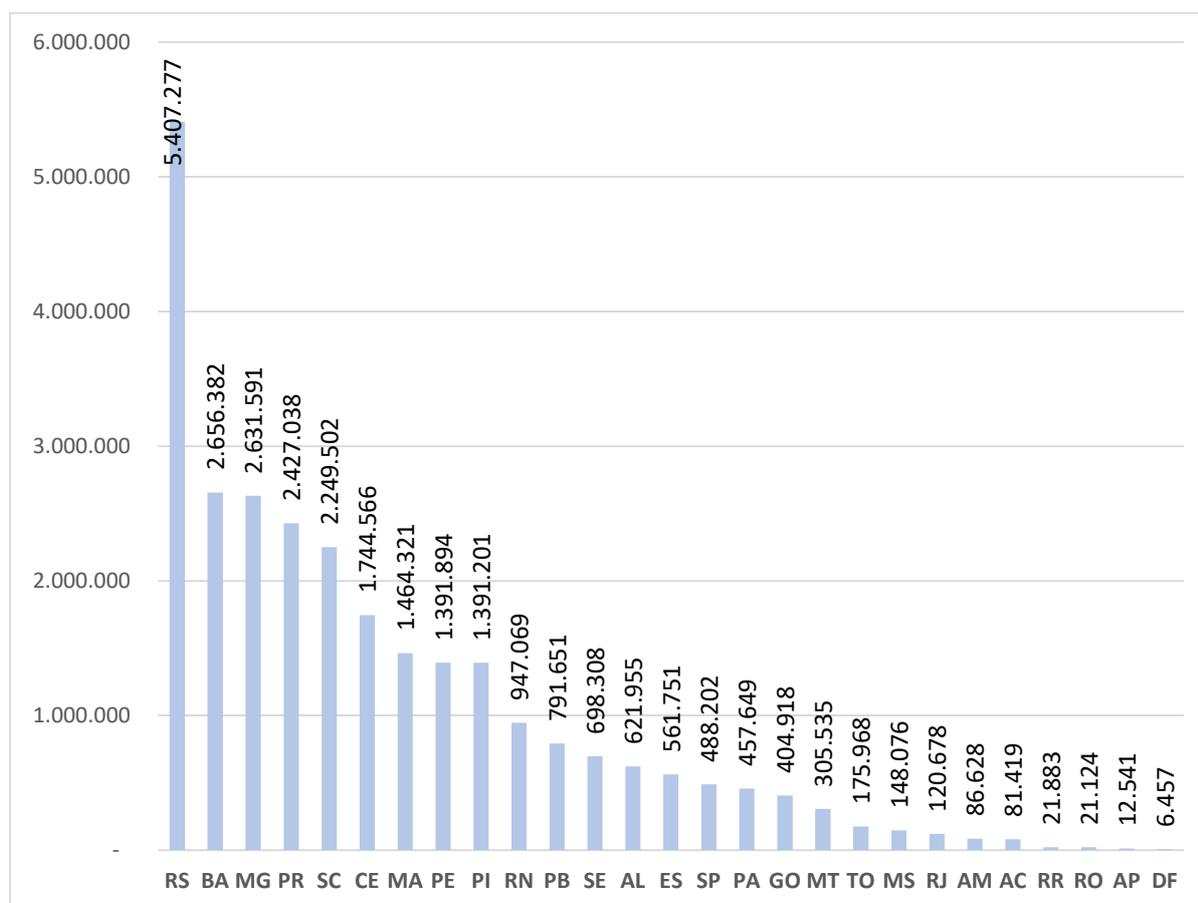


Fonte: Banco Central do Brasil (2016a, 2016b).

No Gráfico 11 é possível perceber que os recursos do PRONAF no estado da Bahia só começam a ganhar força a partir de 2012 quando os mesmos ultrapassaram os 539 milhões de reais, chegando a 729 milhões em 2013, 916 milhões em 2014, recuando para pouco mais de 815 milhões de reais em 2015.

O estado da Bahia, conforme ilustra o Gráfico 12, apresenta a segunda colocação em números de contratos realizados pelo PRONAF entre os anos de 1995 e 2015. Os dados são significantes pela maciça presença dos agricultores no estado, mas ainda são preocupantes no tocante à média dos valores contratados pelas famílias ao acessarem o crédito conforme apresenta a Tabela 9 para os anos de 2013, 2014 e 2015, considerando recursos para custeio e investimento.

Gráfico 12 - Total dos contratos do PRONAF realizados por agricultores familiares entre 1995 e 2015 - Brasil



Fonte: Banco Central do Brasil (2016a, 2016b).

Tabela 9 - Média dos valores contratados do PRONAF por agricultores familiares dos estados da Região Sul e do estado Bahia entre 2013 e 2015

	2013	2014	2015
Bahia	3.074,46	4.443,11	3.524,03
Paraná	18.455,54	23.535,04	26.049,82
Rio Grande do Sul	14.921,29	20.866,64	22.158,47
Santa Catarina	17.175,42	23.149,14	23.750,13

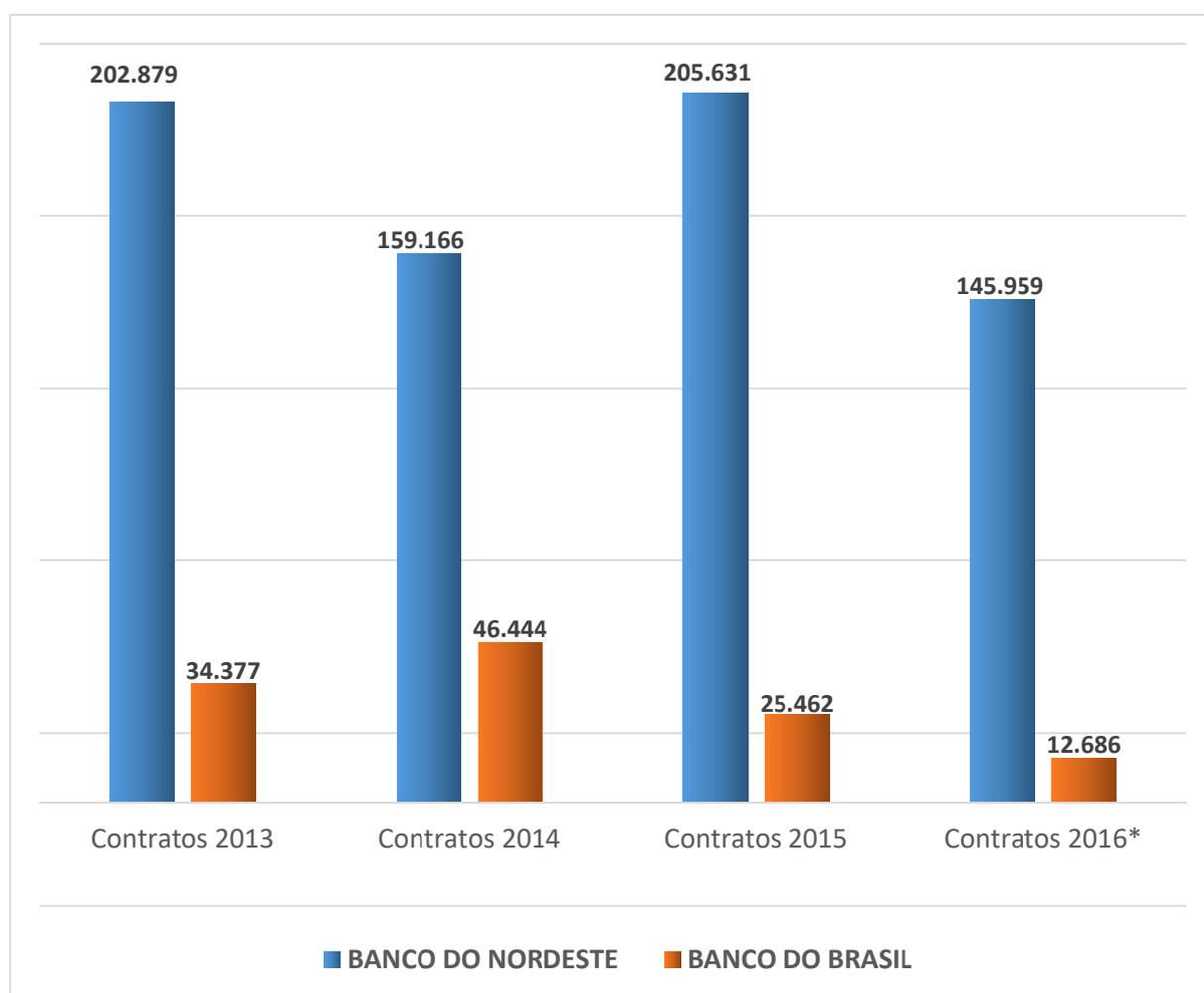
Fonte: Banco Central do Brasil (2016b).

O crédito rural é uma condição básica e necessária para que essas famílias consigam elevar a renda e conseqüentemente possam melhorar sua produtividade. De acordo com dados pesquisados nas instituições que veiculam o Programa, o PRONAF tem apresentado evolução no tocante ao número de contratos realizados, porém, tal situação ainda não coloca o agricultor dentro de condições estáveis de

produção e não garante renda necessária que permita avanços que elevem a estabilidade econômica e produtiva dos agricultores familiares da Bahia.

A viabilização dos recursos do Programa se dá prioritariamente por meio de Bancos Públicos. O Banco do Nordeste é o Banco que mais realizou contratos do PRONAF junto aos agricultores familiares do estado da Bahia, considerando os anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, conforme mostra o Gráfico 13. Porém, o Banco do Brasil, segunda maior instituição que realiza financiamentos do Programa no estado, no ano de 2014, viabilizou 52% do total de recursos financiados pelos dois Bancos como se pode verificar no Gráfico 14.

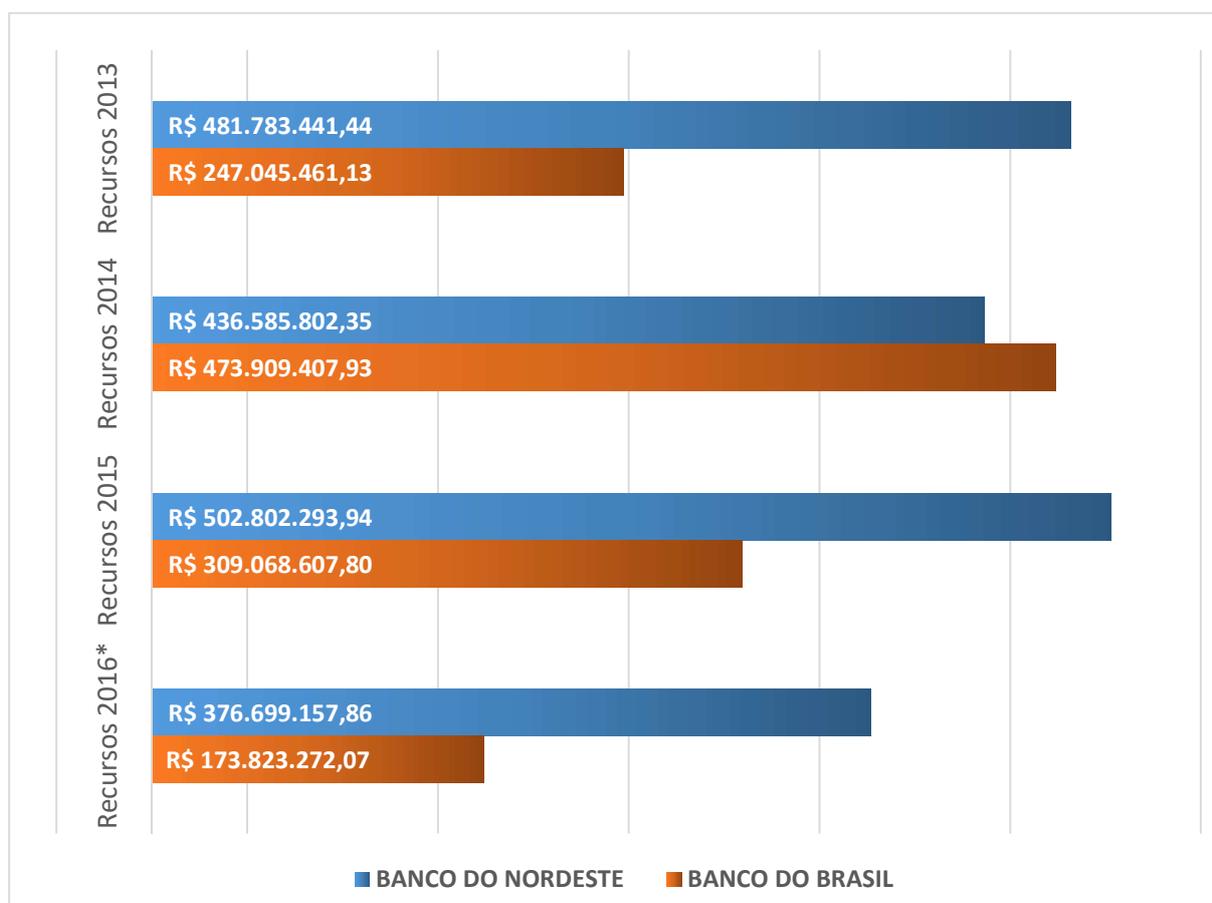
Gráfico 13 - Número de contratos do PRONAF realizados pelo Banco do Nordeste e Banco do Brasil na Bahia (2013 – 2016)



Fonte: Banco Central do Brasil (2016b)²⁰.

²⁰ As informações para o ano de 2016 foram extraídas em 09/09/16 às 11h 10min 10s.

Gráfico 14 - Recursos do PRONAF disponibilizados pelo Banco do Nordeste e Banco do Brasil na Bahia (2013 – 2016)



Fonte: Banco Central do Brasil (2016b)²¹.

Mesmo com algumas melhorias nos aspectos contratuais, a dificuldade de aplicação dos recursos disponibilizados para a agricultura familiar do estado da Bahia persiste no PRONAF. Nos últimos anos, a falta de conhecimento das políticas públicas por muitos agricultores familiares e a ainda incipiente assistência técnica para os agricultores, têm impactado na ocorrência de entraves nas instituições que, para determinadas linhas de crédito, exigem elaboração de um projeto.

Uma das observações a serem feitas diante do cenário das políticas de crédito rural, sobretudo, no estado da Bahia, suscita questionamentos que remetem às políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) as quais realizam o acompanhamento dos projetos rurais junto às famílias. A devida aplicação dos recursos do PRONAF amplia possibilidades para as famílias desenvolverem projetos mais sustentáveis, no sentido literal da palavra, ou seja, é possível compreender não

²¹ As informações para o ano de 2016 foram extraídas em 09/09/16 às 11h 28min 43s.

só que se trata da sustentação do projeto, no tocante à sua continuidade, mas também da sustentabilidade ambiental.

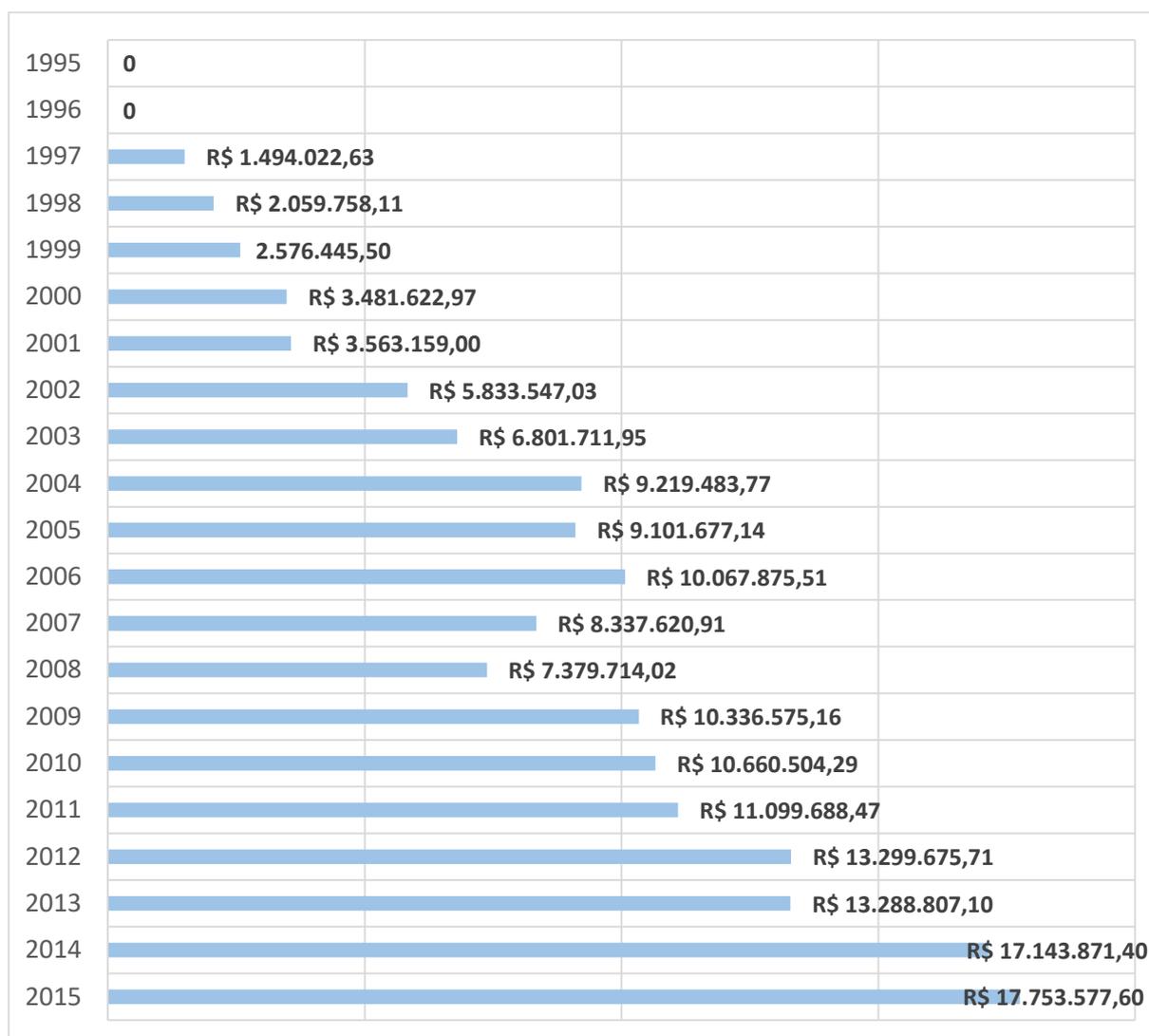
As propostas de ATER ainda são incipientes para a grande quantidade de agricultores e agricultoras familiares existentes no estado. Na Lei nº 11.326/06 estão previstas questões que priorizam condições relacionadas à Assistência Técnica e Extensão Rural (SANTANA et al., 2013). As despesas com ATER podem ser financiadas dentro do próprio crédito ou pagas com recursos da família agricultora, o que normalmente, devido à baixa média dos recursos acessados, torna-se inviável. Quando essas despesas são financiadas pelo crédito, não podem ultrapassar 2% a.a. do valor do financiamento (MDA, 2014). Criada em 2015 no estado da Bahia, a Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) vem desenvolvendo um trabalho de reestruturação na aplicação da Assistência Técnica e Extensão Rural através das SETAFs.

Percebe-se a necessidade de aperfeiçoamento das ações públicas sobre o PRONAF e que estas proponham uma gestão mais democrática e descentralizada desta política, principalmente, de uma forma mais direcionada aos territórios de identidade a fim de que este direcionamento consiga atender às demandas e, sobretudo, às especificidades e realidades locais. A melhoria da realidade atual da política de crédito para os agricultores familiares baianos pode promover uma agricultura familiar estruturada e que alcance políticas como o PRONAF sob a perspectiva de melhorar a conjuntura social e econômica destes atores.

2.3 O PRONAF NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Com grande potencial produtivo, o Recôncavo da Bahia possui mais de 27 mil estabelecimentos da agricultura familiar. São aproximadamente 4,1% do total de estabelecimentos rurais da agricultura familiar de todo o estado. Com exceção dos dois primeiros anos após a implementação do PRONAF (1995 e 1996), em todos os anos houve contratações do PRONAF pelos agricultores da região. Com exceção dos anos de 2007 e 2008 - em que houve recuo de aproximadamente 17% e 27% respectivamente em relação a 2006 -, os anos têm apresentado relativo crescimento no volume de recursos contratados na região, conforme apresenta o Gráfico 15 acerca da trajetória dos recursos entre 1995 e 2015 no Território.

Gráfico 15 - Recursos do PRONAF contratados por agricultores familiares no Território de Identidade do Recôncavo da Bahia (1995 – 2015)

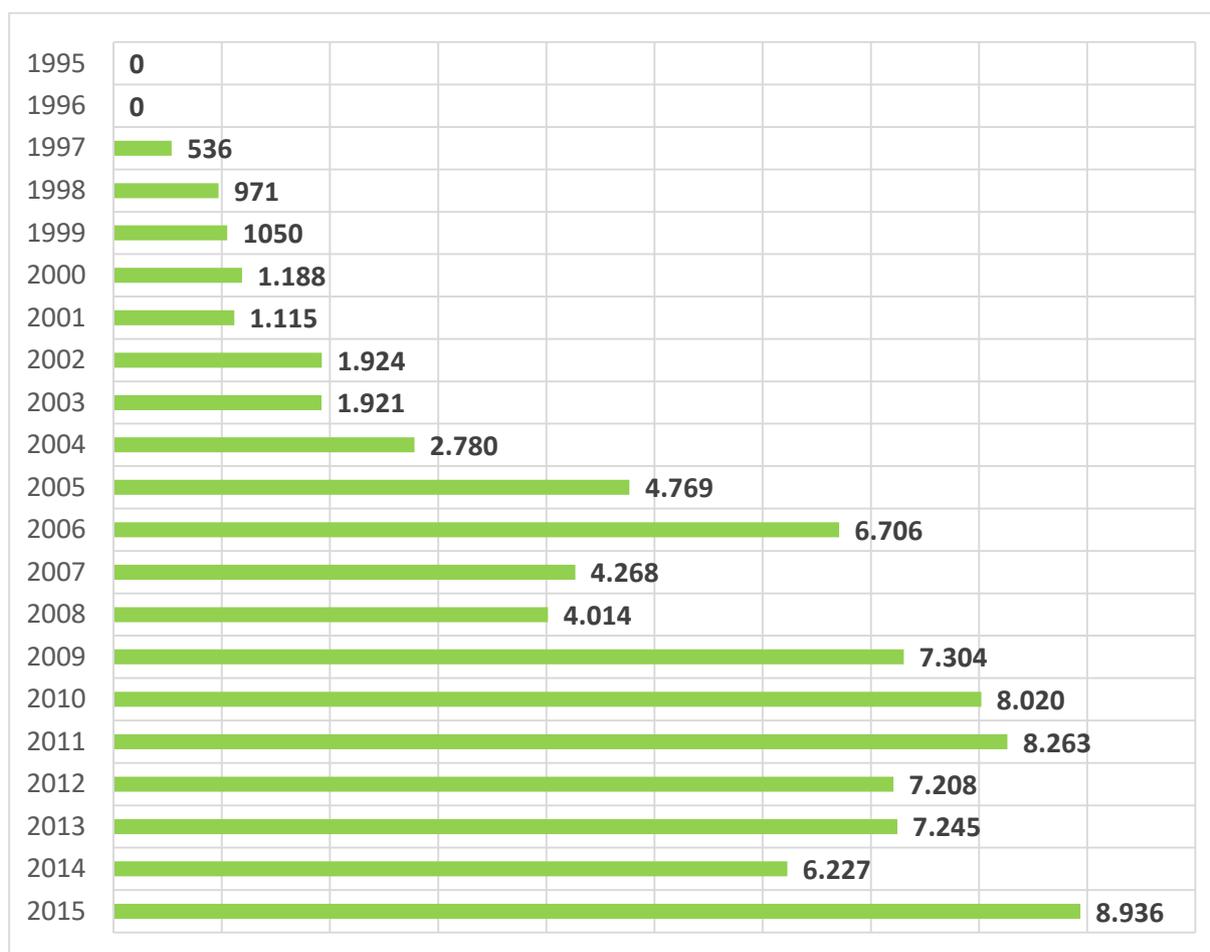


Fonte: Banco Central do Brasil (2016a, 2016b).

A análise do Gráfico 15 permite visualizar que o volume dos recursos do Programa proporcionou um aumento significativo de aproximadamente 1,5 milhões de reais em 1997 para pouco mais de 17,7 milhões de reais em 2015.

Já no tocante ao número dos contratos realizados por agricultores no Recôncavo da Bahia, percebe-se que há oscilações na taxa de crescimento dos contratos para alguns anos conforme apresenta o Gráfico 16. Neste mesmo Gráfico, é possível perceber que as primeiras contratações do PRONAF no Recôncavo ocorreu em 1997 com 536 contratos realizados, chegando ao seu melhor resultado em 2015 com 8.936 contratos.

Gráfico 16 - Contratos do PRONAF realizados por agricultores familiares no Território de Identidade do Recôncavo da Bahia (1995 – 2015)



Fonte: Banco Central do Brasil (2016a, 2016b).

Assim como para os agricultores familiares do Brasil, o PRONAF é um Programa de grande importância para os agricultores do Recôncavo da Bahia por contribuir fortemente para o custeio ou financiamento da atividade familiar desenvolvida no campo. Entretanto, a realidade mostra que a média dos contratos ainda é muito baixa, impactando negativamente no desenvolvimento de projetos mais consistentes, que possam, de fato, contribuir para o desenvolvimento das propriedades do Território.

As médias dos contratos do PRONAF para os agricultores do estado da Bahia não têm sido tão diferentes em relação às médias dos contratos realizados por agricultores do Recôncavo do estado baiano, os quais também têm convivido com baixas médias contratuais do Programa conforme apresenta a Tabela 10 para o período entre 1997 (ano em que foi realizado o primeiro contrato) e 2015.

Tabela 10 - Média dos valores contratados do PRONAF por agricultores familiares do Território de Identidade do Recôncavo da Bahia entre 1997 – 2015

Ano	Valores contratados	Número de contratos	Média contratos
1997	1.494.022,63	536	2.787,36
1998	2.059.758,11	971	2.121,28
1999	2.576.445,50	1050	2.453,76
2000	3.481.622,97	1.188	2.930,66
2001	3.563.159,00	1.115	3.195,66
2002	5.833.547,03	1.924	3.031,99
2003	6.801.711,95	1.921	3.540,71
2004	9.219.483,77	2.780	3.316,36
2005	9.101.677,14	4.769	1.908,51
2006	10.067.875,51	6.706	1.501,32
2007	8.337.620,91	4.268	1.953,52
2008	7.379.714,02	4.014	1.838,49
2009	10.336.575,16	7.304	1.415,19
2010	10.660.504,29	8.020	1.329,24
2011	11.099.688,47	8.263	1.343,30
2012	13.299.675,71	7.208	1.845,13
2013	13.288.807,10	7.245	1.834,20
2014	17.143.871,40	6.227	2.753,15
2015	17.753.577,60	8.936	1.986,75
TOTAL	163.499.338,27	84.445	2.267,71*

Fonte: Banco Central do Brasil (2016a, 2016b).

*Média dos valores dos contratos do PRONAF no Recôncavo da Bahia de 1997 a 2015.

A média dos valores contratados chegou ao menor valor de R\$1.329,24 em 2010 e ao valor máximo de R\$3.540,71 no ano de 2003. Na mesma Tabela ainda é possível perceber que as médias caíram bastante a partir de 2004 até 2015 em relação a 2003. Além dos baixos valores dos recursos contratados, alguns problemas foram identificados no início da implementação do PRONAF. Olalde, Santos e Santos (2007, p. 13) pontuam que em Cruz das Almas, um dos municípios do Recôncavo, não havia informações suficientes a respeito do Programa e que isso era, de certa forma, “[...] propositado devido ao clientelismo político muito arraigado, quando cheques do PRONAF foram entregues em reuniões públicas com a presença de políticos locais.”

Algumas dessas situações comprometiam o desenvolvimento do PRONAF não só em Cruz das Almas, mas nas demais cidades do Recôncavo em que muitos encaravam o PRONAF como um Programa de transferência de renda. A falta da disseminação de informações precisas e claras sobre o PRONAF ocasiona uma disfunção do Programa que, devido à sua importância para a agricultura familiar, merece ser propagado para os agricultores da região a fim instruí-los sobre: aspectos, condições de acesso, linhas de crédito, taxa de juros, importância e entre outras informações que visem desenvolver e possibilitar o acesso desta política para os agricultores familiares da região.

O Programa está presente na totalidade dos municípios do Recôncavo da Bahia e sua execução conta com a participação de instituições governamentais e não governamentais. “Os Sindicatos e as Associações de Agricultores Familiares contribuem na construção participativa do aperfeiçoamento do Programa [...]”. (BIANCHINI, 2015, p. 70). Em todo o Território de Identidade do Recôncavo da Bahia a emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), documento pré-requisito para acessar o PRONAF, pode ser emitida em alguns Sindicatos, nos Serviços Municipais de Apoio à Agricultura Familiar (SEMAFs)²² e no Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar (SETAF), o qual, para este Território, está localizado no município de Cruz das Almas.

A articulação do PRONAF no Recôncavo pode ser melhor desenvolvida pelos gestores públicos através de informações mais consistentes e que estas estejam sistematicamente organizadas.

No sentido de superar os desafios encontrados pelos gestores e pelos agricultores no que diz respeito ao acesso de informações pertinentes à esta política, a idealização do *site* **www.meucreditorural.com.br** visa disponibilizar, também, um aparato de informações disponíveis em tempo real e atualizadas, a fim de orientar as Associações, Cooperativas e os próprios agricultores familiares do Recôncavo na concessão do crédito rural. Sobretudo, prover, especialmente aos gestores públicos, dados que possam subsidiá-los na articulação do Programa. A seguir, no próximo Capítulo, apresentaremos a estrutura do *site*.

²² O SEMAF é um serviço municipal ofertado para os agricultores familiares tendo em vista a operacionalização do Pacto pela Agricultura Familiar, no qual o Governo da Bahia, as prefeituras municipais e a sociedade civil organizada constituem um arranjo de gestão compartilhada e de ações integradas na política pública (SDR, 2016).

CAPÍTULO 3

O SITE “MEU CRÉDITO RURAL”: UMA FERRAMENTA DE DESENVOLVIMENTO DO PRONAF

[...] o Estado pode criar espaços estratégicos de interação dos atores sociais, assegurar o cumprimento de acordos e equilibrar o acesso a informações, potencializando as políticas públicas. Os grupos organizados podem ser parceiros importantes na medida em que, exercendo funções de controle social e colaborando para a concepção e a implementação das políticas, ensejarão o constructo de novas estruturas de mediação.
(Fernando Bastos Costa)

3.1 INTERFACE COM O USUÁRIO

Um dos pontos principais ligados ao plano de desenvolvimento do ***www.meucreditorural.com.br***, foi o de levar em consideração a criação de uma estrutura que apresentasse uma interação com o usuário e que esta pudesse oferecer uma “linguagem” objetiva a fim de atender aos mais diversos níveis de usuários. A *interface* com o usuário corresponde à parte do sistema visível para o usuário. “As interfaces *Web* podem ser consideradas como estáticas quando o conteúdo é permanente, e dinâmicas quando o conteúdo é gerado a partir de uma consulta a banco de dados.” (DZENDZIK, 2004, p. 19).

Pretendendo tornar a interação do usuário com o *site* o mais natural e menos “hostil” possível, o *site* oferece uma aparência “leve”, com predominância das cores azul e branco em praticamente toda sua estrutura. Na parte superior e logo abaixo do menu suspenso de todas as páginas, optamos por indicar as páginas através de títulos e subtítulos, para que de forma instrutiva, o usuário navegue no *site* sem dificuldades.

O menu suspenso, conforme apresenta a Figura 4, propõe um contato mais “próximo” com o usuário, pois nele estão disponíveis as páginas principais do *site*,

proporcionando que o usuário escolha, a princípio, o assunto do seu interesse. Bem como em todas as páginas é possível localizar alguma informação através do canal de busca disponível no cabeçalho da página e digitar em “*Digite aqui o que você procura*” palavra(s) ou frase(s) para localizar informações.

Figura 4 - Apresentação dos menus suspensos do site “Meu Crédito Rural”

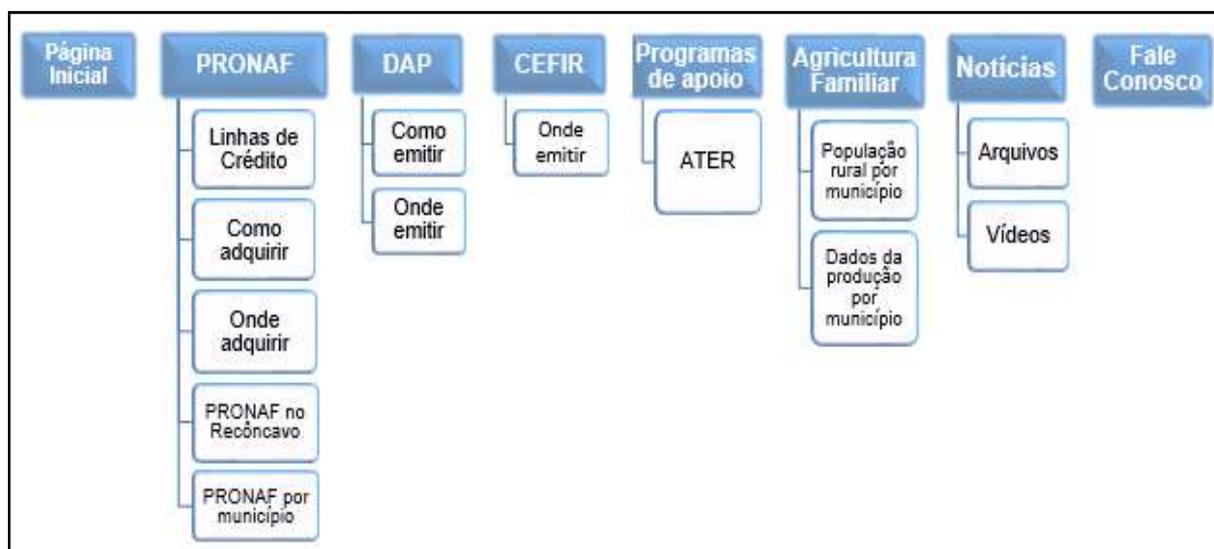


Fonte: www.meucreditorural.com.br (2016).

3.2 ESTRUTURA DO SITE E COMPOSIÇÃO DOS MENUS

O site é composto por oito menus principais (Figura 4) e 13 menus secundários inseridos nos menus principais e organizados por assunto de interesse de cada menu principal conforme mostra a Figura 5. O intuito é agrupar informações relativas a cada tópico conforme mostra a Figura 5. O intuito é agrupar informações relativas a cada tópico concernente à temática, bem como facilitar a busca pelas informações.

Figura 5 - Composição dos menus principais e secundários do site “Meu Crédito Rural”



Elaboração: Lopes, M. (2016).

3.2.1 Página Inicial

A página inicial do *site*, conforme Figura 6, dá “boas-vindas” ao usuário e apresenta a proposta do *site* enquanto *Produto de Gestão* desenvolvido em caráter piloto para as 19 cidades do Território de Identidade do Recôncavo da Bahia. No decorrer do texto introdutório, é possível já clicar em *links* sublinhados e “em vermelho” para direcionar o usuário para a página de interesse.

Figura 6 - Apresentação da Página Inicial do *site* “Meu Crédito Rural”



Fonte: www.meucreditorural.com.br (2016).

Logo abaixo, na mesma página, é possível ter acesso a *links* úteis das seguintes instituições:

- CAR – Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (Governo da Bahia);
- Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário (Governo Federal);
- SDR - Secretaria de Desenvolvimento Rural (Governo da Bahia);

- INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Governo da Bahia);
- SEIA - Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos (Governo da Bahia).

Nesta página ainda é possível que o usuário assine o *site* e receba atualizações, novidades e até mesmo notícias que serão encaminhadas diretamente para o email cadastrado. A iniciativa propõe-se a cadastrar o maior número de usuários possíveis com o propósito de notificá-los sobre os assuntos mais importantes acerca da agricultura familiar, o PRONAF ou outros assuntos pertinentes às temáticas centrais do site. Trata-se de uma ferramenta que busca disseminar ainda mais as informações sobre o próprio PRONAF.

3.2.2 PRONAF

Em sua página principal, o menu PRONAF apresenta um roteiro explicativo respondendo à algumas perguntas: “*O que é o PRONAF?*”; “*Quem são os beneficiários do PRONAF?*” e “*Qual a importância do crédito rural para a agricultura familiar?*”. Essa interação entre perguntas e respostas visa dispor três informações fundamentais sobre o Programa. Na primeira resposta explica-se o que é o Programa, qual a sua proposta e algumas características do PRONAF. Já na segunda apresentam-se as características dos beneficiários do PRONAF, bem como a importância de se obter a Declaração de Aptidão ao Pronaf e, por fim, reforça-se a relevância do crédito rural para a agricultura familiar, sobretudo, para o estado da Bahia. O menu dispõe de cinco menus secundários conforme apresentado na Figura 7.

Logo abaixo da página, há dois botões que podem direcionar o usuário para conhecer as linhas de crédito, saber como adquirir ou ainda onde adquirir o PRONAF. A intenção é que, após a leitura, o usuário possa ser direcionado para uma das páginas de seu interesse evitando se “perder” no *site* enquanto busca por informações relativas ao acesso ao Programa.

O propósito deste menu e dos seus menus secundários, é oferecer um panorama do PRONAF no Recôncavo da Bahia a fim de disponibilizar o máximo de informações possíveis acerca do Programa, tanto para os agricultores, quanto para os gestores públicos.

Figura 7 - Apresentação do menu principal do PRONAF do site “Meu Crédito Rural”



Fonte: www.meucreditorural.com.br (2016).

3.2.2.1 Linhas de crédito

Neste menu, criou-se a página “PRONAF > **Linhas de crédito**” com o propósito de apresentar ao usuário as linhas de crédito do Programa. Nesta página é possível utilizar um menu dinâmico (ver Figura 8) com uma base de dados de todas as linhas de crédito para o Plano Safra 2016/2017. A proposta é que todos anos, após o lançamentos dos Planos Safra ou até mesmo durante a sua aplicação, seja possível atualizar o banco de dados com: novas informações do Plano, modificações nas taxas de juros, novas linhas de crédito, alterações quanto aos perfis dos agricultores, alterações nos limites do crédito, no bônus, na carência, entre outras.

A página é autoexplicativa e oferece recursos necessários para que o usuário conheça todas as linhas de crédito do PRONAF ou, simplesmente, a linha de seu interesse. Basta selecionar a modalidade (custeio, investimento ou cota-parte) e no menu seguinte irá relacionar os perfis direcionados para cada tipo de modalidade. Após filtrar essas informações, logo abaixo aparecerão todas as informações sobre a linha de crédito para o perfil selecionado, ou poderão surgir informações de todas as

linhas de crédito caso as seleções sejam “todas” e “todos” respectivamente nos dois menus apresentados na Figura 8.

Figura 8 - Menu dinâmico na página “PRONAF > Linhas de Crédito”

O que há de novo no Plano Safra 2016/2017?

No **Plano Safra 2016/2017** os juros para itens agroecológicos e produtos que integram a cesta básica, como arroz, feijão, batata, trigo, café e leite, recuaram de 5,5% para 2,5% ao ano. Além desses itens, pecuária leiteira, apicultura, piscicultura e criação de ovelhas e cabras também terão juros de 2,5%. Para assentados da reforma agrária, as taxas ficarão entre 0,5% e 1,5%.

Parte das operações pode ter taxa de até 5,5% a.a., a depender dos limites e de outras condições. Os limites de crédito para as operações de custeio (compra de insumos para o plantio da safra, como adubos, defensivos e sementes) passaram de R\$ 100 mil na safra passada para R\$ 250 mil neste novo ciclo. Já nas contratações de investimento, os valores aumentaram de R\$ 150 mil para R\$ 330 mil. Quanto ao seguro agrícola, será possível cobrir os valores em até 80% da renda bruta esperada e o limite para cobertura do seguro foi mantido em R\$ 20 mil.

(Fonte: <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral/plano-safra-da-agricultura-familiar-20162017-tara-r30-bilhoes-para-financiamento,1864013>).

Linhas de Crédito

Modalidade:

Público:

Selecione uma opção...

Todos

Agricultores(as) familiares com renda bruta anual até R\$ 360 mil

Agricultores(as) familiares cujo empreendimento esteja localizado no semiárido

Produtores(as) egressos(as) do Grupo "A", do PROCERA ou do "A Complementar"

Produtores(as) familiares, empreendimento familiar rural

Fonte: www.meucreditorural.com.br (2016).

3.2.2.2 Como adquirir

Na página “PRONAF > **Como adquirir**” (ver Figura 9) apresenta-se ao visitante um passo a passo ilustrado e resumido em apenas seis passos com informações pertinentes as quais possam orientar sobre os caminhos a serem seguidos para a obtenção do crédito. A página pode ser útil não só para os agricultores familiares, Associações e Cooperativas, mas, fundamentalmente para os Sindicatos que, por estarem mais próximos aos agricultores, poderão orientá-los melhor na aquisição do crédito do PRONAF. Sobretudo, pode ser muito útil para todos aqueles que por algum motivo necessitem desta informação.

Figura 9 - Passo a passo do PRONAF na página “PRONAF > Como adquirir”

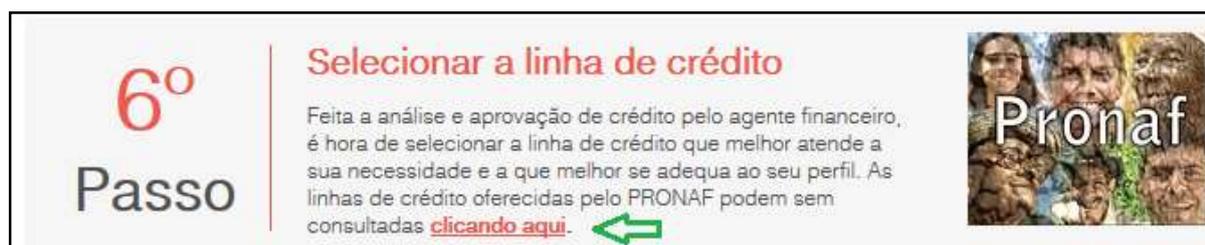
<p>1º Passo</p>	<p>Emissão do CEFIR Os(as) agricultores(as) familiares do estado da Bahia devem realizar o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) que corresponde ao Cadastro Ambiental Rural (CAR). O cadastro é obrigatório e de caráter declaratório para todos os imóveis rurais. O cadastro no CEFIR é pré-requisito para acesso ao crédito rural. Saiba como emitir clicando em: http://www.cefir.ba.gov.br/</p>	<p>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</p>  <p>BAHIA GOVERNO DO ESTADO</p>
<p>2º Passo</p>	<p>Emissão da DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) Antes de solicitar o crédito rural é necessário emitir a DAP junto aos agentes emissores. Os emissores mais próximos da sua cidade você poderá encontrar clicando aqui.</p>	 <p>DAP Declaração de Aptidão ao PRONAF</p>
<p>3º Passo</p>	<p>Definição do Projeto O terceiro passo é o(a) agricultor(a) familiar com renda de até R\$360 mil anual definir qual projeto pretende desenvolver. A ideia deve ser como finalidade e geração de renda para os(as) agricultores(as) familiares ou assentados(as) da reforma agrária. O(A) agricultor(a) deve estar com o CPF regularizado e livre de dívidas. Uma boa iniciativa é buscar orientação técnica com um(a) Extensionista ou Técnico(a) que possa auxiliá-lo(a) na construção do projeto.</p>	<p>Pronaf</p>  <p>Agricultura Familiar</p>
<p>4º Passo</p>	<p>Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) Com a DAP em mãos, é importante que o(a) agricultor(a) e sua família, procurem a Assistência Técnica e Extensão Rural disponível em um dos municípios do Recôncavo da Bahia para elaboração do Projeto Técnico de financiamento. Clique aqui e veja mais informações sobre as ações do Governo do Estado para com a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no estado da Bahia.</p>	 <p>SETAF</p>
<p>5º Passo</p>	<p>Localizar o agente financeiro mais próximo Ideia posta no papel, é preciso encaminhá-la ao agente financeiro responsável pela análise e aprovação de crédito. É provável que na sua cidade já tenha um agente que possa ajudá-lo(a) na concessão do crédito. Clique aqui e veja se há algum agente financeiro no seu município.</p>	 <p>Banco do Nordeste</p>  <p>BANCO DO BRASIL</p>
<p>6º Passo</p>	<p>Selecionar a linha de crédito Feita a análise e aprovação de crédito pelo agente financeiro, é hora de selecionar a linha de crédito que melhor atende a sua necessidade e a que melhor se adequa ao seu perfil. As linhas de crédito oferecidas pelo PRONAF podem ser consultadas clicando aqui.</p>	 <p>Pronaf</p>

Fonte: www.meucriditorural.com.br (2016).

O passo a passo disponibilizado nesta página oferece, além das informações para obtenção do crédito rural, *links* direcionados para que o usuário não necessite ir até o topo da página para procurar as informações de que precisa. Ao clicar no *link* é possível ser direcionado exatamente para a página do “passo” que o próprio quadro recomenda conforme mostra a Figura 10.

Essas informações são de fundamental importância e possibilitam que o usuário possa, rapidamente, conhecer os principais caminhos para acessar o PRONAF.

Figura 10 - Exemplo de *links* para o passo a passo do PRONAF disponível na página “PRONAF > Como adquirir”



Fonte: www.meucreditorural.com.br (2016).

3.2.2.3 Onde adquirir

O menu “PRONAF > **Onde adquirir**” oferece ao usuário informações sobre os locais das agências financeiras disponíveis no Recôncavo da Bahia, antes encontrados em *sites* das instituições ou em *sites* de buscas. O menu dinâmico apresenta um cadastro das agências do Banco do Nordeste e do Banco do Brasil, e disponibilizamos os endereços, emails, números de telefone, bem como os horários de atendimento das agências²³.

Ao acessar a página é necessário que o usuário selecione a cidade de seu interesse para poder localizar a agência mais próxima. Há cidades em que há a presença tanto do Banco do Brasil, quanto do Banco do Nordeste, como é o caso de Cruz das Almas, Santo Amaro e Santo Antônio de Jesus. Para as cidades de Dom Macedo Costa, Muniz Ferreira, Saubara e Varzedo, por não possuírem nenhuma das duas agências bancárias, é indicado a cidade mais próxima. Quanto às demais cidades do Recôncavo, esclarece-se que estas possuem apenas agências do Banco do Brasil.

A proposta desta página é contribuir para que o agricultor, o associado, o cooperado ou outros interessados que desejam ir até a agência, possam ter acesso a informações relevantes da localização e ainda, selecionar a agência mais próxima da sua cidade ou de sua preferência conforme mostra a Figura 11.

Este banco de dados também pode ser modificado conforme as agências mudem dos seus atuais locais ou surjam novas agências e cooperativas de crédito no Território de Identidade do Recôncavo da Bahia.

²³ Os horários de atendimento são do Banco do Brasil e foram obtidos no *site* da instituição.

Figura 11 - Seleção da agência financeira para aquisição do PRONAF disponível na página “PRONAF > Onde adquirir”

Onde adquirir o PRONAF?

Logo **abaixo** você pode selecionar uma cidade e obter informações sobre os endereços, números de telefones e outras informações disponíveis das agências financeiras pertencentes às 20 (vinte) cidades do Recôncavo da Bahia (Território de Identidade). Essas informações foram obtidas nos endereços informados pelas agências em seus respectivos sites eletrônicos.



Agentes financeiros

Cidade:

Cruz das Almas



Agência: 224-5

Endereço: Praça Senador Tenistocles, nº 360, Centro, Cruz das Almas, BA, CEP: 44.380-000

Tel.: (75) 3621 - 4398

Horário de Atendimento: não disponível



Fonte: www.meucreditorural.com.br (2016).

3.2.2.4 Dados do PRONAF no Recôncavo

Na página “PRONAF > **Dados do PRONAF no Recôncavo**” estão relacionadas informações sobre o desempenho do Programa em todo o Território de Identidade do Recôncavo da Bahia. As informações estão disponibilizadas em forma de anuário e apresentam números do PRONAF para os 19 municípios do Recôncavo da Bahia por ano, bem como permitem ao usuário conhecer a contratação dos recursos por município, os números dos contratos, o volume de recursos por atividade

(agrícola e pecuária) e os valores contratados no Brasil, no Nordeste, na Bahia e no Recôncavo da Bahia para todos os anos.

Ao acessar a página, o usuário poderá visualizar dois gráficos que apresentam os valores dos recursos e os contratos realizados por agricultores familiares através do PRONAF ao longo de 1995 a 2015. Os gráficos apresentam um panorama da evolução do Programa ao longo dos anos. Logo abaixo, foram disponibilizados 21 arquivos os quais apresentam dados de 1995 a 2015 conforme a Figura 12. Ao clicar em um ano de preferência, será realizado um *download* automático para o computador do usuário de um arquivo em formato PDF apresentando os volumes dos contratos e dos recursos por município para aquele ano. Esta análise é uma forma, sobretudo, dos gestores públicos avaliarem o retrospecto do PRONAF nos municípios, a fim de avaliarem o Programa de forma mais criteriosa.

Figura 12 - Seleção dos arquivos do anuário para análise do desempenho do PRONAF por ano nos municípios do Recôncavo da Bahia



Fonte: www.meucreditorural.com.br (2016).

Ao subsidiar esses dados, objetivou-se fornecer informações que apresentassem, para cada município e para todos os anos do Programa, se os contratos realizados estavam tendo um direcionamento de recursos muito mais para custeio ou para investimento, ou ainda, para a atividade agrícola ou pecuária. Esta análise permite que o gestor público ou mesmo os responsáveis pela articulação do Programa, conheçam melhor a realidade de cada município e possibilite a criação de estratégias para o desenvolvimento do Programa nos municípios que administram e que possuam um desempenho abaixo da média. Neste trabalho, anexamos como exemplo um arquivo do anuário de 2015 conforme mostra o **Apêndice A**.

3.2.2.5 Dados do PRONAF por município

No que diz respeito aos arquivos disponibilizados na página “PRONAF > **Dados do PRONAF por município**”, conforme apresenta a Figura 13, a intenção foi disponibilizar um elenco de informações, através de gráficos, sobre a trajetória do PRONAF por município do Recôncavo da Bahia, de forma que esta análise permita compreender as oscilações do Programa para todos os anos e por atividade. A análise permite avaliar o volume de recursos e de contratos entre o período de 1995 a 2015, bem como o terceiro gráfico, também anexo ao mesmo arquivo, apresenta a média dos contratos ao longo do mesmo período.

A proposta ao disponibilizar estes arquivos no *site* do **Meu Crédito Rural** é apresentar um panorama do Programa de forma direcionada para cada município. Assim, permite-se que a análise seja mais detalhada, sobretudo, por ser apresentada através de gráficos. Ao clicar no arquivo, o *download* será realizado de forma automática para o computador do usuário.

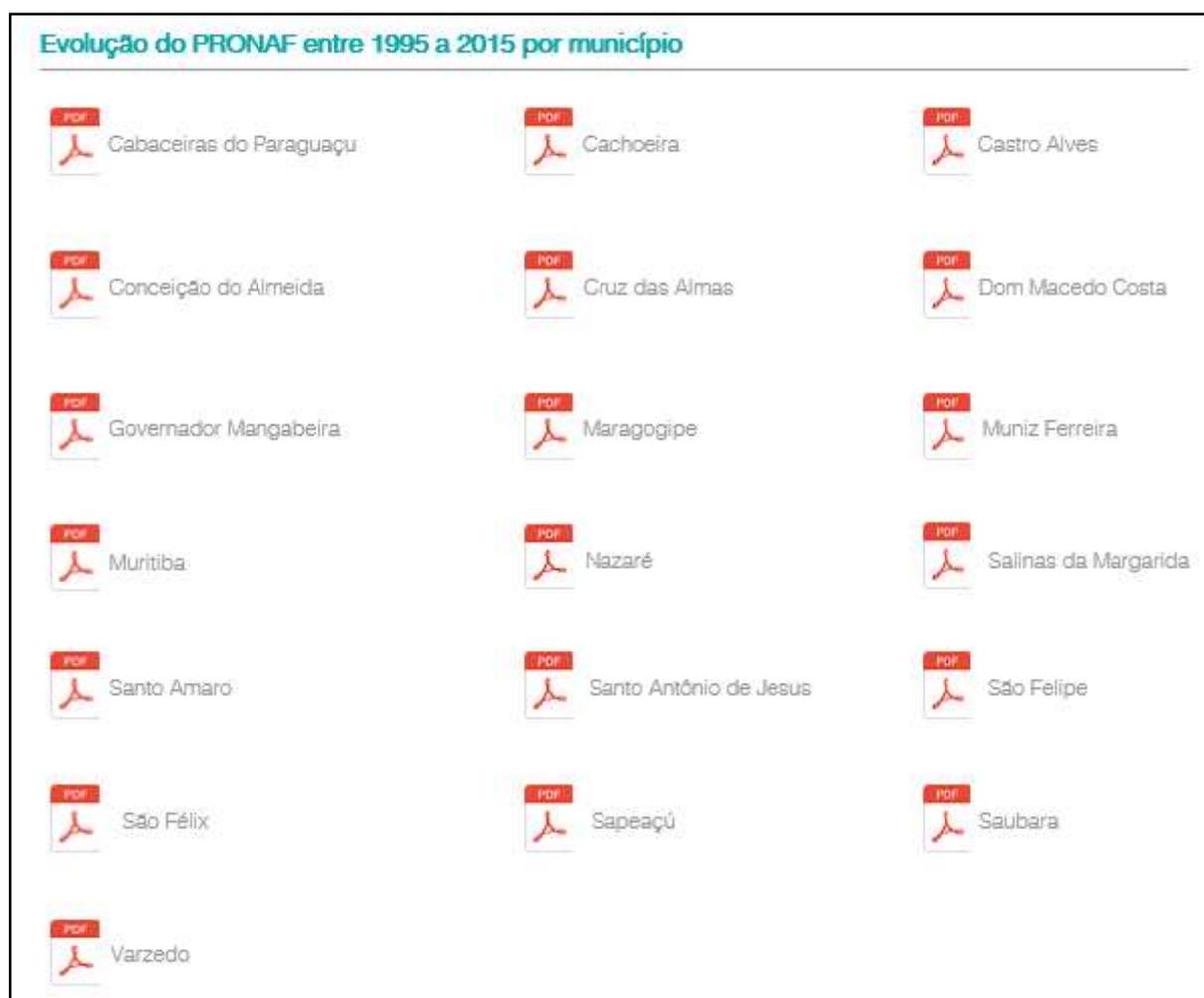
O arquivo contém três páginas com um gráfico em cada página, em que é possível compreender de forma mais analítica o comportamento do PRONAF para o município selecionado. Compreender a média dos contratos ao longo dos anos por município possibilita aos gestores e articuladores do PRONAF parâmetros de análise para cada município. Esta análise torna-se importante também para os que elaboram projetos junto às entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural, pois proporciona uma melhor compreensão sobre a disponibilidade dos recursos e as realidades locais. Tais informações possibilitam a estes agentes o desenvolvimento de estratégias em

prol da melhoria destas médias nos municípios do Território, promovendo ações conjuntas que oportunizem projetos mais sustentáveis.

Ao final deste trabalho, é possível visualizar um exemplo de um dos arquivos extraído do *site Meu Crédito Rural* conforme mostra o **Apêndice B** para a cidade de Maragogipe.

A intenção destes arquivos é suprir uma lacuna existente no que diz respeito à disponibilidade destas informações sobre o PRONAF por município do Território do Recôncavo. Tal análise, não só amplia a visão dos gestores e articuladores da política, proporcionando um melhor acompanhamento acerca da aplicabilidade PRONAF em cada município do Recôncavo, mas também empodera o processo decisório destes quanto ao desenvolvimento do Programa.

Figura 13 - Seleção dos arquivos para análise do desempenho do PRONAF por município do Recôncavo da Bahia para todos os anos



Fonte: www.meuceditorural.com.br (2016).

3.2.3. DAP

A Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) é um documento declaratório e gratuito. Entretanto, sua importância firma-se por ser um dos documentos exigidos para que o agricultor familiar acesse ao PRONAF. “A DAP é o instrumento utilizado para identificar e qualificar as Unidades Familiares de Produção Rural (UFPR) e suas formas associativas organizadas em pessoas jurídicas.” (MDA, 2015).

Por meio da DAP o agricultor familiar ainda pode acessar outras políticas públicas²⁴. Assim, a DAP é um documento de extrema importância para os agricultores familiares, comunidades quilombolas, pescadores artesanais, aquicultores, silvicultores, extrativistas, indígenas, assentados da reforma agrária e do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).

No *site Meu Crédito Rural* é possível conhecer os caminhos tanto para os agricultores familiares emitirem a DAP, quanto para os agentes emissores que, através de um manual, podem realizar o credenciamento para emissão do documento (ver Figura 14).

Figura 14 - Links da página principal da DAP

Para os(as) agricultores(as)

A **DAP** é um documento voluntário, mas de extrema importância para o(a) agricultor(a) familiar que deseja obter o PRONAF. Ela pode ser disponibilizada tanto para a **Unidade Familiar de Produção Rural** quanto para **Associações ou Cooperativas** que desejam acessar o crédito rural do PRONAF. [Clique aqui](#) e conheça melhor sobre o processo de emissão.

Para os emissores

Disponibilizamos um Manual para orientação dos Agentes Emissores sobre o processo de emissão da DAP. No nosso menu A DAP > Como Emitir você poderá baixar o Manual de orientações. [Clique aqui](#) que iremos direcioná-lo(a) para realização do *download* do arquivo. O Manual contém uma leitura fácil e bem explicativa sobre o processo de cadastramento.

[Como emitir a DAP](#) [Onde emitir a DAP](#)

Fonte: www.meucreditorural.com.br (2016).

²⁴ A respeito destas políticas ver <http://www.meucreditorural.com.br/programas-de-apoio>.

3.2.3.1 Como emitir

Na página principal da DAP, ao clicar no *link* “Para os(as) Agricultores(as)”, o usuário será direcionado para outra página do *site* em que é possível ver o passo a passo para que o agricultor possa emitir a DAP conforme apresenta a Figura 15. O passo a passo consta de três caminhos importantes para que o agricultor identifique se está enquadrado em um dos perfis de beneficiários da declaração, bem como as condições necessárias para este enquadramento e, sobretudo, relaciona os documentos necessários para emissão da DAP (seja da Unidade Familiar ou para emissão da DAP Pessoa Jurídica). Por fim, o terceiro passo apresenta informações sobre como localizar os emissores da DAP e disponibiliza um *link* logo abaixo para que o usuário possa clicar e acessar a página que permite localizar os agentes emissores da DAP no Recôncavo da Bahia.

Figura 15 - Orientações para acessar a DAP - “Para o(as) agricultores(as)”

The screenshot shows the 'Meu Crédito Rural' website interface. At the top, there is a search bar with the text 'Digite aqui o que você procura...'. Below the search bar is a navigation menu with the following items: 'Página Inicial', 'PRONAF', 'DAP', 'CEFIR', 'Programas de apoio', 'Agricultura Familiar', 'Notícias', and 'Fale Conosco'. The 'DAP' menu item is highlighted in green. Below the navigation menu, there are two sub-menu items: 'Como emitir' and 'Onde emitir', both in green. The main heading of the page is 'DAP - Como emitir'. Below this, there is a section titled 'Para os(as) agricultores(as)'. The text in this section reads: 'Logo abaixo criamos um passo a passo para melhor orientá-lo(a) na emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf, a DAP:'. Below this text, there is a large red number '1º' next to an icon of a magnifying glass over a house. To the right of the icon, the text reads: '**Identificar se você se enquadra no perfil de um(a) dos(as) beneficiários(as)**'. Below this, the text reads: '**São beneficiários(as):** agricultores(as) familiares; pescadores(as) artesanais; aquicultores(as); silvicultores(as); extrativistas; quilombolas; indígenas; assentados(as) da reforma agrária e do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)'. At the bottom of the section, there is a heading '**Condições necessárias:**' followed by a list of two bullet points: '• Não deter área de estabelecimento superior a quatro módulos fiscais*;' and '• Morar no estabelecimento ou em local próximo;'. The entire screenshot is enclosed in a black border.

Fonte: www.meucreditorural.com.br (2016).

Na mesma página, logo abaixo, é possível realizar o *download* e ter acesso a um manual para os agentes emissores da DAP. O manual fornece orientações sobre o credenciamento e a emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf conforme ilustra a Figura 16. O manual ainda contextualiza a DAP no sentido de prover informações sobre a importância do documento para a agricultura familiar, seu contexto histórico e, principalmente, orienta o emissor sobre como emitir o documento. A iniciativa do *site* ao disponibilizar este manual, o qual foi elaborado pelo então Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e em conjunto com a Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), é subsidiar, aos interessados em geral, informações importantes sobre a emissão de um dos documentos mais importantes para a agricultura familiar. Em tempo, é importante ressaltar que o acesso a estas informações também se encontrava disperso em *sites* dos órgãos governamentais.

Figura 16 - Orientações para emissão da DAP – “Para os emissores”



Fonte: www.meucreditorural.com.br (2016).

3.2.3.2 Onde emitir

Diante da dificuldade de muitos ao tentarem localizar os agentes emissores da DAP, o *site* **Meu Crédito Rural** disponibiliza um menu dinâmico em que é possível localizar os agentes emissores nas cidades do Recôncavo da Bahia como mostra a Figura 17. A página está disponível em “A DAP > **Onde emitir**”.

Ao selecionar uma das cidades para localizar os emissores da Declaração de Aptidão ao Pronaf, o usuário terá à disposição informações importantes sobre os emissores, tais quais: endereços, número(s) de telefone(s), e-mail(s), entre outros dados pertinentes à localização dos agentes. A importância desta página está em prover informações rápidas a todos os interessados sobre os locais de emissão da DAP no Recôncavo da Bahia, bem como criar um banco de dados que possa ser constantemente atualizado sobre os novos emissores da DAP. Tais informações, ainda configuram-se como uma forma de integrar os agentes emissores da DAP do Território de Identidade do Recôncavo da Bahia em um mesmo canal.

Figura 17 - Menu dinâmico para busca dos emissores da DAP no Recôncavo da Bahia

DAP - Onde emitir

Selecione uma cidade **abaixo** e verifique o local mais conveniente para você dos emissores da Declaração de Aptidão ao Pronaf. Caso não encontre algum emissor na sua cidade, verifique o emissor da DAP no município mais próximo.



Agentes emissores da DAP

Cidade: ▼

Cruz das Almas

Sindicato Dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cruz das Almas

CNPJ: 13.696.067/0001-54
 Telefone: (75) 3621 - 1226
 Endereço Praça João XXIII, S/N, Centro
 CEP 44380-000, Cruz das Almas - BA

Tipo de DAP:

Código	Tipo	Descrição
1	Grupo B	DAP do Grupo B
3	Normal	DAP do Grupo V

Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar (SETAF)

Telefone: (75) 3621-2248
 Email: setaf.reconcavo@bahiater.ba.gov.br
 Endereço Praça Geraldo Mayer Suerdieck, S/N, Centro (Próximo à praça multiuso)
 CEP 44.380-000, Cruz das Almas, Bahia

Fonte: www.meucreditorural.com.br (2016).

3.2.4 CEFIR

O Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais é um documento obrigatório e que permite incluir as informações ambientais referentes às Áreas de Preservação Ambiental Permanente (APP), as áreas de Reserva Legal (RL), as áreas de florestas, as áreas remanescentes de vegetações nativas, entre outras. No *site* foram disponibilizados informações sobre o cadastro e qual a sua importância conforme expõe a Figura 18.

Figura 18 - Página principal do “CEFIR”

The image shows the main page of the 'Meu Crédito Rural' website. At the top, there is a navigation menu with options: 'Página Inicial', 'PRONAF', 'DAP', 'CEFIR' (highlighted), 'Programas de apoio', 'Agricultura Familiar', 'Notícias', and 'Fale Conosco'. Below the menu, the main heading is 'Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR)'. The page is divided into two main sections:

- O que é o CEFIR?**: This section explains that the CEFIR is available since November 19, 2012, for the general population. It is a public record of rural properties in Bahia, created under Federal Law 12,651/12 and Decree 7,830/12. It serves as a public electronic register for rural activities and management policies. The text also mentions that CEFIR replaced the Rural Environmental Register (CAR) at the state level. Logos for 'SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE BAHIA GOVERNO DO ESTADO' and 'inema INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS' are displayed.
- Qual a importância do CEFIR?**: This section states that the importance of CEFIR lies in the need to include environmental information for APP, RL, forests, and native vegetation remnants. It emphasizes that rural property owners must register in CEFIR to avoid fines imposed by law, such as the restriction of obtaining rural credit. It notes that since the Forest Code's publication on May 25, 2012, rural properties in Bahia must be registered, with a deadline of May 2017. The logo for 'CAR CADASTRO AMBIENTAL RURAL' is also shown.

At the bottom of the page, there is a button labeled 'Onde emitir o CEFIR'.

Fonte: www.meucriditorural.com.br (2016).

No fim da página ainda é possível utilizar um *link* como atalho que direciona o usuário para a página “CEFIR > Onde emitir”. Este será apresentado no tópico seguinte.

3.2.4.1 Onde emitir

A emissão do CEFIR se dá através do Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos (SEIA). Devido à especificidade da realização do cadastro, além do *link* do *site* que direciona o usuário para a página do SEIA, disponibilizou-se também o manual do SEIA que pode ser “baixado” para orientar a todos os interessados na realização do cadastro (ver Figura 19).

Figura 19 - Página “CEFIR > Onde emitir”



Meu Crédito Rural

Página Inicial PRONAF DAP CEFIR Programas de apoio Agricultura Familiar Notícias More

Onde emitir o CEFIR?



O imóvel deve ser cadastrado apenas uma vez e os dados devem ser atualizados periodicamente através do **Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos (SEIA)**. Clique no site abaixo para acessar ao SEIA:

<http://sistema.seia.ba.gov.br/>

Já o manual que fornece as orientações para o cadastramento você poderá baixar [clicando aqui](#) ou na logo do SEIA logo abaixo:

Download

SEIA
Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos
Manual do SEIA

Fonte: www.meucriditorural.com.br (2016).

No estado da Bahia o CEFIR substitui o Cadastro Ambiental Rural (CAR), o qual é aplicado em caráter nacional e também obrigatório para as propriedades rurais do Brasil.

3.2.5 Programas de apoio

Com a intenção de apresentar ao usuário, de forma sucinta, outras políticas públicas importantes para a agricultura familiar, o *site Meu Crédito Rural* traz informações acerca de algumas das políticas públicas direcionadas para este público. A proposta firma-se na concepção de informar aos usuários outras políticas públicas que possam contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar e, sobretudo, cooperar com o desenvolvimento do PRONAF no que diz respeito à comercialização dos produtos. No *site* apresenta-se o Programa Garantia Safra, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) de forma resumida (ver Figura 20). Logo abaixo, destaca-se mais 13 políticas em forma de *link* para que o usuário possa ser direcionado automaticamente para os *sites* ou realizar o *download* dos arquivos de órgãos governamentais responsáveis por estas políticas a fim de conhecê-las melhor.

Figura 20 - Página principal “Programas de Apoio”



Programas de apoio para a Agricultura Familiar

Clique **abaixo** para conhecer algumas das políticas públicas para a Agricultura Familiar

- [Programa Garantia Safra](#)
- [Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE](#)
- [Programa de Aquisição de Alimentos - PAA](#)
- [Outras políticas públicas para a Agricultura Familiar](#)

GARANTIA SAFRA

 O que é o **Garantia Safra**?

É uma ação do PRONAF para agricultores(as) familiares que se encontram em municípios sistematicamente sujeitos a perdas de safra devido à seca ou ao excesso de chuvas. Os(As) agricultores(as) que aderirem ao Garantia Safra nos municípios em que foram verificadas perdas de, pelo menos, 50% do conjunto da produção de **feijão, milho, arroz, mandioca, algodão, ou outras culturas** definidas pelo órgão gestor do Fundo Garantia Safra, receberão o benefício Garantia Safra diretamente do Governo Federal.

Fonte: www.meucreditorural.com.br (2016).

Esta página é uma importante fonte de informações sobre as políticas públicas para os espaços rurais, entretanto, as políticas relacionadas no *site* não devem ser tomadas como únicas e tampouco, estanques. Há uma diversidade de políticas direcionadas à agricultura familiar e outras que ainda surgirão.

3.2.5.1 Assistência Técnica e Extensão Rural

Dada a grande importância da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para a agricultura familiar, considerou-se relevante apresentar no *site*, de forma sucinta, as propostas das ações da ATER no Recôncavo da Bahia, as quais têm o objetivo de aperfeiçoar os sistemas produtivos e melhorar os mecanismos de utilização dos recursos de forma sustentável, como por exemplo, o desenvolvimento da produção com base ecológica, entre outras ações. Os princípios e diretrizes que instituem formalmente o reconhecimento das ações de ATER, estão na Lei 12.188/2010, que reconhece a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural dedicada à agricultura familiar (BRASIL, 2010).

No Território de Identidade do Recôncavo da Bahia, as propostas de ATER estão sendo desenvolvidas pelo Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar (SETAF), em parceria com a Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural (BAHIATER) e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR). O SETAF do Recôncavo da Bahia situa-se no município de Cruz das Almas. Além do SETAF, os agricultores podem dispor de apoio junto ao Serviço Municipal de Apoio à Agricultura Familiar (SEMAF). Os SEMAFs caracterizam-se como uma extensão do SETAF nos municípios do Território e atuam com o propósito de fortalecimento das ações direcionadas à agricultura familiar da região.

Além das propostas de otimização dos recursos disponíveis da família agricultora e das atividades sustentáveis, a elevação da renda, através das ações de ATER, tornam-se possíveis por proporcionarem projetos mais consistentes e em consonância com as realidades das propriedades e das famílias. É importante ressaltar que para algumas linhas do PRONAF o agricultor familiar deverá apresentar um projeto para obtenção do crédito rural e que este poderá ser desenvolvido por um técnico responsável pela elaboração de um projeto de acordo com a necessidade do estabelecimento da família.

Figura 21 - Página “Assistência Técnica e Extensão Rural”

Meu Crédito Rural

Página Inicial PRONAF DAP CEFIR Programas de apoio Agricultura Familiar Notícias Fale Conosco

Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER

De extrema importância para a agricultura familiar, a **Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)**, tem o objetivo de aperfeiçoar os sistemas produtivos e melhorar os mecanismos de utilização dos recursos de forma sustentável, como por exemplo o desenvolvimento de uma produção com base ecológica, entre outras ações. Os princípios e diretrizes que institui formalmente o reconhecimento das ações de ATER, estão na Lei 12.188/2010, a qual reconhece a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural dedicadas à agricultura familiar. No Território de Identidade do Recôncavo da Bahia, as propostas de ATER estão sendo desenvolvidas pelo **Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar (SETAF)**, em parceria com a **Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural (BAHATER)**, a **Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR)**. O SETAF do Recôncavo da Bahia situa-se na cidade de Cruz das Almas e desenvolve trabalhos de ATER para boa parte dos municípios do território e a cidade de Varzedo. Além da SETAF, os(as) agricultores(as) podem dispor do **Serviço Municipal de Apoio à Agricultura Familiar (SEMAF)** em um dos municípios do Recôncavo. Os SEMAFs caracterizam-se como uma extensão da SETAF nos municípios do território e atuam com o propósito de fortalecimento das ações direcionadas à agricultura familiar da região.

Além das propostas de otimização dos recursos disponíveis da família agricultora e das atividades sustentáveis, a elevação da renda, através das ações de ATER, tornam-se possíveis por proporcionarem projetos mais consistentes, em consonância com as realidades das propriedades e das famílias.

Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar (SETAF)

Telefone: (75) 3621-2248
Email: setaf.recconcavo@bahater.ba.gov.br
Endereço Praça Gerald Mayer Swardleck, S/N, Centro (Próximo à praça multiuso)
Cruz das Almas, Bahia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

BAHATER

SETAF
SISTEMAS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

CAR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL

Fonte: www.meucriditorural.com.br (2016).

3.2.6 Agricultura Familiar

Apresentar dados sobre a agricultura familiar no *site* é fundamental diante da proposta deste trabalho de desenvolver o PRONAF, enquanto instrumento das políticas públicas. Na página principal da **Agricultura Familiar** apresenta-se dados importantes sobre esta categoria social, tais como: dados da população rural na Bahia e no Recôncavo da Bahia, números dos estabelecimentos rurais e estatísticas dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar. Ao longo da página, é possível ainda identificar informações relativas à Política Nacional da Agricultura Familiar (Lei 11.326/06). A página ainda apresenta gráficos a fim de ilustrar estes dados.

A proposta desta página é apresentar, de forma objetiva, a importância da agricultura familiar para o país, sobretudo, para o Território de Identidade do Recôncavo da Bahia conforme mostra a Figura 22.

Figura 22 - Página principal “Agricultura Familiar”

Meu Crédito Rural

Página Inicial PRONAF DAP CEFIR Programas de apoio **Agricultura Familiar** Notícias More

Agricultura Familiar

A **Agricultura Familiar**, enquanto categoria social de fundamental importância para a população brasileira, não só por gerar postos de trabalho, bem como por produzir boa parte dos alimentos que vão às mesas dos(as) brasileiros(as) todos os dias, detém características e dinâmicas baseadas fundamentalmente nos laços entre a gestão e o trabalho familiar. Com grande potencial de desenvolvimento econômico, a Agricultura Familiar, segundo dados do último Censo Agropecuário realizado pelo IBGE em 2006, é responsável por grande parte do total de propriedades rurais no Brasil, no Nordeste e, sobretudo, na Bahia [\(veja o gráfico abaixo\)](#). Já de acordo com o último Censo Demográfico realizado em 2010, a população rural do estado da Bahia é de pouco mais de 3,9 milhões de habitantes, ou seja, mais de 27,9% da população de todo o estado reside nos espaços rurais. No Recôncavo da Bahia a população total é de 576.672, sendo a população rural equivalente a 177.533 habitantes (30,78% do total do território). T tamanha importância da Agricultura Familiar não só para o Brasil, mas sobretudo, para o estado da Bahia, ascende a necessidade do desenvolvimento dos instrumentos das políticas públicas, como o PRONAF, enquanto elemento alavancador do desenvolvimento rural. Entretanto, é importante pensar nos avanços da **política de território**

Fonte: www.meucriditorural.com.br (2016).

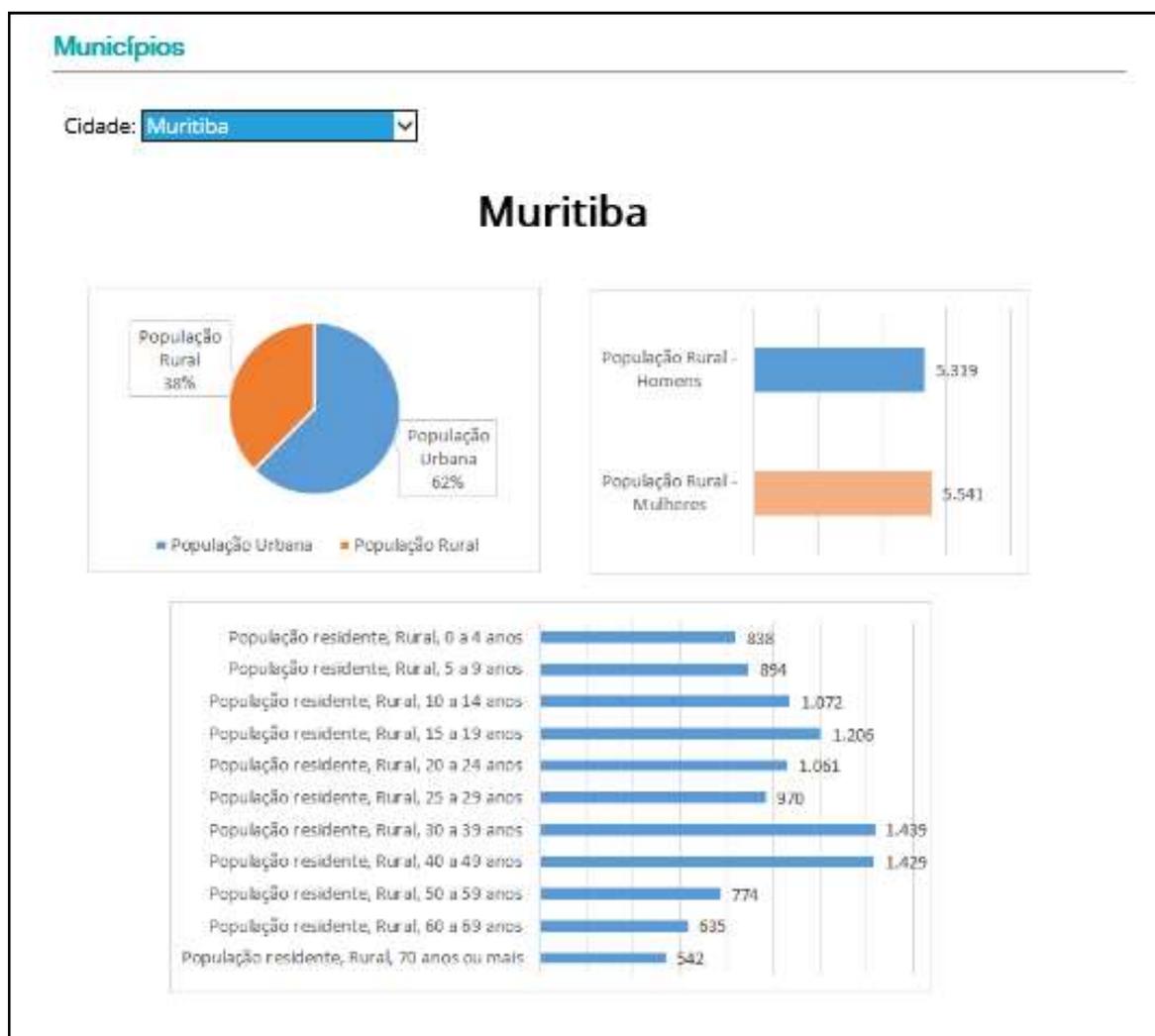
A página conta com apoio de mais duas páginas secundárias as quais trazem menus dinâmicos em que é possível, no que diz respeito ao Recôncavo da Bahia, conhecer a **População Rural por município** e os **Dados da produção por município** conforme será abordado nos tópicos a seguir.

3.2.6.1 População Rural por município

Com intuito de contribuir para o desenvolvimento de ações estratégicas nos municípios do Recôncavo da Bahia, nesta página é possível conhecer a população

rural por município e entre as faixas etárias. Ao selecionar a cidade, através do menu dinâmico, ainda é possível saber a quantidade de estabelecimentos da agricultura familiar e o IDHM do município (ver Figuras 23 e 24).

Figura 23 - Menu dinâmico da página “População Rural por município”



Fonte: www.meucriditorural.com.br (2016).

Estas informações podem orientar melhor as ações da política de território em prol do desenvolvimento dos espaços rurais nos municípios do Recôncavo da Bahia, pois os dados fornecem uma dimensão da presença dos estabelecimentos da agricultura familiar no município, da área total dos estabelecimentos, da população total, rural e urbana. A página ainda apresenta características etárias da população rural de todos os municípios do Recôncavo.

Conforme apresenta a Figura 24, nesta página é possível conhecer o número de estabelecimentos existente no estado da Bahia, na Região Nordeste e no Brasil.

Figura 24 - Informações por município da página “Agricultura Familiar > População rural por município”

Informação*	Quantidade	Medida
População Total	28.899	Pessoas
População estimada em 2015	30.743	Pessoas
População Urbana	18.039	Pessoas
População Rural	10.860	Pessoas
População Rural - Mulheres	5.541	Pessoas
População Rural - Homens	5.319	Pessoas
População residente, Rural, 0 a 4 anos	838	Pessoas
População residente, Rural, 5 a 9 anos	894	Pessoas
População residente, Rural, 10 a 14 anos	1.072	Pessoas
População residente, Rural, 15 a 19 anos	1.206	Pessoas
População residente, Rural, 20 a 24 anos	1.061	Pessoas
População residente, Rural, 25 a 29 anos	970	Pessoas
População residente, Rural, 30 a 39 anos	1.439	Pessoas
População residente, Rural, 40 a 49 anos	1.429	Pessoas
População residente, Rural, 50 a 59 anos	774	Pessoas
População residente, Rural, 60 a 69 anos	635	Pessoas
População residente, Rural, 70 anos ou mais	542	Pessoas
Número de Estabelecimentos da Agricultura Familiar - Município	1.656	Unidades
Área total dos Estabelecimentos - Município	3.116	Hectares
Número de Estabelecimentos da Agricultura Familiar - Brasil	4.367.902	Unidades
Número de Estabelecimentos da Agricultura Familiar - Bahia	665.831	Unidades
Número de Estabelecimentos da Agricultura Familiar - Nordeste	2.187.295	Unidades
Número de Estabelecimentos da Agricultura Familiar - Recôncavo (Território de Identidade)	28.542	Unidades
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM**	0.660	Pontos

*Fonte: IBGE Censo Agropecuário (2006) e Censo Demográfico (2010)
 **Fonte: Atlas IDHM 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
 Os dados do IDHM foram considerados indicadores de saúde, renda e educação.
 A pontuação vai de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, pior o desenvolvimento humano, quanto mais próximo de 1, melhor.

Fonte: www.meucreditorural.com.br (2016).

O acesso a estas informações possibilita aos gestores públicos municipais e estaduais, sobretudo, aos articuladores do PRONAF, obterem uma visão mais ampla acerca da característica populacional de cada município. As informações sobre a quantidade de jovens, homens e mulheres nos espaços rurais, podem contribuir, por exemplo, para o desenvolvimento das linhas do PRONAF Jovem e do PRONAF Mulher em alguns municípios. Os dados são do último Censo Agropecuário (2006) e do último Censo Demográfico (2010).

Essas informações podem ser atualizadas de acordo com o surgimento de novos Censos e de dados pertinentes ao contingente populacional de cada município.

3.2.6.2 Dados da produção por município

A página “Agricultura Familiar > **Dados da produção por município**” fornece informações do último Censo Agropecuário (2006) e apresenta características produtivas de todos os municípios do Recôncavo da Bahia. A seleção do município ocorre através de um menu dinâmico conforme ilustra a Figura 25.

Figura 25 - Menu dinâmico da página “Agricultura Familiar > Dados da produção por município”

Informação*	Quantidade	Medida
Utilização das terras - Lavouras - permanentes - Número de estabelecimentos agropecuários	1.376	Unidades
Utilização das terras - Lavouras - permanentes - Área dos estabelecimentos agropecuários	979	Hectares
Utilização das terras - Lavouras - temporárias - Número de estabelecimentos agropecuários	2.517	Unidades
Utilização das terras - Lavouras - temporárias - Área dos estabelecimentos agropecuários	3.150	Hectares
Utilização das terras - Lavouras - área plantada com forrageiras para corte - Número de estabelecimentos agropecuários	63	Unidades
Utilização das terras - Lavouras - área plantada com forrageiras para corte - Área dos estabelecimentos agropecuários	57	Hectares
Utilização das terras - Lavouras - área para cultivo de flores (inclusive hidroponia e plasticultura). viveiros de mudas. estufas de plantas e casas de vegetação - Número de estabelecimentos agropecuários	3	Unidades
Utilização das terras - Lavouras - área para cultivo de flores (inclusive hidroponia e plasticultura). viveiros de mudas. estufas de plantas e casas de vegetação - Área dos estabelecimentos agropecuários	5	Hectares
Utilização das terras - Pastagens - naturais - Número de estabelecimentos agropecuários	421	Unidades
Utilização das terras - Pastagens - naturais - Área dos estabelecimentos agropecuários	1.926	Hectares
Utilização das terras - Pastagens - plantadas degradadas - Número de estabelecimentos agropecuários	240	Unidades
Utilização das terras - Pastagens - plantadas degradadas - Área dos estabelecimentos agropecuários	1.022	Hectares
Utilização das terras - Pastagens - plantadas em boas condições - Número de estabelecimentos agropecuários	806	Unidades

Fonte: www.meucultorural.com.br (2016).

Ao selecionar o município, o usuário poderá ter acesso a uma gama de informações importantes sobre as características produtivas dos estabelecimentos agropecuários. Os dados estão distribuídos por tipo de produção (pecuária e agrícola),

espécie de efetivo (bovinos, equinos, asininos, muares, caprinos, ovinos, suínos, aves), produção de leite, ovos, entre outros. Tais informações são fundamentais para o desenvolvimento de políticas como o PRONAF, sobretudo, na constituição dos projetos destinados aos espaços rurais dos municípios, pois possibilita uma maior dimensão dos perfis das unidades produtivas de um determinado município do Território.

3.2.7 Notícias

Visando a atualizar a todos os usuários que acessam o *site Meu Crédito Rural*, disponibiliza-se um canal de notícias com o propósito de publicar notícias mais atuais sobre a agricultura familiar e, principalmente, sobre o PRONAF. A página torna-se um mecanismo de publicização não só do Programa, mas de acontecimentos e fatos que possam interessar ao público em geral conforme apresenta a Figura 26.

Figura 26 - Página principal “Notícias”



Fonte: www.meucreditorural.com.br (2016).

3.2.7.1 Arquivos

A página “Notícias > **Arquivos**” surge como uma estratégia para a disponibilização de referências importantes sobre a agricultura familiar. São diversos anexos disponíveis, os quais podem ser “baixados” direto para o computador do usuário. Dentre os arquivos disponíveis, é possível encontrar desde cartilhas, manuais, chamadas públicas para seleção de entidades executoras de Assistência Técnica e Extensão Rural a Leis de diretrizes nacionais e estaduais (ver Figura 27).

Figura 27 - Página “Notícias > Arquivos”

Meu Crédito Rural

Página Inicial PRONAF DAP CEFIR Programas de apoio Agricultura Familiar Notícias Fale Conosco

Arquivos para download

Abaixo você encontrará referências importantes sobre a Agricultura Familiar e poderá baixá-las clicando nos arquivos de interesse.

Manuais e Cartilhas

Legislações e Editais

CADERNOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PROGRAMA DE APTIDÃO AO PRONAF
DAP
3
Cadernos da Agricultura Familiar, Volume 3. Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) - Perguntas e Respostas 2016.

PLANO SAFRA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Plano Safra da AGRICULTURA FAMILIAR 2016-2017

MANUAL DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR
Manual do Cadastro Ambiental Rural - CAR (Manual do Usuário) - 2016.

PDF
Chamada Pública Para seleção de entidades executoras de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para a promoção da sustentabilidade das unidades produtivas familiares do estado da Bahia.

PDF
LEI 10.451/2008 - Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia

PDF
LEI 12.188/2010 - Lei da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER

Fonte: www.meucreditorural.com.br (2016).

A página é uma oportunidade para divulgar novos projetos, Decretos, Leis e cartilhas instrutivas sobre vários temas que cercam a agricultura familiar e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.

3.2.7.2 Vídeos

Vídeos são dinâmicos, interativos e reproduzem imagens da realidade de um determinado local ou situação. Por isso, no sentido de criar esta interatividade com o público, no *site Meu Crédito Rural* criou-se uma página dedicada à publicação de vídeos, especialmente sobre a agricultura familiar e o PRONAF conforme ilustra a Figura 28. A criação desta página justifica-se pelo fato de que os vídeos têm a capacidade de informar e instruir usuários que buscam interatividade e facilidade na propagação de informações.

Figura 28 - Página “Notícias > Vídeos”

Agricultura Familiar em Vídeos

Como acessar o PRONAF



Os(As) agricultores(as) familiares são responsáveis por boa parte da produção dos alimentos que são produzidos no Brasil. Em 1995 surge o Programa Nacional da Agricultura Familiar, o PRONAF, que tem se destacado com linhas de créditos mais acessíveis e juros menores para financiamentos da safra ou investimentos. Assista o vídeo ao lado e saiba como acessar, essa política que tem ajudado no desenvolvimento das propriedades rurais de todo o país, sobretudo, do estado da Bahia.

Fonte: canal do MDA no Youtube.

Bahia Mais Forte - SDR



Acesse desenvolvimentorural.ba.gov.br

A Bahia tem o maior número de propriedades rurais do país. Pensando no desenvolvimento rural, o governo criou o Bahia Mais Forte, um Programa que reúne diversas ações para fortalecer ainda mais a agricultura familiar do estado da Bahia. Veja ao lado o vídeo institucional da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR sobre o Bahia Mais Forte.

Fonte: canal da Secretaria de Desenvolvimento Rural no Youtube.

Fonte: www.meucreditorural.com.br (2016).

3.2.8 Fale Conosco

Por fim, a página **Fale Conosco** oferece a possibilidade para o usuário enviar reclamações, sugestões ou dúvidas. Contudo, é necessário que o usuário preencha um breve perfil e digite sua mensagem para o administrador do *site*. É uma forma para que o usuário possa interagir com o administrador do *site* para que este possa ajudá-lo no que for possível (ver Figura 29).

Figura 29 - Página principal “Fale Conosco”



Em que podemos ajudá-lo(a)?

Será um prazer respondê-lo(a)

Nome *

Email *

Telefone
(não obrigatório)

Mensagem *

Enviar!

Made with Epic Form Builder

Fonte: www.meucreditorural.com.br (2016).

O *site* **Meu Crédito Rural** não pretende limitar-se às páginas principais e demais páginas até aqui apresentadas. Pretendeu-se, de acordo com as demandas e necessidades, prover, cada vez mais, novos instrumentos de consultas e pesquisas os quais possam contribuir na disseminação de informações pertinentes ao desenvolvimento do PRONAF.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante as diferentes fases de desenvolvimento capitalista, a agricultura sempre foi chamada a cumprir papéis importantes em qualquer tipo de formação social no processo de desenvolvimento econômico, cabendo ao Estado oferecer instrumentos que viabilizem essas estratégias.
(Benjamim Alvino de Mesquita)

O percurso desta pesquisa foi orientado em torno das discussões que envolvem a agricultura familiar e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) no âmbito nacional, no estado da Bahia e, principalmente, no Recôncavo da Bahia. Este debate permitiu avaliar as discrepâncias entre alguns estados brasileiros, a exemplo dos estados da Região Sul e o estado da Bahia, em que a estrutura organizacional dos agricultores familiares do Sul, possibilita, anualmente, maior acesso ao volume de crédito do PRONAF. As referências teóricas apresentadas neste trabalho despertam um debate importante no tocante às realidades existentes, em que muitas delas impactam diretamente no desenvolvimento de políticas públicas destinadas à agricultura familiar, como o PRONAF.

O desempenho do PRONAF ao longo de duas décadas de aplicabilidade para a agricultura familiar do estado da Bahia, aponta dados que indicam avanços quanto ao aumento dos recursos contratados pelas famílias agricultoras. No entanto, em termos nacionais, os desequilíbrios do Programa são evidentes ao compararmos o volume de contratação e, fundamentalmente, as médias dos contratos dos agricultores da Região Sul, denotando que nesta Região apresenta estruturas organizacionais distintas das demais regiões, bem como simplificação na aquisição do crédito, por serem mais capitalizados, informados, privilegiados tecnologicamente ou mesmo por receberem apoio técnico nas propriedades, etc.

Abrigando o maior contingente de propriedades rurais familiares do Brasil, a Bahia necessita de uma integração da política de crédito rural junto com outras políticas (comercialização, assistência técnica, infraestrutura, etc.), que promova a

extinção de aspectos que limitam o potencial de reprodução destas famílias. Não obstante, compreender os eventos inerentes ao rural contemporâneo, contribui significativamente para uma junção destas políticas, às perspectivas de um desenvolvimento rural integrado às particularidades da agricultura familiar da Bahia.

Os elementos apresentados neste trabalho permitem considerar a importância da descentralização das ações públicas em torno de Programas como o PRONAF. Isto, permite compreender que ainda há uma certa “seletividade” geográfica dos recursos ofertados safra a safra. A não reversão deste quadro, impossibilitará que o estado da Bahia consiga alcançar resultados mais promissores de desenvolvimento rural, bem como de segurança alimentar.

A partir de uma análise das médias dos valores contratados pelos agricultores baianos, percebe-se que estas são insuficientes para atender a projetos mais integrados com outras estruturas organizacionais e políticas, tais como: o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou mesmo às políticas de acesso à Assistência Técnica e Extensão Rural, entre outras.

Pretende-se com esse debate incorporar à conjuntura do PRONAF, uma lógica que apenas elevar a promoção e facilitar o acesso ao crédito por parte do agricultor familiar da Bahia, tornam-se cada vez mais práticas inócuas que consistem em criar ainda mais uma subordinação das famílias agricultoras às políticas públicas voltadas para o campo.

A emancipação destas famílias harmoniza-se com o surgimento de novas diretrizes à Programas tão importantes para o fortalecimento da agricultura familiar do estado como o PRONAF. Isto, por si só, possibilitará minimizar os desequilíbrios estruturais e, sobretudo, reduzir as disparidades na captação de recursos do Programa em relação aos estados do Sul e Sudeste, por exemplo.

No que diz respeito ao Território de Identidade do Recôncavo da Bahia, o grande desafio é aperfeiçoar as políticas públicas às realidades dos municípios de forma a garantir a sustentabilidade econômica local e regional, a segurança alimentar, bem como promover o desenvolvimento rural que assegure a ascensão social e econômica dos agricultores familiares do Território.

O PRONAF configura-se como uma das políticas mais importantes para a agricultura familiar do Recôncavo da Bahia. De grande potencial representativo para os agricultores, o PRONAF tem ensejado atenção acerca da ampliação do arranjo

organizacional do Programa, pois, nos últimos dois anos, os valores dos recursos do PRONAF apresentam-se estanques e a média dos contratos tem sido abaixo do que se espera de um Território com marcante presença da agricultura familiar.

A agricultura familiar, enquanto categoria social importante para a produção de boa parte dos alimentos essenciais para a vida das pessoas, demonstra a necessidade de mobilização dos agentes públicos no intuito de cada vez mais avaliarem as políticas implementadas para este setor. Não obstante, incentivar e viabilizar para que os agricultores e suas famílias participem das políticas públicas é impulsionar a democratização do acesso destes atores às ações do Estado em prol do desenvolvimento rural.

O PRONAF é um Programa debatido demasiadamente em trabalhos acadêmicos e científicos no país. A construção deste *site* configura-se como uma alternativa técnica e aplicável para o Recôncavo da Bahia, pois este *Produto de Gestão* permite conectar o saber científico às dimensões da agricultura familiar e aos gestores públicos através de uma dinâmica tecnológica e inovadora. Portanto, este *site* assume um caráter possível e real, inclusive, de ser difundido para os demais territórios do estado a fim de oferecer informações mais precisas e específicas dos municípios pertencentes aos territórios, possibilitando o desenvolvimento de ações e estratégias conjuntas com os demais articuladores do PRONAF.

Estender as construções acadêmicas além dos “muros” da Universidade, torna-se um processo não só científico, mas político, educacional e econômico. Esse “retorno” está em consonância com ações em favorecimento da superação das desigualdades existentes nos diversos âmbitos da sociedade. A produção de conhecimentos demanda mecanismos que, de alguma forma, interajam com a sociedade e desenvolvam caminhos para um desenvolvimento mais sustentável, dinâmico e que, sobretudo, criem possibilidades de inclusão das classes alijadas de possibilidades de avanços sociais.

Dessa forma, a popularização científica possibilita a obtenção de resultados exitosos no tocante à resolução de problemas causados pela baixa articulação das políticas nos territórios. Assim, traçar estratégias entre a ciência e a política é, fundamentalmente, possibilitar a inserção de novas práticas de gestão em que a disponibilização de dados e informações provenientes de pesquisas científicas, proporcione não só a agilidade nas tomadas de decisões, mas também, se elevem as possibilidades de acertos.

A criação deste projeto, em caráter piloto para os 19 municípios do Território de Identidade do Recôncavo da Bahia, foi fomentado pela necessidade de prover uma estrutura tecnológica a favor do desenvolvimento do PRONAF no Território supracitado. A proposta é aproximar e integrar os agricultores familiares e todos aqueles enquadrados na Lei 11.326/06 e, não menos importantes, os gestores públicos, técnicos da Assistência Técnica e Extensão Rural e articuladores do Programa da região, aos aspectos inerentes ao desenvolvimento do PRONAF no Recôncavo. Adaptar-se às tecnologias digitais, é um dos principais desafios não só da sociedade, mas sobretudo, do gestor público do século XXI.

As demandas por ferramentas complementares, pautadas nas diretrizes políticas para o meio rural, abrem espaço para um movimento positivo na agenda política, trazendo para esse cenário, a quebra de diversos paradigmas os quais limitam os avanços necessários para o desenvolvimento de Programas como o PRONAF nos espaços rurais. Nesse sentido, o *site* **Meu Crédito Rural**, aqui apresentado, subsidia informações fundamentais que impactam diretamente no processo decisório dos gestores públicos responsáveis pela ampliação do PRONAF e ainda fornece as mais diversas informações intrínsecas às características rurais dos municípios do Recôncavo da Bahia, com o propósito de reunir dados e conteúdos necessários ao desenvolvimento do Programa.

Com efeito, as ações em prol do desenvolvimento rural dependem, essencialmente, de políticas mais eficazes e de que estas contribuam para a melhoria do quadro social dos trabalhadores e trabalhadoras do campo. Dessa forma, desenvolver e ampliar políticas como o PRONAF, significa prover a retenção de homens, mulheres e, sobretudo, dos jovens nos espaços rurais, proporcionando o fortalecimento dos valores ambientais, sociais, políticos, econômicos, bem como o reconhecimento dos ideais de pertencimento destes, ao meio rural.

Vale ressaltar ainda que o objetivo deste trabalho não foi o de se limitar à sua estrutura e composição atual e tampouco ao surgimento de novas perspectivas e modelos de desenvolvimento do PRONAF, mas, fundamentalmente, pelo seu caráter dinâmico e interativo, adaptar-se às múltiplas dinâmicas da agricultura familiar e, principalmente, às perspectivas do PRONAF enquanto política pública. Pretende-se, por fim, aproximar as ações do poder público nos espaços rurais, alargando as possibilidades de integração dos agricultores familiares à política pública PRONAF.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. Agricultura Familiar e Desenvolvimento Territorial. **Reforma Agrária – Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária** – vols. 28 nº s 1, 2 3 e 29, n. 1, Jan/dez 1998.

ANJOS, F. S. et. al. Agricultura Familiar e Políticas Públicas: o impacto do Pronaf no Rio Grande do Sul. **RER**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 529-548, set. 2004.

ARISTÓTELES. **Política**. São Paulo: Martin Claret, 2005.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2013)**. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/ranking>>. Acesso em: 10 ago. 2016.

BAHIA (estado). **Lei Nº 13.214 de 29 de dezembro de 2014**. Disponível em: <<http://www.legislabahia.ba.gov.br/verdoc.php?id=82181&voltar=voltar>>. Acesso em: 28 jul. 2016.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual do Crédito Rural**. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www3.bcb.gov.br/mcr>>. Acesso em: 26 de jun. 2016.

_____. **Registro Comum de Operações Rurais (Recor)**. Brasília, 2016a. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/c/MICRRURAL/>>. Acesso em: 05 jun. 2016.

_____. **Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor)**. Brasília, 2016b. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/c/MICRRURAL/>>. Acesso em: 14 jun. 2016.

BARROS, J. R. M. Prolegômenos. In: BUAINAIN, A. M. et al. (Org.). **O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola**. 1. ed. Brasília: Embrapa, 2014.

BECERRA, V. H. et al. Agricultura familiar: vulnerabilidad económica en la provincia de Córdoba (Argentina). **Cuadernos de desarrollo rural**. Bogotá, v. 8, n. 67, p. 121-150, jul/dez 2011.

BELIK, W. Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, n. 1, vol. 12, p. 12-20, jan/jun 2003.

BIANCHINI, V. **Vinte anos do PRONAF, 1995 - 2015: avanços e desafios**. Brasília: SAF/MDA, 2015.

BRASIL. **Lei Nº 4.504/64 de 30 de novembro de 1964**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm>. Acesso em: 24 jul. 2016.

_____. **Lei Nº 4.829/65 de 5 de novembro de 1965.** Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4829.htm>. Acesso em: 24 jul. 2016.

_____. **Lei Nº 11.326 de 24 de julho de 2006.** Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm>. Acesso em: 29 jul. 2016.

_____. **Lei Nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010.** Disponível em:
<www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_19/Lei_12188_2010.pdf>.
Acesso em: 01 ago. 2016.

_____. **Decreto Nº 1.946 de 28 de junho de 1996.** Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1946.htm>. Acesso em: 03 ago. 2016.

_____. **Decreto Nº 7.830 de 17 de outubro de 2012.** Disponível em:
<http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/anexos/Apresenta%C3%A7%C3%A3o_Cadastro_Estadual_Ambiental_Rural_%13_SEMA_BA.pdf>. Acesso em 10 ago. 2016.

CAMACHO, R. S. A histórica concentração fundiária do Brasil: estudo de caso do município de Paulicéia/SP. **Geografia em Questão**. v. 4, n. 1, p. 43-60, 2011.

CANAVEZ, G. F. **Oferta de crédito rural, segurança alimentar e produção de alimentos**. 2009. 138 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Agrárias) - Universidade José do Rosário Vellano, Alfenas, 2009.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL. **Serviço Territorial de apoio à Agricultura Familiar vai atender 58 mil famílias de agricultores do Sisal**. Informe. Salvador: CAR, 2015. Disponível em: <<http://www.car.ba.gov.br/servico-territorial-de-apoio-agricultura-familiar-vai-atender-58-mil-familias-de-agricultores-sisal-2/>>. Acesso em: 01 set. 2016.

COSTA, F. B. **Ambiente Institucional no crédito rural: avanços e retrocessos**. 2005. 289f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2005.

COSTA, J. P.; RIMKUS, L. M.; REYDON, B. P. Agricultura Familiar, tentativas e estratégias para assegurar um mercado e uma renda. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL – SOBER, 46., 2008, **Anais...** Rio Branco: 2008.

COUTO FILHO, V. A.; CERQUEIRA, P. S. Um olhar sobre o crédito do Pronaf na Bahia. **Socioeconomia**. v. 5, n. 2, p. 50-53, nov. 2002.

DELGADO, N. Política econômica, ajuste e agricultura. In: LEITE, S. (Org.) **Políticas Públicas e Agricultura no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2001.

DIAS, R.; MATOS, F. **Políticas Públicas: Princípios, Propósitos e Processos**. Ed. Atlas. 2012.

DZENDZIK, I. T. **Processo de desenvolvimento de web sites com recursos da UML**. 2004. 182p. Dissertação (Mestrado) – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, São José dos Campos, 2004.

EBINA, R. K.; MASSUQUETTI, A. O PRONAF na região Sul do Brasil: uma análise do estado gaúcho no período 1999-2009. In: **V ENCONTRO DE ECONOMIA CATARINENSE**. Florianópolis, Abril 2011.

FREY, K. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**. Brasília: IPEA, n. 21, jun. 2000.

GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S. Qual "fortalecimento" da agricultura familiar? Uma análise do Pronaf crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. Brasília, n. 1, vol. 51, jan/mar 2013. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20032013000100003>>. Acesso em: 10 ago. 2016.

GLASS, V. Agricultura – Agricultura em família. **Revista Desafios do Desenvolvimento**, Brasília, Ano 8, Edição 66, Julho 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2512:catid=28&Itemid=23>. Acesso em: 10 jul. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo agropecuário 2006**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/agri_familiar_2006/familia_censoagro2006.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2016.

_____. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=29&search=bahia>>. Acesso em: 05 jul. 2016.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2004/2009**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/seguranca_alimentar_2013/default_xls_20042009.shtm>. Acesso em: 01 set. 2016.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2013**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/seguranca_alimentar_2013/default_xls_2013.shtm>. Acesso em: 01 set. 2016.

KAGEYAMA, A. A. Desenvolvimento rural: conceito e um exemplo de medida. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL – SOBER, 42., 2004, Cuiabá. **Anais...** Cuiabá: 2004.

KAGEYAMA, A. A.; BERGAMASCO, S. M. P. P.; OLIVEIRA, J. T. A. Uma Tipologia dos Estabelecimentos Agropecuários do Brasil a partir do Censo de 2006. **RESR**, n. 1, v. 51, Piracicaba, SP, Jan/Mar. 2013.

KAGEYAMA, A. A.; HOFFMANN, R. Pobreza no Brasil: uma perspectiva multidimensional. **Economia e Sociedade**. Campinas, v. 15, n. 1, p. 79-112, jan./jun. 2006.

MALUF, R. S. Prefácio. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S (Org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2015.

MARQUES, I. M. O conceito de espaço rural. **Revista Terra Livre**, São Paulo, ano 18, n. 19, p. 95-112, 2002.

MESQUITA, B. A. **O desenvolvimento desigual da agricultura**: a dinâmica do agronegócio e da agricultura familiar. São Luís: EDUFMA, 2011.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). **Plano Safra 2016/2017**. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/pap>>. Acesso em: 24 ago. 2016.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA). Brasília, 2014. **Sobre o Programa**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/sobre-o-programa>>. Acesso em: 25 out. 2014.

_____. **Declaração de aptidão ao Pronaf tem categorização do agricultor familiar**. Brasília, 2015. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/declara%C3%A7%C3%A3o-de-aptid%C3%A3o-ao-pronaf-tem-categoriza%C3%A7%C3%A3o-do-agricultor-familiar>>. Acesso em: 18 jul. 2016.

_____. **Plano Safra 2016/2017**. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/plano_safra>. Acesso em: 10 jul. 2016.

NAVARRO, Z. Desenvolvimento Rural no Brasil: os limites do passado e os caminhos do futuro. **Estudos Avançados**, n. 43, v. 15, São Paulo, dez. 2001.

OLALDE, A. R.; SANTOS, I. J.; SANTOS, E. L. O PRONAF e as desigualdades na agricultura familiar. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL - SOBER, 45., 2007, Londrina. **Anais...** Londrina: 2007.

OLIVEIRA, A. E. et al. **Metodologia Científica Para Elaboração de Trabalhos de Pesquisa e Técnicas de Apresentação**. Sociedade Educacional de Santa Catarina. Joinville, 2010.

RIBEIRO, J. U. **Política**: quem manda, por que manda, como manda. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

RITER, C. Reflexões epistemológicas sobre os “territórios de identidade”. **Revista Geografar**, Curitiba, v. 6, n. 1, p. 95-109, jun. 2011.

ROSA, J. G. **Grande Sertão: Veredas**. São Paulo: Nova Aguilar, 1994.

SANTANA, J. S. et al. Desafios dos serviços de assistência técnica e extensão rural visando o desenvolvimento sustentável de comunidades rurais do município de Cruz das Almas – BA. **Campo Jurídico**, v. 1, n. 2, p. 15-34, out. 2013.

SANTOS, A. R. et al. Agricultura familiar e segurança alimentar e nutricional: análise dos resultados do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA doação simultânea) nos estados da Bahia e Minas Gerais. **Cadernos Gestão Social**, v. 3, n. 1, p. 9-24, jan/jun. 2012.

SANTOS, J. A. L. **Implicações do Pronaf na produção do espaço rural do município de Feira de Santana–BA (1999/2006)**. 2007. 179 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

SANTOS, J. S. **Políticas públicas e reorganização do espaço rural: a inserção da comunidade da Sapucaia no Programa Nacional de Alimentação Escolar no município de Santo Antônio de Jesus – BA**. 2016. 154 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Territorial). Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2016.

SANTOS, M. C.; SANTOS, M. G. C. In: CORREIA, S. S.; ESTEVAM, A. L. D.; SANTOS, E. M. P. (Org.). **Recôncavo Baiano: Trajetórias e dinâmicas territoriais**. Salvador: Assembleia Legislativa, 2015. p. 15-45.

SARAVIA, E; FERRAREZI, E. Introdução à teoria da política pública. In SARAVIA, E; FERRAREZI, E. (Org.). **Políticas públicas**. Coletânea. v. 1. Brasília: ENAP, 2006.

SAYAD, J. **Crédito rural no Brasil**. Brasília: Ministério da Agricultura, 1978.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, ano 1, n. 1, jul. 2009. Disponível em: <<https://www.rbhcs.com/rbhcs/article/view/6/pdf>>. Acesso em: 20 set. 2016.

SCHNEIDER, S.; CAZELLA, A. A.; MATTEI, L. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF: programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar. In: SCHNEIDER, S; SILVA, M. K; MARQUES, P. E. M. (Org.) **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA. **SETAF/SEMAF e as chamadas públicas de ATER**: uma estratégia de gestão compartilhada. Salvador: SDR, 2016. Disponível em: <www.sdr.ba.gov.br/arquivos/File/ApresentacaoSETAF.pdf>. Acesso em: 16 set. 2016.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DA BAHIA, SEPLAN. **Territórios de Identidade**. Disponível em: <<http://www.seplan.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=17>>. Acesso em: 21 ago. 2016.

SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2005.

SILVA, F. F. **Distribuição de crédito para a agricultura familiar**: um estudo do pronaf a partir de um indicador de desenvolvimento rural. 2006. 250 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2006. Disponível em: <http://www.ufu.br/ie_dissertacoes/2006/8.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2016.

SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, F. P. In: GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (Org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

SOUSA, J. M. P.; MONTE, F. S. S. A concepção de Estado no Brasil e as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar: o caso do PRONAF. In: ENCONTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS NORTE E NORDESTE, 13, Maceió. **Anais...** Maceió, 2007

SOUSA, J. M. P.; VALENTE JÚNIOR, A. S. Análise das liberações dos recursos do PRONAF: descentralização das aplicações do crédito rural. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 44, 2006, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza, 2006.

STAEVIE, P. M. Reforma Agrária e os Impactos Regionais dos Assentamentos Rurais o Desenvolvimento Socioeconômico o Caso Brasileiro. **Textos e debates**, n. 9, p. 229 a 256, ago/dez. 2005.

VIEIRA-FILHO, J. E. R. Transformação Histórica e padrões tecnológicos da agricultura brasileira. In:_____. **O mundo rural no Brasil do século 21**: a formação de um novo padrão agrário e agrícola. 1. ed. Brasília: Embrapa, 2014. cap. 2, p. 395-421.

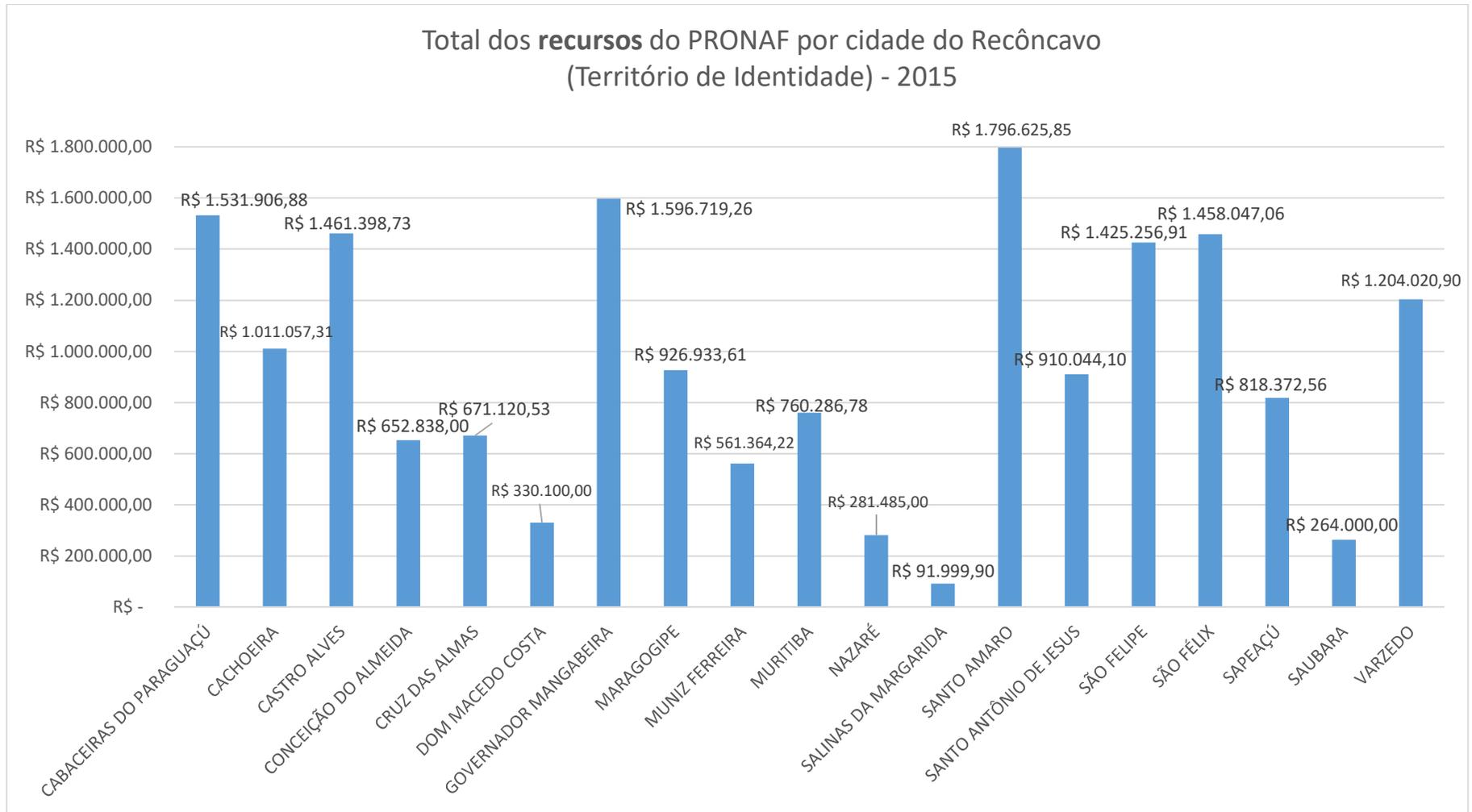
APÊNDICE A – Anuário Estatístico dos municípios do Recôncavo da Bahia (ano 2015)

Financiamentos concedidos a produtores(as), Associações e/ou Cooperativas do Recôncavo da Bahia através do PRONAF						
ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO CRÉDITO RURAL - 2015						
CIDADES	CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL	
	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU						
Agrícola	2	23.311,09	87	292.951,34	89	316.262,43
Pecuária	0	0,00	784	1.215.644,45	784	1.215.644,45
TOTAL	2	23.311,09	871	1.508.595,79	873	1.531.906,88
CACHOEIRA	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES
Agrícola	1	7.014,91	16	21.425,00	17	28.439,91
Pecuária	7	102.994,60	549	879.622,80	556	982.617,40
TOTAL	8	110.009,51	565	901.047,80	573	1.011.057,31
CASTRO ALVES	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES
Agrícola	0	0,00	54	296.712,38	54	296.712,38
Pecuária	0	0,00	497	1.164.686,35	497	1.164.686,35
TOTAL	0	0,00	551	1.461.398,73	551	1.461.398,73
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES
Agrícola	1	8.312,20	47	44.144,00	48	52.456,20
Pecuária	2	30.635,05	294	569.746,75	296	600.381,80
TOTAL	3	38.947,25	341	613.890,75	344	652.838,00
CRUZ DAS ALMAS	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES
Agrícola	9	121.870,05	40	130.071,48	49	251.941,53
Pecuária	0	0,00	348	419.179,00	348	419.179,00
TOTAL	9	121.870,05	388	549.250,48	397	671.120,53
DOM MACEDO COSTA	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES
Agrícola	0	0,00	47	38.694,00	47	38.694,00

Pecuária	0	0,00	169	291.406,00	169	291.406,00
TOTAL	0	0,00	216	330.100,00	216	330.100,00
GOVERNADOR MANGABEIRA	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES
Agrícola	6	39.153,95	261	397.031,76	267	436.185,71
Pecuária	1	3.014,55	1051	1.157.519,00	1052	1.160.533,55
TOTAL	7	42.168,50	1312	1.554.550,76	1319	1.596.719,26
MARAGOGIPE	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES
Agrícola	51	455.793,83	8	111.412,78	59	567.206,61
Pecuária	0	0,00	146	359.727,00	146	359.727,00
TOTAL	51	455.793,83	154	471.139,78	205	926.933,61
MUNIZ FERREIRA	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES
Agrícola	90	273.636,75	0	0,00	90	273.636,75
Pecuária	1	10.500,00	159	277.227,47	160	287.727,47
TOTAL	91	284.136,75	159	277.227,47	250	561.364,22
MURITIBA	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES
Agrícola	8	63.314,46	9	215.777,48	17	279.091,94
Pecuária	0	0,00	397	481.194,84	397	481.194,84
TOTAL	8	63.314,46	406	696.972,32	414	760.286,78
NAZARÉ	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES
Agrícola	0	0,00	45	88.660,00	45	88.660,00
Pecuária	0	0,00	102	192.825,00	102	192.825,00
TOTAL	0	0,00	147	281.485,00	147	281.485,00
SALINAS DA MARGARIDA	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES
Agrícola	0	0,00	5	10.559,00	5	10.559,00
Pecuária	0	0,00	26	81.400,00	26	81.400,00
TOTAL	0	0,00	31	91.959,00	31	91.959,00
SANTO AMARO	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES
Agrícola	0	0,00	177	451.096,15	177	451.096,15
Pecuária	0	0,00	378	1.345.529,70	378	1.345.529,70
TOTAL	0	0,00	555	1.796.625,85	555	1.796.625,85
SANTO ANTÔNIO DE JESUS	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES

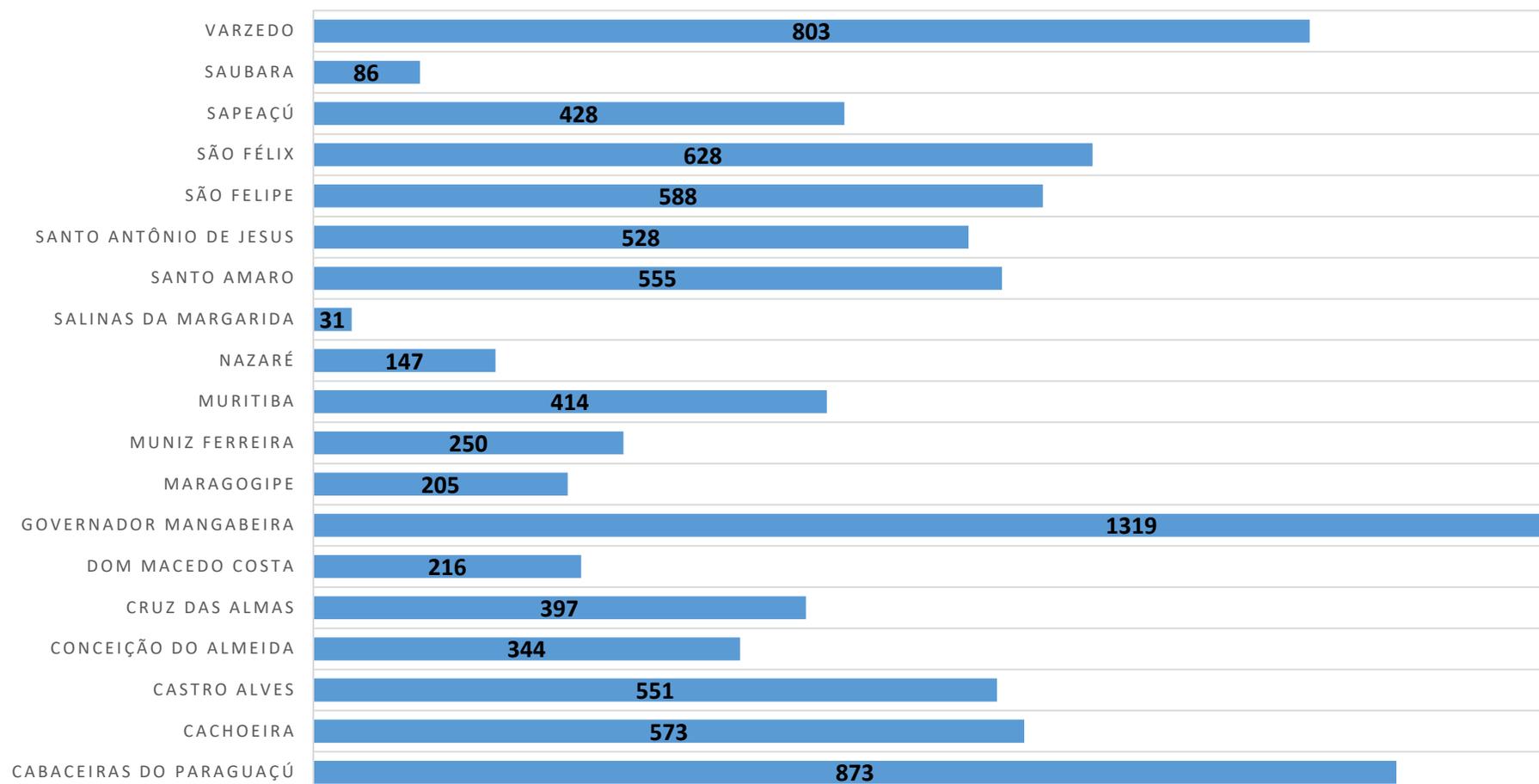
Agrícola	6	52.904,03	150	407.508,07	156	460.412,10
Pecuária	1	7.980,00	371	441.652,00	372	449.632,00
TOTAL	7	60.884,03	521	849.160,07	528	910.044,10
SÃO FELIPE	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES
Agrícola	56	395.867,78	96	352.905,63	152	748.773,41
Pecuária	0	0,00	436	676.483,50	436	676.483,50
TOTAL	56	395.867,78	532	1.029.389,13	588	1.425.256,91
SÃO FÉLIX	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES
Agrícola	16	155.929,07	41	68.295,00	57	224.224,07
Pecuária	3	66.940,10	568	1.166.882,89	571	1.233.822,99
TOTAL	19	222.869,17	609	1.235.177,89	628	1.458.047,06
SAPEAÇÚ	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES
Agrícola	13	110.596,42	56	149.330,45	69	259.926,87
Pecuária	0	0,00	359	558.445,69	359	558.445,69
TOTAL	13	110.596,42	415	707.776,14	428	818.372,56
SAUBARA	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES
Agrícola	0	0,00	7	13.700,00	7	13.700,00
Pecuária	0	0,00	79	250.300,00	79	250.300,00
TOTAL	0	0,00	86	264.000,00	86	264.000,00
VARZEDO	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES
Agrícola	4	55.439,30	212	458.030,60	216	513.469,90
Pecuária	0	0,00	587	690.551,00	587	690.551,00
TOTAL	4	55.439,30	799	1.148.581,60	803	1.204.020,90
TOTAL	CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL - 2015 (Recôncavo da Bahia)	
ATIVIDADE	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES	CONTRATOS	VALORES
Agrícola	263	1.763.143,84	1358	3.548.305,12	1621	R\$ 5.311.448,96
Pecuária	15	222.064,30	7300	12.220.023,44	7315	R\$ 12.442.087,74
TOTAL	278	1.985.208,14	8627	15.676.369,56	8936	R\$ 17.753.536,70

Fonte: Banco Central do Brasil (2016).

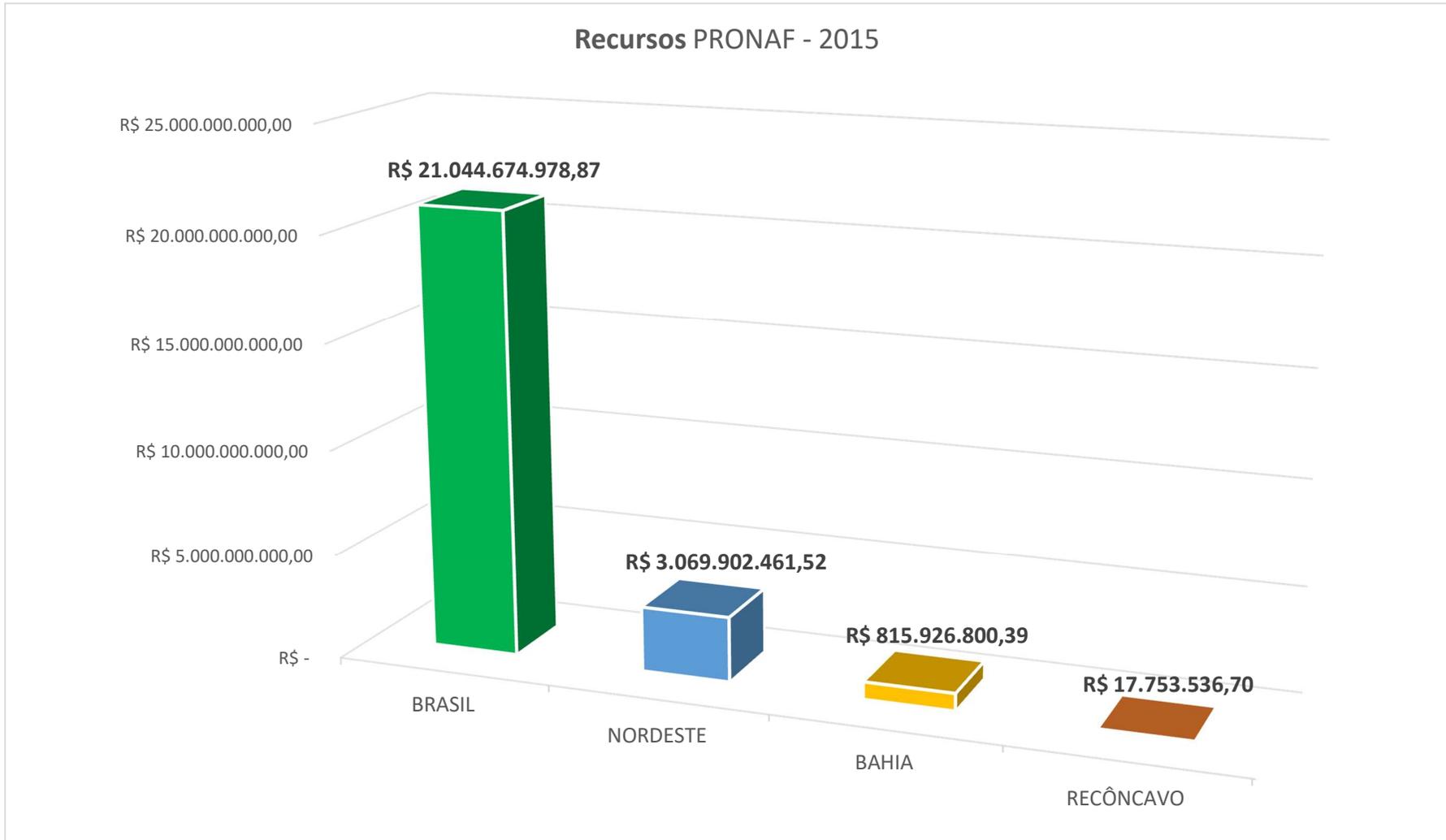


Fonte: Banco Central do Brasil (2016).

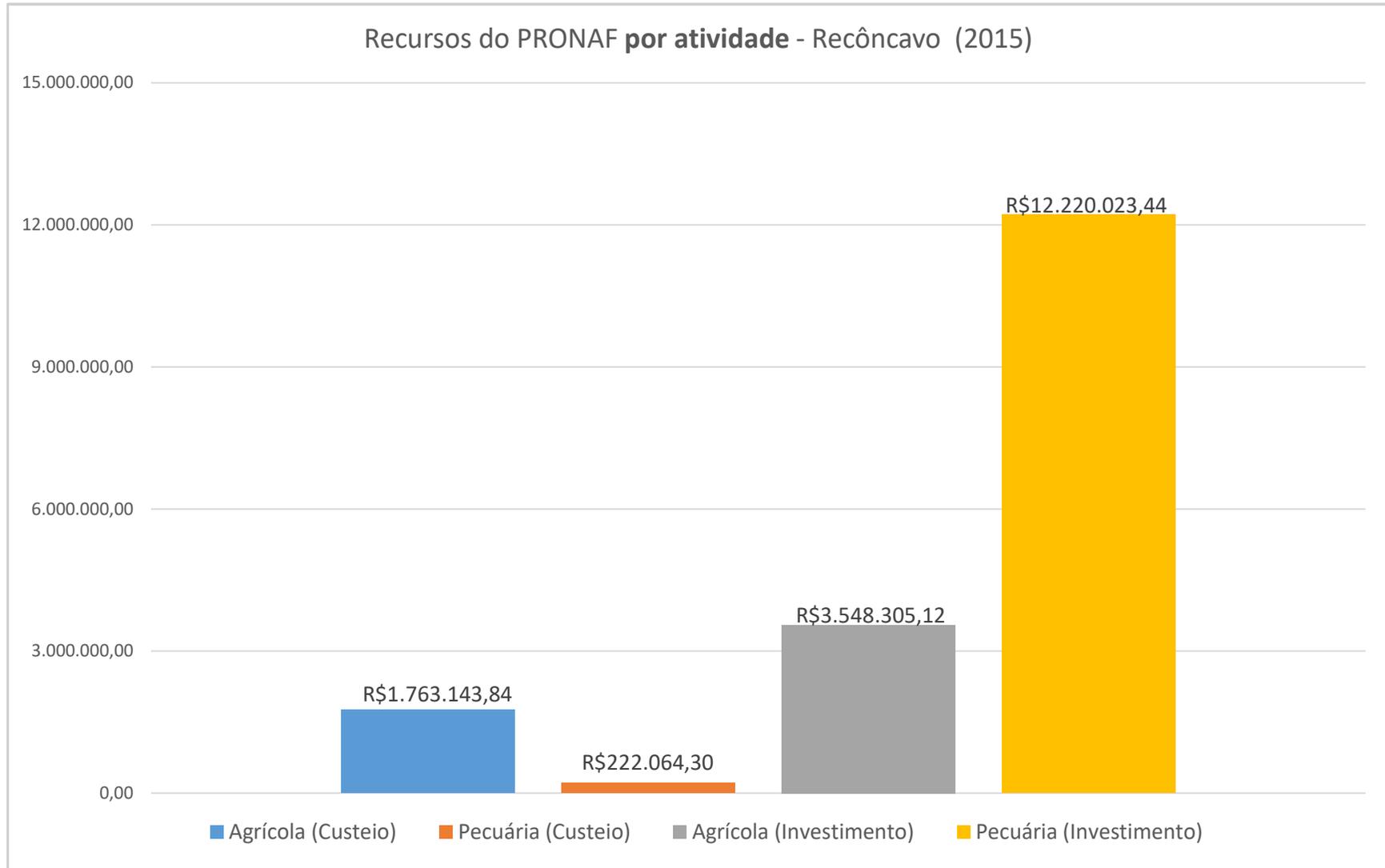
Total dos **contratos** do PRONAF por cidade do Recôncavo
(Território de Identidade) - 2015



Fonte: Banco Central do Brasil (2016).

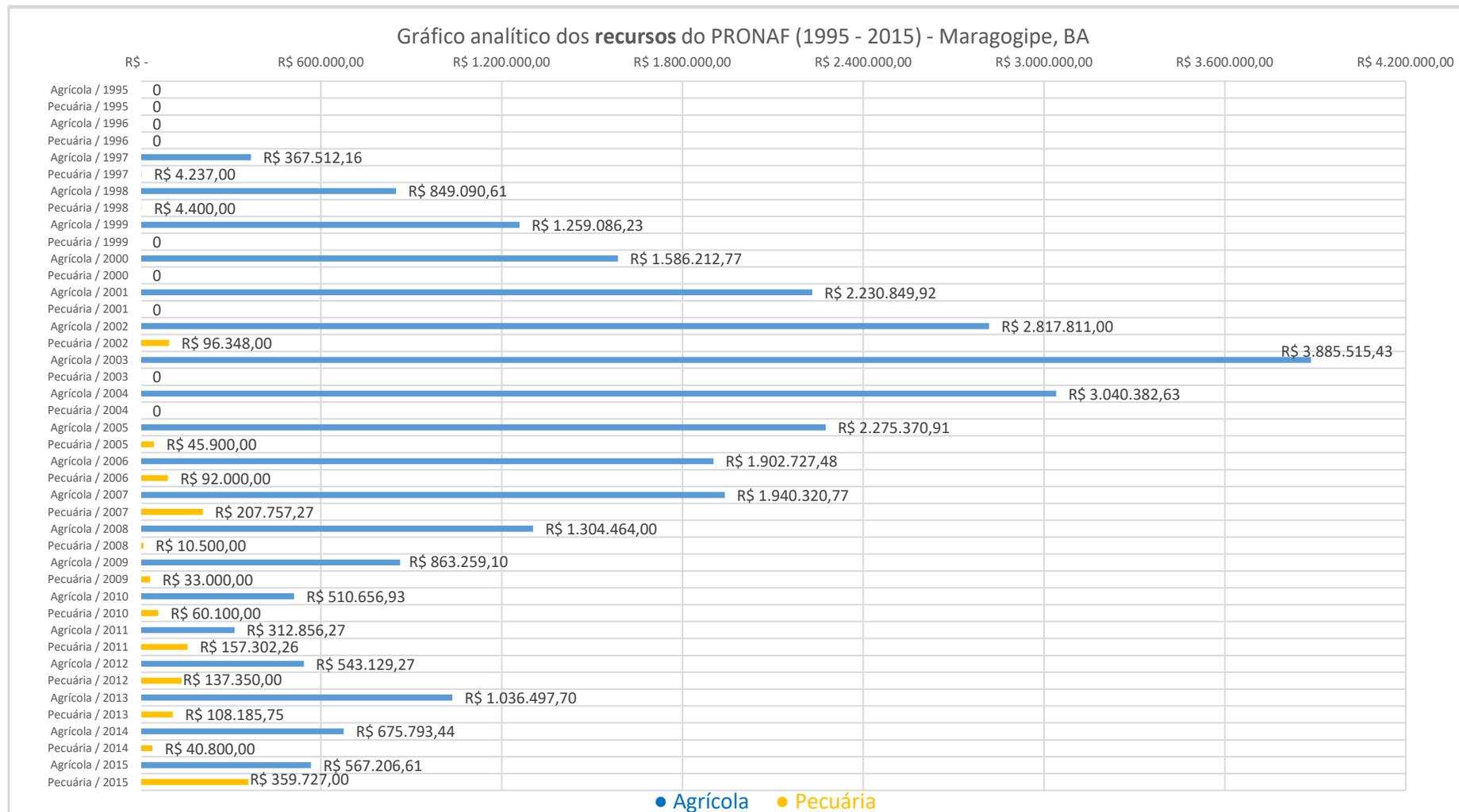


Fonte: Banco Central do Brasil (2016).

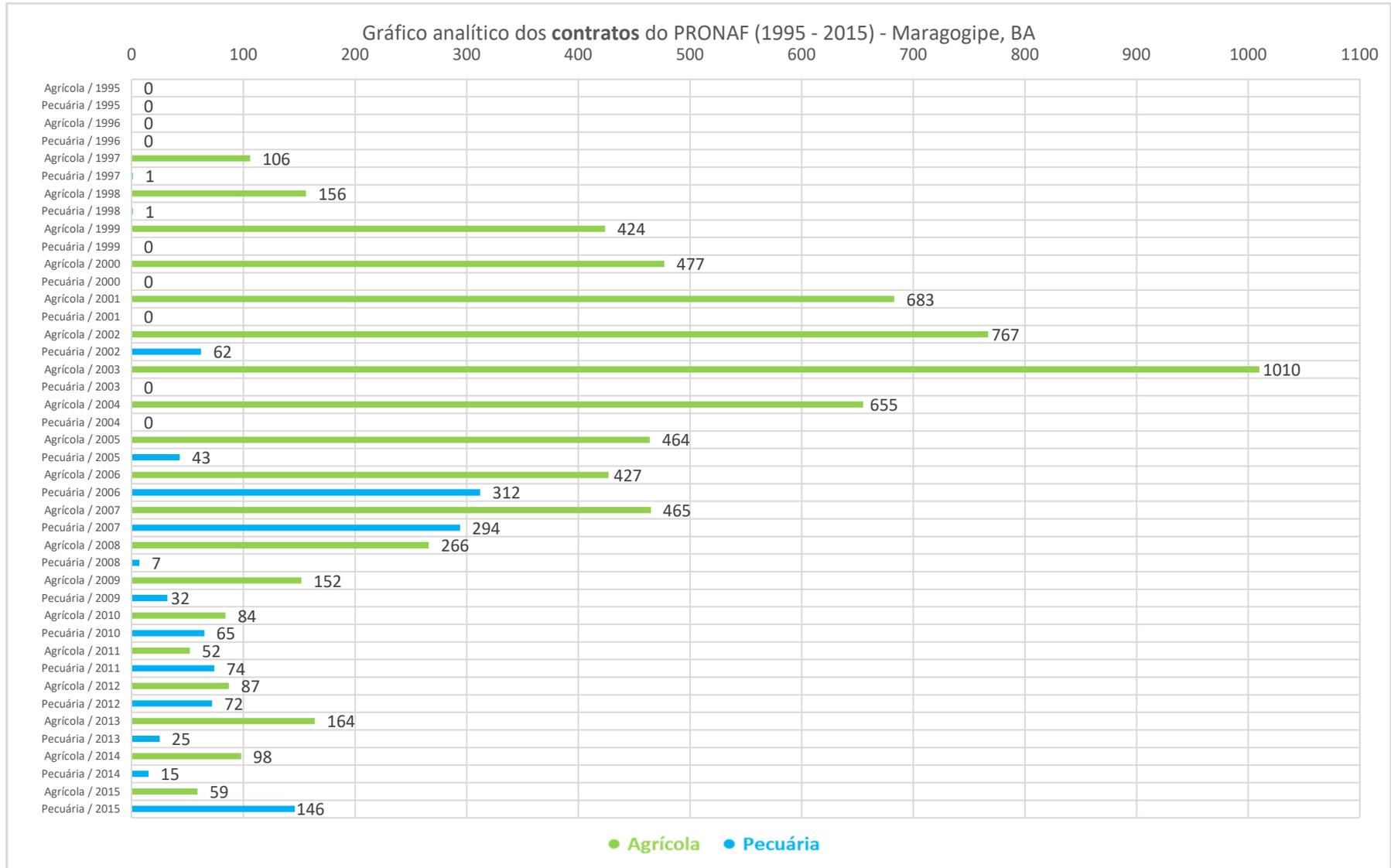


Fonte: Banco Central do Brasil (2016).

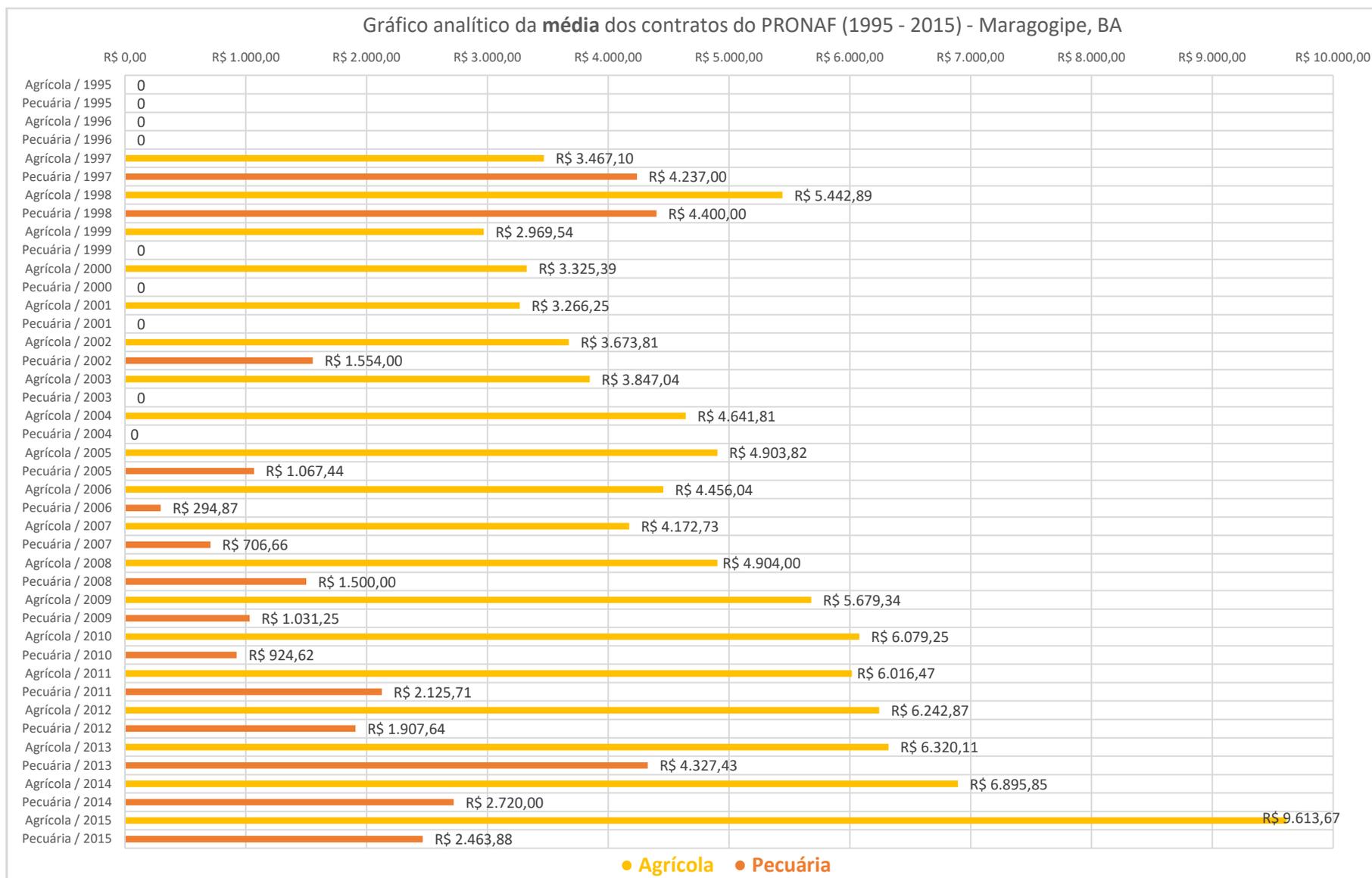
APÊNDICE B – Análise do PRONAF no município de Maragogipe, BA



Fonte: Anuário Estatístico do Crédito Rural 1995 -2015 (Banco Central do Brasil).



Fonte: Anuário Estatístico do Crédito Rural 1995 -2015 (Banco Central do Brasil).



Fonte: Anuário Estatístico do Crédito Rural 1995 -2015 (Banco Central do Brasil).